



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II  
DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1950

ANO XVII — Nº 91

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 1975

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

### CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

NORMA DE SERVIÇO CEF/PIS Nº 39/75

**DISPÕE SOBRE O ENDEREÇO BANCÁRIO DA EMPRESA OU ENTIDADE VINCULADA AO PIS.**

O Presidente da Caixa Econômica Federal - CEF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a resolução da Diretoria de 06.05.75, Ata nº 235, baixa a presente Norma de Serviço:

1. Endereço bancário é a agência da CEF ou da rede bancária autorizada que, situada no município em que tiver matriz ou sede, for escolhida pela empresa ou entidade, para efeito de cumprimento das obrigações concernentes ao Programa de Integração Social - PIS.
  - 1.1 A empresa ou entidade formalizará, anualmente, a escolha do endereço bancário a que alude o presente item, mediante a entrega da Relação Anual de Salários - RAS correspondente a sua matriz ou sede, com a observância do prazo e demais instruções pertinentes.
  - 1.2 A vinculação da empresa ou entidade ao seu endereço bancário, em decorrência da entrega da RAS relativa a sua matriz ou sede, terá, obrigatoriamente, a duração correspondente ao exercício financeiro subsequente do Fundo de Participação do PIS (1º de julho a 30 de junho do ano seguinte).
2. No endereço bancário definido no item anterior, a empresa ou entidade deverá:
  - 2.1 cadastrar os empregados da sua matriz ou sede;
  - 2.2 recolher as contribuições devidas ao Fundo de Participação do PIS e decorrentes de todas as atividades da sua matriz ou sede, bem como de todas as suas dependências (sucursal, filial, agência ou escritório);
  - 2.3 cumprir qualquer outra obrigação concernente ao PIS, que a CEF estabelecer que seja atendida pela matriz ou sede da empresa ou entidade.
3. Se a empresa ou entidade tiver dependências (sucursal, filial, agência ou escritório) em outros municípios, cada dependência escolherá uma agência local da CEF ou da rede bancária autorizada, para o fim exclusivo de cadastrar os seus respectivos empregados e de cumprir, decorrentemente, todas as obrigações concernentes a esse cadastramento.
  - 3.1 Cada dependência formalizará, anualmente, a escolha da agência local a que se refere o presente item, mediante a entrega da RAS correspondente aos seus empregados, com a observância do prazo e demais instruções pertinentes.
  - 3.2 A vinculação de cada dependência à agência local escolhida, em decorrência da entrega da RAS relativa aos seus empregados, terá, obrigatoriamente, a duração correspondente ao exercício financeiro subsequente do Fundo de Participação do PIS (1º de julho a 30 de junho do ano seguinte).
4. A empresa ou entidade que se constituir após o termo final do prazo estabelecido, anualmente, para a entrega da RAS, escolherá qualquer agência da CEF ou da rede bancária autorizada, situada no município em que tiver matriz ou sede, como endereço bancário, para o fim de cumprir as obrigações previstas nos subitens 2.1, 2.2 e 2.3, do item 2, desta Norma de Serviço.
  - 4.1 Se a empresa ou entidade a que alude o presente item instalar dependências (sucursal, filial, agência ou escritório) em outros municípios, cada dependência procederá na forma do item 3 desta Norma de Serviço, para o efeito do cadastramento de seus empregados.
  - 4.2 As escolhas de que trata o presente item e seu subitem 4.1 prevalecerão até 30 de junho do ano subsequente.
  - 4.3 Por ocasião da entrega da RAS, no ano subsequente ao de sua constituição, observados o prazo e demais instruções pertinentes, a empresa ou entidade de que trata o presente item e seus subitens deverá proceder de conformidade com as disposições contidas nos itens 2 e 3 e seus subitens, desta Norma de Serviço.
5. A empresa ou entidade que desconspir qualquer uma das disposições previstas na presente Norma de Serviço ficará sujeita às cominações legais e regulamentares em vigor e aplicáveis conforme a natureza da infração incorrida.
6. Na hipótese de as contribuições devidas ao Fundo de Participação do PIS serem recolhidas em sua integralidade e em tempo útil, porém em agência diversa da que a empresa ou entidade estiver obrigada, nos termos da presente Norma de Serviço, a CEF poderá, a seu exclusivo critério, admitir

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Horário da Redação

O Setor de Redação funciona para atendimento do público, das 12 às 18 horas.

Dos Originais

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO
CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos de administração descentralizada
(Ingressos nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASILIA

ASSINATURAS

Table with columns for REPARTIÇÕES E PARTICULARES and FUNCIONÁRIOS, showing costs for Semestre and Anual for different categories like Exterior.

PORTA ABERTO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T. (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), em Brasília.

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
O preço do exemplar atacado será acrescido de Cr\$ 0,50, se de mesmo ano, e de Cr\$ 0,50 por ano, se de anos anteriores.

Assinaturas

As assinaturas para o exterior serão anuais

As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso

Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência

As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março

Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura

Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil, a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

caráter excepcional e sem derogação desta Norma do Serviço, a regularização dos recolhimentos assim efetuados, não sendo oponível pela empresa ou entidade qualquer reclamação ou recurso contra a decisão que for tomada pela CEF, inadmitindo a regularização.

Esta Norma do Serviço entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de maio de 1975.

KARLOS RISCHBIETER
Presidente

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Diretoria de Pessoal

PORTARIAS DE 5 DE ABRIL DE 1975

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria n.º 688, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, resolve:

N.º 791 - Designar o Engenheiro Santos Stanislaw Cordeiro de Mello, matrícula n.º 1.181.636, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Programação, do Serviço de Conservação Direta, da Divisão de Conservação, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 890,00 (oitocentos e noventa e ois cruzeiros) de conformidade com o Decreto n.º 64.778, de 3 de julho de 1969 e a Tabela de Gratificações, aprovada pelo Processo MT 15.543-74, publicada no D. O. de 19.12.71.

N.º 792 - Designar o Engenheiro Fernando Luis de Sá Flosi, matrícula n.º 1.185.108, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Programação, do Serviço de Conservação Delegada, da Divisão de Conservação, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 890,00 (oitocentos e noventa e nove cruzeiros) de conformidade com o Decreto n.º 64.778, de 3 de julho de 1969 e a Tabela de Gratificações, aprovada pelo Processo MT 15.543-74, publicada no D. O. de 19.12.71.

N.º 793 - Dispensar o Engenheiro Artur Antoulo de Azevedo Maia, matrícula n.º 2.303, contratado, da função de Substituto do Chefe do Serviço de Conservação Delegada, da Divisão de Conservação.

N.º 794 - Designar o Engenheiro Fernando Luis de Sá Flosi, matrícula n.º 1.185.108, para substituir o Chefe do Serviço de Conservação Delegada, da Divisão de Conservação.

N.º 795 - Designar o servidor Aurullano Crell Aguillar, matrícula número 1.193.141, para substituir o Chefe do Serviço de Cadastro, da Divisão de Conservação, em seus impedimentos eventuais.

N.º 796 - Designar o Engenheiro Tarcílio Rezende do Andrade, matrícula n.º 1.935.769, para substituir o Chefe da Divisão de Conservação, em seus impedimentos eventuais.

N.º 797 - Designar o Engenheiro Ronaldo Solon, matrícula n.º 1.020, contratado, para substituir o Chefe da Assessoria de Supervisão Técnica da Divisão de Conservação.

N.º 798 - Dispensar o Engenheiro Abel de Carvalho, matrícula número 1.022.836, da função de substituto do Chefe da Representação do DNER no Distrito Federal, em seus impedimentos eventuais.

N.º 799 - Designar o Engenheiro Duilio Rodrigo Torres, matrícula n.º 2.117.524, para substituir o Chefe da Representação do DNER no Distrito Federal, em seus impedimentos eventuais.

N.º 800 - I - Dispensar a servidora Sílvia Alves de Oliveira, matrícula n.º 2.100.154, da função gratificada, símbolo 11-F, de Secretária do Centro Rodoviário da Guanabara, da Divisão de Coordenação Auxiliar, da Diretoria de Administração.

II - Designar a referida servidora para exercer a função gratificada, símbolo 10-F, de Secretária da Auditoria de Sistema, da Vice-Diretoria-Geral. - Procurador Maurício Couto César.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

PORTARIAS (P) DE 5 DE MAIO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 149, item X, do Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 230, de 17 de março de 1975, do Senhor Ministro dos Transportes, publicada no Diário Oficial da União de 26 seguinte, RESOLVE:

N.º 181 - Designar DUALMA TEIXEIRA DE CASTRO, Oficial de Administração AF-201.16.C, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, de Chefe da Seção Administrativa da Inspeção Fiscal dos Portos dos Rios Tocantins e Araguaia, sediada na cidade de Goiânia, subordinada à 2ª Diretoria Regional, com o símbolo 4-F de Chefe da Seção Administrativa da Inspeção Fiscal do Porto de Santarém, criada pelo Decreto n.º 58.593, de 08/06/66.

Nº 179 - Exonerar, de acordo com o disposto no Artigo 75, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, DJALMA TEIXEIRA DE CASTRO, Oficial de Administração AF-201.16.C, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração, símbolo 4-C, da 9a. Diretoria Regional deste Departamento, nomeado conforme Portaria nº 879/DC de 10/08/66, publicada no D.O. da União de 19/08/66 e no BOAD nº 158 de 23/08/66.

Nº 182 - Exonerar, de acordo com o disposto no Artigo 75, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ALCEU SALES DE ASSIS, Datilógrafo 9.B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Engenharia, símbolo 3-C, da 2a. Diretoria Regional deste Departamento, nomeado conforme Portaria "P" nº 277/DC de 22/07/70, publicada no D.O. da União de 30/07/70 e no BOAD nº 145 de 04/08/70.

Nº 184 - Dispensar, de acordo com o disposto no Artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ERICO PINHO MACHADO - Desenhista P-1001.14.B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada de Chefe da Seção de Estudos e Projetos, símbolo 2-F, da Divisão de Engenharia da 9a. Diretoria Regional deste Departamento, designado conforme Portaria "P" nº 698/DG de 24.09.69, publicada no D.O. da União de 04/10/68 e no BOAD nº 196 de 09/10/68.

Nº 185 - Designar ERICO PINHO MACHADO - Desenhista P-1001.14.B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção Técnica da Inspetoria Fiscal dos Portos dos Rios Tocantins e Araguaia, sediada na cidade de Goiânia, subordinada à 2a. Diretoria Regional, com o símbolo 2-F de Chefe da Seção de Estudos e Projetos da extinta 9a. Diretoria Regional, anteriormente ocupada pelo mesmo servidor.

Nº 186 - Dispensar, de acordo com o disposto no Artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, CLINIO ALVES VILLA VEPDE, Tesoureiro Auxiliar de 2a. Categoria, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 4-F, de Tesoureiro da Tesouraria Auxiliar da 9a. Diretoria Regional deste Departamento, designado conforme Portaria número 1.453/DC, de 19 de outubro de 1966, publicada no D.O. nº 235, e BOAD nº 43, de 31/10/66 e 01/11/66, respectivamente.

Nº 188 - Dispensar, de acordo com o disposto no Artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, JERONIMO PINTO DE ANDRADE, Assistente Comercial AF-103.16.C, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe de Seção do Pessoal (DA/SP), da Divisão de Administração da 9a. Diretoria Regional deste Departamento, designado conforme Portaria (P) nº 512/DG, de 11 de agosto de 1972, publicada no D.O. nº 158 e no BOAD nº 160, de 18 de 22/08/72, respectivamente.

Nº 190 - Dispensar, de acordo com o disposto no Artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, OSWALDO VALE DE MENEZES - Almo-xarife, AF-101.16.B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada de Chefe da Seção de Material, símbolo 3-F, da Divisão de Administração da 9a. Diretoria Regional deste Departamento, designado conforme Portaria (P) nº 438/DG de 07/10/70, publicada no D.O. da União de 16/10/70 e no BOAD nº 199 de 20/10/70.

Nº 192 - Dispensar, de acordo com o disposto no Artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, SYLVIA MONTEIRO VILLA VERDE, Escriturária AF-202.10.B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção Financeira (DA/SP), da Divisão de Administração da 9a. Diretoria Regional deste Departamento, designada conforme Portaria nº 11/DG, de 3 de janeiro de 1967, publicada no D.O. nº 11 e no BOAD nº 13, de 15 e 18/01/67, respectivamente.

Nº 194 - Dispensar, de acordo com o disposto no Artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, SILVIO ANTONIO DE SOUSA, Datilógrafo AF-503.9.B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe do Grupo Executivo de Concorrências (DR/GEC), da 9a. Diretoria Regional deste Departamento, designado conforme Portaria (P) nº 433/DG, de 7 de outubro de 1970, publicada no D.O. nº 196 e no BOAD nº 199, de 16 e 20/10/70, respectivamente.

Nº 196 - Dispensar, de acordo com o Artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, JOSÉ PAULO FERREIRO CUNHA, Datilógrafo AF-503.9.B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função grati-

ficada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Obras e Equipamentos (DE/SOR), da Divisão de Engenharia da 9a. Diretoria Regional deste Departamento, designado conforme Portaria (P) nº 510/DG, de 11 de agosto de 1972, publicada no D.O. da União nº 158 e no BOAD nº 160, de 18 e 22/08/72, respectivamente.

Nº 197 - Dispensar, de acordo com o disposto no Artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, WILSON LOPES - Mecânico de Motores à Combustão A-1305.10.C, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada de Chefe da Secretaria, símbolo 2-F, da 9a. Diretoria Regional deste Departamento, designado conforme Portaria (P) nº 437/DG de 07/10/70, publicada no D.O. da União de 16/10/70 e no BOAD nº 199 de 20/10/70.

Nº 198 - Dispensar, de acordo com o disposto no Artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, GELSON DE ARAUJO TEIXEIRA, Oficial de Administração AF-201.14.B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada de Secretário, símbolo 6-F, da 9a. Diretoria Regional deste Departamento, designado conforme Portaria nº 883/DG de 10/08/66, publicada no B.P. nº 158 de 23/08/66 e no D.O. da União de 19/08/66.

Nº 200 - Nomear GERALDO GONDIM JUAÇABA, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Segurança da Assessoria de Segurança e Informações deste Departamento, com o símbolo 4-C de Chefe de Divisão de Administração da Diretoria Regional, na vaga decorrente da exoneração de DJALMA TEIXEIRA DE CASTRO.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 35.1/75 DE 30 DE ABRIL DE 1975

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 36, inciso 2, alínea a, do Regulamento do DNPVN, aprovado pela Portaria MT-nº 230, de 17 de março de 1975, tendo em vista o que consta do Processo nº 11.919/74, bem como o deliberado na 35a. Reunião Ordinária, realizada em 30 de abril de 1975, resolve:

Aprovar o Termo Aditivo nº 6/75/INPH, de 12 de março de 1975, ao do Contrato nº 10/74/INPH, de 30 de dezembro de 1974, firmado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, (DNPVN) e a Hidrologia S/A - Engenharia, Indústria e Comércio, para a realização, pela segunda, de levantamento topográfico na barra do rio Tramandá (RS), reformando-se o aditamento ora aprovado à prorrogação, até 24 de março de 1975, do prazo estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato nº 10/74-INPH, ficando mantidas as demais condições estipuladas no mencionado instrumento contratual.

Sala das Reuniões, 30 de abril de 1975 - Arno Oscar Markus, Presidente - Amadeu Martins, Relator.

RESOLUÇÃO Nº 35.2/75 DE 30 DE ABRIL DE 1975

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 36, inciso 1, alínea a, do Regulamento do DNPVN, aprovado pela Portaria MT-nº 230, de 17 de março de 1975, tendo em vista o que consta do Processo nº 3.652/72, bem como o deliberado na 35a. Reunião Ordinária, realizada em 30 de abril de 1975, resolve:

Aprovar o Termo Aditivo, de 10 de abril de 1975, ao do Contrato nº DPC-4/72, de 23 de agosto de 1972, aprovado pela Resolução nº 951.6/72, de 06 de outubro do mesmo ano, do extinto Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, firmado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis (DNPVN) e o Senhor Donald Malcolm McDowell, para a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria ao referido Departamento, no campo da engenharia hidráulica, relacionado com o Projeto de Expansão do Porto de Santos (SP), referindo-se o aditamento ora aprovado à nova redação dada as letras "b" do Parágrafo Segundo da Cláusula Primeira, "a" da Cláusula Terceira; 2a" da Cláusula Quinta; bem assim a Cláusula Segunda e seu Parágrafo Único e a Cláusula Sexta, do mencionado Contrato nº DPC-4/72, ficando mantidas as demais condições estabelecidas no contrato original.

Sala das Reuniões, 30 de abril de 1975 - Arno Oscar Markus - Presidente - Amadeu Martins, Relator.

RESOLUÇÃO Nº 35.3/75 DE 30 DE ABRIL DE 1975

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 36, inciso 1, alínea a, do Regulamento do DNPVN, aprovado pela Portaria MT-nº 230, de 17 de março de 1975, tendo em vista o que consta do Processo nº 2.477/75, bem como o deliberado na 35a. Reunião Ordinária, realizada em 30 de abril de 1975, resolve:

Aprovar o Segundo Termo Aditivo nº 14/75, de 18 de abril de 1975, ao do Contrato nº 1/73, de 08 de janeiro de 1973, e seu Primeiro Aditivo, de 28 de fevereiro de 1974, aprovados pelo extinto Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, através das Resoluções nºs 980.4/73 e 1.026.2/74, respectivamente, firmados entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis (DNPVN) e a Companhia Brasileira de Dragagem, para a execução dos serviços de recuperação do cais "Swift" do Porto de Rio Grande (RS), referindo-se o aditamento ora aprovado à prorrogação, até 27 de novembro de 1975, do prazo de conclusão dos serviços ajustados, ficando mantidas as demais condições estipuladas no contrato original.

Sala das Reuniões, 30 de abril de 1975 - Arno Oscar Markus - Presidente - Mario Paranhos Rohr, Relator.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DOCUMENTO MANCHADO

**RESOLUÇÃO Nº 35.4/75 DE 30 DE ABRIL DE 1975**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS, no uso da atribuição que lhe defere o art. 36, inciso I, alínea g, do Regulamento do DNPN, aprovado pela Portaria NR-nº 230, de 17 de março de 1975, tendo em vista o que consta do Processo nº 2.606/75, bem como o deliberado na 35ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de abril de 1975, resolve:

Aprovar o Termo de Liquidação, de 24 de abril de 1975, do Contrato nº 1/73-Cc-DNPN/8a. D.R., de 4 de abril de 1973, aprovado pelo extinto Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, e, através da Resolução nº 1015.3/73, pelo qual o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis (DNPN) ajustou, com o Consórcio Servix Engenharia S/A e Mayekawa do Brasil Refrigeração Ltda., a construção da primeira etapa de implantação do Porto Pesqueiro de Laguna, no Estado de Santa Catarina, reduzindo-se, pelo ato liquidatório, o valor das obras e serviços ajustados de Cr\$ 16.587.787,61 (dezesseis milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e sete cruzeiros e sessenta e um centavos) para Cr\$ 9.303.716,04 (nove milhões, trezentos e três mil e setecentos e dezesseis cruzeiros e quatro centavos), tendo em vista a paralisação das obras, com supressão e acréscimo de serviços, de acordo com os Termos do Ofício G-2 107, de 30.9.74, constante do Processo DNPN nº 2.606/75.

Sala das Reuniões, 30 de abril de 1975 - Arno Oscar Markus - Presidente - Mario Paranhos Rohr, Relator.

**RESOLUÇÃO Nº 35.5/75 DE 30 DE ABRIL DE 1975**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS, no uso da atribuição que lhe defere o art. 36, inciso I, alínea g, do Regulamento do DNPN, aprovado pela Portaria NR-nº 230, de 17 de março de 1975, tendo em vista o que consta do Processo nº 2.606/75, bem como o deliberado na 35ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de abril de 1975, resolve:

Aprovar o Termo de Liquidação nº 16/75, de 24 de abril de 1975, da Carta-Contrato nº 6/73, de 23 de outubro de 1973, aprovada pelo extinto Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, através da Resolução nº 1.087.4/74, mediante a qual o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis (DNPN) ajustou, com o Consórcio Plano ENK, formado pelas firmas Plano Planejamento e Assessoria S/A e ENK Estudos e Projetos de Engenharia Ltda., serviços de consultoria e assessoria para a fiscalização supletiva das obras do Porto Pesqueiro de Laguna (SC), alterando-se, pelo ato liquidatório, o valor dos serviços ajustados de Cr\$ 771.980,00 (setecentos e setenta e um mil e novecentos e oitenta cruzeiros) para Cr\$ 904.443,27 (novecentos e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três cruzeiros e vinte e sete centavos), tendo em vista o acréscimo

na dos serviços extras.

Sala das Reuniões, 30 de abril de 1975 - Arno Oscar Markus - Presidente, Mario Paranhos Rohr, Relator.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**PORTARIAS DE 23 DE ABRIL DE 1975**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos

11 e 12 do Decreto-lei nº 200-67, visando a descentralização prevista na Reforma Administrativa, e de acordo com o Art. 132 do seu Estatuto, resolve:

N.º 198 — Delegar competência ao Prof. José Manuel de Aguiar Martins, Vice-Diretor do Instituto de Física,

conforme Decreto de nomeação do Sr. Presidente da República, publicado no D. O. de 5.9.74, para em conjunto com o Superintendente do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza, Turner Teixeira, nos impedimentos e ausência do Diretor, movimentar as contas bancárias abertas em nome do referido Instituto. — *Hélio Fraga.*

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve

N.º 192 — Designar Marcos Thierre Ferreira Alves, Assistente Administrativo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Inspeção e Conservação, símbolo S-F, da Superintendência Geral de Patrimônio e Finanças, criada pelo Decreto nº 72.869, de 3.10.73, publicado no *Diário Oficial* de 4 seguinte, ficando-se-lhe assegurados os direitos que lhe confere o Artigo 450 da Consolidação supra mencionada.

N.º 193 — Designar Carlito Ribeiro, Oficial de Administração, AF-201.14.B do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Tombamento, símbolo S-F, da Superintendência Geral de Patrimônio e Finanças, criada pelo Decreto nº 72.869, de 3.10.73.

N.º 194 — Designar Helena Baptista Moraes, Tesoureiro Auxiliar, AF-791.13 do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Cadastro, símbolo S-F, da Superintendência Geral de Patrimônio e Finanças, criada pelo Decreto nº 72.869, de 3.10.73. — *Chafiz Haddad.*

**PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 1975**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência delegada pelo artigo 9.º, alínea "a" do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1960, resolve

N.º 197 — Aposentar de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei número 1.711, de 23 de outubro de 1952,

Domingos da Silva Godinho, matrícula nº 1.850.784, no cargo de Mestre A-802.13.A, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade.

N.º 198 — Declarar aposentada compulsoriamente de acordo com o artigo 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei número 1.711, de 23 de outubro de 1952 e observado o item II do artigo 103 da Constituição,

A partir de 19 de fevereiro de 1975, Nair Campos Ferreira, matrícula número 1.252.698, no cargo de Auxiliar de Enfermagem P-1.701.14.B, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade.

N.º 200 — Conceder exoneração, de acordo com o item I, do Artigo 73, da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952, a Hélio da Gama e Silva, matrícula nº 2.000.837, do cargo de Escriturário, AF-202.10.B do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, a partir de 2 de fevereiro de 1975. (Processo número 6.030-75).

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais resolve

N.º 199 — Nomear Hilton da Silva Chagas, Oficial de Administração, AF-201.12.A do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer o cargo em comissão, símbolo S-C, de Diretor da Divisão de Patrimônio, da Superintendência Geral de Patrimônio e Finanças, criada pelo Decreto número 72.869, de 3.10.73. — *Hélio Fraga.*

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 75, DE 7 DE MAIO DE 1975**

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso IX do Estatuto da Universidade e tendo em vista o que consta do Processo número 2.415-74, desta Reitoria, resolve:

Declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com o art. 176, item I, combinado com o art. 187 da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952, observado o disposto na alínea "a" do item I do art. 103 da Constituição da República Federativa do Brasil, a partir de 4 de abril de 1975, Thomas Bernardino, matrícula nº 2.085.038, no cargo de Professor Titular, Código EC.501, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade. — *João Martins Ribeiro.*

**TRABALHO TEMPORÁRIO**

LEI E REGULAMENTO

DIVULGAÇÃO Nº 1.238

PREÇO: Cr\$ 3,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1  
Posto de Venda I: Ministério da Fazenda  
Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —  
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

**DOCUMENTO ILEGÍVEL**

# MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

## SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

Portaria nº 208 de 22 de abril de 1975

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Capítulo III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952 e no Capítulo VII da Lei nº 3780, de 12 de julho de 1960, regulamentado pelo Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, resolve:

Promover no Quadro de Pessoal Parte Permanente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB):

Na série de classes de Assistente de Administração AP-602, da classe A, nível 14, à classe B, nível 16.

Com efeito a partir de 30/09/73.

Por Merecimento:

CELY PEREIRA GIL, matrícula nº 2.115.123, na vaga decorrente da exoneração de NICE ALVES DE CARVALHO

BONIA PASSOS MEIRELLES, matrícula nº 2.115.819, em vaga decorrente da aposentadoria de MARIA DE LOURDES CHIGAS MOURA E SILVA

Com efeito a partir de 30/09/74;

Por Merecimento:

SUELY MOURA DE MELO ANDREAZZA, matrícula nº 2.131.588, em vaga decorrente da exoneração de DENI MAÇEIRA DO NASCIMENTO

Com efeito a partir de 31/12/74;

Por Merecimento:

NELLY REZENDE CHAVES MAGALHÃES, matrícula nº 2.131.286, em vaga decorrente da exoneração de DANTE RAVALLO JUNIOR

Com efeito a partir de 31/03/75.

Por Merecimento:

IDALGINA SOARES PASSOS, matrícula nº 2.115.289, em vaga decorrente da aposentadoria de DJAMIL GUESDES MACIEL.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RUBEM NÓS WILKE  
Superintendente

Portaria nº 209 de 22 de abril de 1975

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Capítulo III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952 e no Capítulo VII da Lei nº 3780, de 12 de julho de 1960, regulamentado pelo Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, resolve:

Promover no Quadro de Pessoal Parte Permanente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB)

Na série de classes de Oficial de Administração AP-201, da classe B, nível 14, à classe C, nível 16.

Com efeito a partir de 31/12/73;

Por Merecimento:

JOSÉ MARQUES BORGES, matrícula nº 1.027.986, em vaga decorrente da aposentadoria de JOSEFA MASCARENHAS DA COSTA

Com efeito a partir de 31/03/74.

Por Merecimento:

GERALDO LIMA DE MEDEIROS, matrícula nº 1.358.078, em vaga decorrente do falecimento de NOEMIA DA CRUZ FERREIRA

Com efeito a partir de 30/06/74;

Por Merecimento:

MARIETA ARLINDO DE CARVALHO, matrícula nº 1.024.950, em vaga decorrente da demissão de CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA

MANOEL CAVALCANTI DE ALEJQUERQUE, matrícula nº 1.022.887, em vaga decorrente da aposentadoria de ELZA FERREIRO BORGES.

Com efeito a partir de 31/12/74;

Por Merecimento:

SILVIA MARIA DA CUNHA, matrícula nº 1.029.265, em vaga decorrente da aposentadoria de CARLOS GILSO FERREIRA CARDIA

Na série de classes de Oficial de Administração AP-201 da Classe A, nível 12, à classe B, nível 14.

Com efeito a partir de 31/03/74;

Por Merecimento:

IRACEMA FERREI, matrícula nº 2.131.296, em vaga decorrente da promoção de JOSÉ MARQUES BORGES

Com efeito a partir de 30/06/74;

Por Merecimento:

ALDYR ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.131.702, em vaga decorrente da demissão de FRANCISCO DE ASSIS CRUZ

KEISE DE SOUZA CARRILHO, matrícula nº 2.131.632, em vaga decorrente da promoção de GERALDO LIMA DE MEDEIROS

Com efeito a partir de 30/09/74;

Por Merecimento:

JORGE GONÇALVES, matrícula nº 2.131.779, em vaga decorrente da promoção de MARIETA ARLINDO DE CARVALHO

CLAUDIONOR GOMES DE MELO, matrícula nº 2.105.478, em vaga decorrente da promoção de MANOEL CAVALCANTI DE ALEJQUERQUE

Por Antiquidade:

ARNALDO PINTO, matrícula nº 2.131.220, em vaga decorrente da aposentadoria de JOSÉ BALDUINO DE SÁ

Com efeito a partir de 31/03/75;

Por Merecimento:

ONZEIDA MARIA SILEXAS DE CARVALHO, matrícula nº 2.131.386, em vaga decorrente do falecimento de CARLOS HENRIQUE DA COSTA

LUIS FERNANDO DE SOUZA BARROS, matrícula nº 2.131.688, em vaga decorrente da promoção de SILVIA MARIA DA CUNHA

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RUBEM NÓS WILKE  
Superintendente

Portaria nº 210 de 22 de abril de 1975

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Capítulo III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952 e no Capítulo VII da Lei nº 3780, de 12 de julho de 1960, regulamentado pelo Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, resolve:

Promover no Quadro de Pessoal Parte Permanente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB)

Na série de classes de Economista EC-501, da classe A, nível 20, à classe B, nível 21.

Com efeito a partir de 31/12/74;

Por Merecimento:

GELIA AURBA CAVALCANTI DE SOUZA, matrícula nº 1.013.530, em vaga decorrente da aposentadoria de NERTON CORREIA DE OLIVEIRA

Na série de classes de Contador TC-302, da classe A, nível 20, à classe B, nível 21.

Com efeito a partir de 31/12/74;

Por Merecimento:

WALINGTON BORGES DO CARMO, matrícula nº 2.131.417, em vaga decorrente da exoneração de JOÃO FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RUBEM NÓS WILKE  
Superintendente

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DOCUMENTO MANCHADO

Portaria nº 211 de 22 de abril de 1975

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Capítulo III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952 e no Capítulo VII da Lei nº 3780, de 12 de julho de 1960, regulamentado pelo Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, resolve:

Promover no Quadro de Pessoal Parte Permanente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB)

na série de classes de Intendente TC-401, na Classe B, nível 10, à classe C nível 12.

Com efeito a partir de 30/06/73; Por Merecimento:

CLEOMENES JESUS BRAD, matrícula nº 2.115.131, em vaga decorrente da aposentadoria de BELMIRO RAMUNDO DE SOUZA

Com efeito a partir de 31/12/73; Por Merecimento:

ORCY DA COSTA CARDOSO, matrícula nº 2.115.565, em vaga decorrente da aposentadoria de ANTONIO DUARTE DE SOUZA

Com efeito a partir de 30/09/74; Por Merecimento:

JOÃO MARTINS RODRIGUES, matrícula nº 2.131.718, em vaga decorrente do falecimento de ORESTES GREGÓRIO DE LIMA.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União

RUBEM NOÉ WILKE Superintendente

Portaria nº 212 de 22 de abril de 1975

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Capítulo III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952 e no Capítulo VII da Lei nº 3780, de 12 de julho de 1960, regulamentado pelo Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, resolve:

Promover no Quadro de Pessoal Parte Permanente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB)

na série de classes de Técnico de Contabilidade P-701, da classe A, nível 13, à classe B, nível 15.

Com efeito a partir de 30/09/74; Por Merecimento:

MARIA HELENA DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 2.098.428, em vaga decorrente da aposentadoria de DANILLO ARRUDA GOMES.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RUBEM NOÉ WILKE Superintendente

Portaria nº 213 de 22 de abril de 1975

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Capítulo III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952 e no Capítulo VII da Lei nº 3780, de 12 de julho de 1960, regulamentado pelo Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, resolve:

Promover no Quadro de Pessoal Parte Permanente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB)

na série de classes de Auxiliar de Portaria GL-303, da classe B, nível 7, à classe A, nível 8.

Com efeito a partir de 31/12/66;

Por Merecimento:

ROMAYM DIAS, matrícula nº 2.012.381, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

JOÃO DIAS, matrícula nº 2.022.377, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

Com efeito a partir de 30/06/67;

Por Merecimento:

XISTO DE JESUS, matrícula nº 2.037.989, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

CARLOS GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 2.079.371, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

DALVA ALVES DA SILVA, matrícula nº 2.079.255, em vaga decorrente da exclusão de GILNESTO RODRIGUES

ARNANDO CORREIA DA COSTA, matrícula nº 2.101.838, em vaga decorrente da exclusão de JOÃO ALFREDO DOS SANTOS

Com efeito a partir de 30/09/67;

Por Antiquidade:

GERCINO PEDRO DA SILVA, matrícula nº 2.217.092, em vaga decorrente da exclusão de WALDIR PAULINO MÚCIO

JOSÉ MARTINS CARDOSO, matrícula nº 2.132.978, em vaga decorrente do acesso de JOSÉ VASCONCELOS

ROBERTO JOSÉ NILO, matrícula nº 2.082.403, em vaga decorrente do acesso de MARCELLO SILVA

Com efeito a partir de 30/06/70;

Por Merecimento:

BENTO AMÉRICO DA SILVA, matrícula nº 2.134.732, em vaga decorrente da aposentadoria de ALFREDO OSCAR FERREIRA NETO

Com efeito a partir de 30/09/70;

Por Merecimento:

CARLOS MAURÍCIO CORRÊA TELMEIRA, matrícula nº 2.131.526, em vaga decorrente do falecimento de ANTONIO FERREIRA DUARTE

Com efeito a partir de 30/06/71;

Por Merecimento:

SEBASTIÃO DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula nº 2.235.236, em vaga decorrente da aposentadoria de SEVERINO VIEGAS MINDELO

Com efeito a partir de 31/12/73;

Por Merecimento:

WALMYR JOSÉ DE ARAÚJO, matrícula nº 2.055.647, em vaga decorrente do acesso de ADHEMAR GRUGGI.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RUBEM NOÉ WILKE Superintendente

Portaria nº 214 de 22 de abril de 1975

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Capítulo III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952 e no Capítulo VII da Lei nº 3780, de 12 de julho de 1960, regulamentado pelo Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, resolve:

Promover no Quadro de Pessoal Parte Permanente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB)

na série de classes de Técnico de Motores à Combustão AF-1305, da classe C, nível 10, à classe D, nível 12.

Com efeito a partir de 31/12/74;

Por Merecimento:

ALBERTO CONZAGA BARROUSE, matrícula nº 2.082.441, em vaga decorrente da promoção por acesso de CLODOVIR CALIXTO DE BRITO.

DOCUMENTO MANCHA/C

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Na série de classes de Mecânico de Motores à Combustão AF-1305, da classe B, nível 9, à classe C, nível 10.

Com efeito a partir de 31/03/75;

Por Merceamento:

JOSÉ INÁCIO DE SOUZA, matrícula nº 2.131.609, em vaga decorrente da promoção de ALBERTO GONZAGA BARIPOUSE.

Na série de classes de Mecânico de Motores à Combustão AF-1305, da classe A, nível 8, à classe B, nível 9.

Com efeito a partir de 31/12/66;

Por Merceamento:

ALVARO VICENTE DOS SANTOS, matrícula nº 2.131.216, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71.

JOSÉ INÁCIO DE SOUZA, matrícula nº 2.131.609, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71.

Com efeito a partir de 31/12/67;

Por Merceamento:

ELIO GIGLIO, matrícula nº 2.115.185, em vaga decorrente da promoção de MANOEL CASSIANO.

Na série de classes de Borracheiro A-1601, da classe A, nível 6, à classe B, nível 8.

Com efeito a partir de 31/03/67;

Por Merceamento:

ANTONIO DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 2.131.219, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71.

Na série de classes de Mecânico Eletricista A-1603, da classe A, nível 8, à classe B, nível 10.

Com efeito a partir de 31/12/66;

Por Merceamento:

ILSON FERREIRO, matrícula nº 2.131.647, em vaga mantida pelo Decreto nº 69.802/71.

Com efeito a partir de 30/06/67;

Por Merceamento:

ALDO ROQUEIRA MENDES, matrícula nº 2.131.242, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71.

Na série de classes de Soldador A-1706, da classe C, nível 10, à classe D, nível 12.

Com efeito a partir de 31/03/73;

Por Merceamento:

ALVARO ALBERTO DA SILVA FERREIRO BORGES, matrícula nº 2.082.371, em vaga decorrente da aposentadoria de SEVERINO ALVES DE LIMA.

Na série de classes de Mecânico Operador A-1301, da classe A, nível 8, à classe B, nível 9.

Com efeito a partir de 31/12/66;

Por Merceamento:

HELTON MEDEIROS BRAGA, matrícula nº 2.115.274, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71.

Na série de classes de Mecânico Operador A-1301, da classe B, nível 9, à classe C, nível 10.

Com efeito a partir de 31/03/69;

Por Merceamento:

HELTON MEDEIROS BRAGA, matrícula nº 2.115.274, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71.

Na série de classes de Mecânico Operador A-1301, da classe C, nível 10, à classe D, nível 12.

Com efeito a partir de 30/06/71;

Por Merceamento:

HELTON MEDEIROS BRAGA, matrícula nº 2.115.274, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RUBEM JOSÉ WILKE  
Superintendente

Portaria nº 211 de 22 de abril de 1975

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUMAB), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Capítulo III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952 e no Capítulo VII da Lei nº 3780, de 12 de julho de 1960, regulamentado pelo Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, resolve:

Promover no Quadro de Pessoal Parte Permanente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUMAB)

Na série de classes de Arquivista FC-303, da classe B, nível 9, à classe C, nível 11.

Com efeito a partir de 30/06/65;

Por Merceamento:

CESAR AUGUSTO HILAGRE, matrícula nº 2.115.124, em vaga decorrente da promoção por acesso de JOSÉ DIAS DE MOURA.

Com efeito a partir de 30/06/67;

Por Merceamento:

ALDACE DE FREITAS CALHEIROS, matrícula nº 2.134.250, em vaga decorrente da promoção por acesso de NATÁLIA MARIA VIEIRA DE SOUZA CABRAL.

Com efeito a partir de 31/12/73;

Por Merceamento:

SEVERINO CUNHA SILVA, matrícula nº 2.046.455, em vaga decorrente da aposentadoria de ANA ADRIANA DOS REIS.

Na série de classes de Arquivista EC-303, da classe A, nível 7, à classe B, nível 9.

Com efeito a partir de 30/09/63;

Por Merceamento:

JORGE STAVALE, matrícula nº 2.131.467, em vaga decorrente da aposentadoria de MARIA ADELINA RIBEIRO DOS SANTOS.

Com efeito a partir de 31/12/68;

Por Merceamento:

ZEDEQUIAS DE ALMEIDA, matrícula nº 2.262.461, em vaga decorrente da aposentadoria de ANTONIO PRILHO DA SILVA LOPES.

Com efeito a partir de 31/03/73;

Por Merceamento:

ELMO DINIZ DOS SANTOS, matrícula nº 2.066.931, em vaga decorrente da aposentadoria de ZEDEQUIAS DE ALMEIDA.

Com efeito a partir de 31/03/74;

Por Merceamento:

ANTONIO CARLOS DOMINGUES FERREIRA, matrícula nº 2.066.993, em vaga decorrente da promoção de SEVERINO CUNHA DA SILVA.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RUBEM JOSÉ WILKE  
Superintendente

Portaria nº 211 de 22 de abril de 1975

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUMAB), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Capítulo III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952 e no Capítulo VII da Lei nº 3780, de 12 de julho de 1960, regulamentado pelo Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, resolve:

Promover no Quadro de Pessoal Parte Permanente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUMAB)

Na série de classes de Assistente Comercial AB-103, da classe F, nível 14, à classe G, nível 15.

Com efeito a partir de 31/12/73;

Por Merceamento:

FRANCISCO DE PAULA SOARES CAMARINHA, matrícula nº 1.007.456, em vaga decorrente do falecimento de CORADINO FERREIRA SOARES.

CAELSO BRUN PEIXOTO, matrícula nº 1.784.424, em vaga decorrente da exoneração de MARGIO BENEDITO DE CASTRO MEIRELLES.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DOCUMENTO MANCHADO

Na série de classes de Assistente Comercial AP-103, da Classe A, nível 12, à classe B, nível 14.

Com efeito a partir de 31/12/66.

Por Merecimento:

CELSO DE SOUZA REZENDE, matrícula nº 2.132.057, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

OSMAR DE SOUZA POELAN, matrícula nº 1.024.037, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

Com efeito a partir de 30/06/67;

Por Merecimento:

ACRÍPEPO BARRERA DE ARAUJO, matrícula nº 2.022.437, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

Com efeito a partir de 30/09/67;

Por Antiquidades:

ALFREDO JUPÉ RICKERSON, matrícula nº 2.132.440, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

ALCIDES JUNES AJAL, matrícula nº 2.082.448, em vaga decorrente de promoção de JOSÉ DOS SANTOS

Com efeito a partir de 30/06/68;

Por Merecimento:

ANTÍSIO VAZ SAMPAIO, matrícula nº 2.109.003, em vaga decorrente de promoção de JOSÉ OTAVIANO DA SILVA

Com efeito a partir de 30/09/68;

Por Antiquidades:

OCTAVIO HORTA FERREIRA, matrícula nº 2.115.559, em vaga decorrente de promoção de ARY D'OLIVEIRA TRIANELA

JOÃO DE SOUZA CASTRO, matrícula nº 2.134.258, em vaga decorrente de promoção de EDNEY KURY.

Na série de classes de Escriurário AP-202, da Classe A, nível 8, à classe B, nível 10.

Com efeito a partir de 30/06/73;

Por Merecimento:

MARIA WILDA RESENDE SANTOS, matrícula nº 2.081.352, em vaga decorrente da aposentadoria de JOÃO LOUREDO DE SOUZA

PARISÉRIO BORJA DE ALDRADE, matrícula nº 2.135.524, em vaga decorrente da promoção por acesso de JOÃO LUCIANO DE MENDONÇA

Por Antiquidades:

APARECIDA PAULA ROCHA DE BRITO, matrícula nº 2.132.542, em vaga decorrente da promoção por acesso de FRANCISCO DE ANDRADE PONTEKLE

Com efeito a partir de 31/12/73;

Por Merecimento:

MARIA CREUZA RIBEIRO BATISTA, matrícula nº 2.395.822, em vaga decorrente da promoção por acesso de DIANA BUTIHA DE OLIVEIRA ALVARENGA

MARIA DA CONCEIÇÃO LACERDA DE MELO, matrícula nº 2.262.462, em vaga decorrente da promoção por acesso de VERA LÚCIA PALMÃO MENDES

Por Antiquidades:

MARIA DE LOUBES MACHADO DOS SANTOS, matrícula nº 2.090.578, em vaga decorrente da promoção por acesso de RENATO LÚCIO DE ARAUJO PORTO

Com efeito a partir de 31/03/74;

Por Merecimento:

CONSTANTE JARDIM FORRES, matrícula nº 2.201.494, em vaga decorrente do falecimento de MARIA LE LOUBES MACHADO

Com efeito a partir de 30/06/74;

Por Merecimento:

ALVANÍSIO DIAS DE SOUZA, matrícula nº 2.131.251, em vaga decorrente da promoção por acesso de WALTER DE FARIAS REZENDE

Com efeito a partir de 31/12/74;

Por Merecimento:

JOSE MARIO CAMPOS, matrícula nº 2.135.522, em vaga decorrente da promoção por acesso de ISABRA MARIA DE JESUS.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RUBEM NÓB WILKE  
Superintendente.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DOCUMENTO MANCHADO

Portaria nº 217 de 22 de abril de 1975

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO APOSTAMENTAMENTO (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28 alínea "I" do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 51.620, de 13 de dezembro de 1962, com acréscimo decorrente do disposto no artigo 1º do Decreto nº 72.559, de 31 de julho de 1973, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria SUNAB nº 843, de 27 de dezembro de 1973, publicada no D.O.U. de 07 de janeiro de 1974, cuja redação passa a ser a seguinte:

Promover no Quadro de Pessoal Parte Permanente da Superintendência Nacional do Aposentamento (SUNAB)

Na série de classes de Veterinário TC-1001, da classe B, nível 21, à classe C, nível 22.

Com efeito a partir de 30/06/67;

Por Merecimento:

NEY JOSÉ FORTUNA FRÓES, matrícula nº 1.396.435, em vaga decorrente do falecimento de KAROL DE FIGUEIREDO

Na série de classes de Veterinário TC-1001, da classe A, nível 20, à classe B, nível 21.

Com efeito a partir de 31/12/66;

Por Merecimento:

LAUZ DIMÉTRIO FERREIRA, matrícula nº 2.131.346, em vaga decorrente do falecimento de NELSON JOSÉ DE MOURA

Na série de classes de Economista TC-501, da classe B, nível 21, à classe C, nível 22.-

Com efeito a partir de 31/12/67;

Por Merecimento:

VERA PINTO DIAS, matrícula nº 1.024.162, em vaga decorrente da aposentadoria de JACOB BENZABANF.

Na série de classes de Economista TC-501, da classe A, nível 20, à classe B, nível 21.

Com efeito a partir de 30/09/63;

Por Merecimento:

GERALDO MACHADO CARREIRO, matrícula nº 1.024.188, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

Com efeito a partir de 30/03/68;

Por Merecimento:

EDRO DA SILVA GALVÃO, matrícula nº 1.024.115, em vaga decorrente da promoção de VERA PINTO DIAS.

Na série de classes de Contador TC-302, da classe B, nível 21, à classe C, nível 22.

Com efeito a partir de 31/12/67;

Por Merecimento:

ALÉRCIO VESPÚCIO DE MORAES FORJAZ, matrícula nº 1.027.775, em vaga decorrente da aposentadoria de MARCELO DE LIMA E SILVA

Com efeito a partir de 30/06/71;

Por Merecimento:

MOACYR FERREIRA DA SILVA NELLI, matrícula nº 1.266.822, em vaga decorrente da aposentadoria de LIA RODRIGUES MARTINS

Com efeito a partir de 30/09/72;

Por Merecimento:

EDRO ESTEVES FERNANDES, matrícula nº 2.079.245, em vaga decorrente da aposentadoria de MARIA BEATRIZ ARAUJO DE COMBA

Com efeito a partir de 31/12/72;

Por Merecimento:

GERALDO CORTEZ NETO, matrícula nº 2.115.244, em vaga decorrente da aposentadoria de MOACYR FERREIRA DA SILVA NELLI.

Na série de classes de Contador TC-302, da classe A, nível 20, à classe B, nível 21.

Com efeito a partir de 31/03/68;

Por Merecimento:

JOSE CARLOS TAVARES PIHO, matrícula nº 1.024.978, em vaga decorrente da promoção de ALÉRCIO VESPÚCIO DE MORAES FORJAZ



Com efeito a partir de 31/03/69;  
 Por Merecimento:  
 ANIA DOS SANTOS SILVEIRA, matrícula nº 1.010.353, em vaga decorrente da aposentadoria de MARIO BARREROS

Com efeito a partir de 30/09/70;  
 Por Merecimento:  
 JOAQUIM BENTO DE BARROS, matrícula nº 2.055.799, em vaga decorrente da aposentadoria de WILHEMS LUCAS DE ARAUJO

Com efeito a partir de 30/09/71;  
 Por Merecimento:  
 HEEZ CHARLES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.027.910, em vaga decorrente da promoção de MCGAYER PEREIRA DA SILVA NEILO

Com efeito a partir de 31/12/72;  
 Por Merecimento:  
 MARIO DE SA PEREIRA JUNIOR, matrícula nº 2.131.769, em vaga decorrente da aposentadoria de JOSÉ FERNANDES GARRIDO PINO

OSWALDO CORREIRO, matrícula nº 2.131.872, em vaga decorrente da exoneração do RAYMUNDO DE LIMA FERREIRA  
 Por Antiquidade:

YVONCK FREDERICO KASTRUP, matrícula nº 2.115.903, em vaga decorrente da promoção de PEDRO ESTEVES FERNANDES

Com efeito a partir de 31/03/73;  
 Por Merecimento:

JOÃO FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula nº 2.131.673, em vaga decorrente da promoção de GERALDO CORTEZ NETTO

Na série de classes de Bibliotecário BC-101, da classe A, nível 19, à classe B, nível 20.

Com efeito a partir de 30/09/69;  
 Por Merecimento:

EVALÁCIO JOÃO DEBSÁ, matrícula nº 2.131.162, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

BRANIEZ LUCIA DO AMARAL EPTUZEREBUTER, matrícula nº 2.115.816, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

Por Antiquidade:

MIRIAN DO NASCIMENTO ELLIAS, matrícula nº 2.131.058, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

Na série de classes de Cirurgião Dentista TC-901, da classe A, nível 20, à classe B, nível 21.

Com efeito a partir de 30/09/69;  
 Por Merecimento:

WILSON MARTINS, matrícula nº 2.131.424, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 70.703/72.

Art. 24. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogada as disposições em contrário:

MURIM NÓZ WILKE  
 Superintendente

Portaria nº 218 de 22 de abril de 1975

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Capítulo III da Lei nº 1711, de 23 de outubro de 1952 e no Capítulo VII da Lei nº 3790, de 12 de julho de 1960, regulamentado pelo Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, resolve:

Promover no Quadro de Pessoal Parte Permanente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB)

Na série de classes de Pintor A-105, da classe B, nível 9, à classe C, nível 10.

Com efeito a partir de 30/05/74;

Por Merecimento:

JOSÉ FERREIRA, matrícula nº 2.115.354, em vaga decorrente da aposentadoria de MORTAL HEDRIGUES DE SA

Na série de classes de Pintor A-105, da classe A, nível 8, à classe B, nível 9.

Com efeito a partir de 31/12/66;

Por Merecimento:

JOSÉ FERREIRA, matrícula nº 2.115.354, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

  
 MURIM NÓZ WILKE  
 Superintendente

Portaria nº 219 de 22 de abril de 1975

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Capítulo III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, e no Capítulo VII da Lei nº 3790, de 12 de julho de 1960, regulamentado pelo Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, resolve:

Promover no Quadro de Pessoal Parte Permanente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB)

Na série de classes de Inspetor de Indústria e Comércio C-1502, da classe A, nível 13, à classe B, nível 15.

Com efeito a partir de 31/12/73;

Por Merecimento:

PAULO SOUZA E PAIVA, matrícula nº 2.131.531, em vaga decorrente da aposentadoria de AERTON COMES CALHEIROS

ESTELA SILVA BARROS, matrícula nº 2.115.192, em vaga decorrente da aposentadoria de WALTER ALVES DE PAIVA

ERICK IUNA DE MORAIS, matrícula nº 2.066.922, em vaga decorrente da aposentadoria de BENEDITO CAETANO LOURENÇO

Por Antiquidade:

ARISTIDES OALDIDO DOS SANTOS, matrícula nº 2.066.850, em vaga decorrente da aposentadoria de CARLOS NELSON RAMOS

Com efeito a partir de 31/03/74;

Por Merecimento:

ALOIZIO FERREIRA FIGUEIREDO, matrícula nº 2.115.740, em vaga decorrente da aposentadoria de OLGA BOTTINI

VALDEGIRIO NEVES DOS REIS, matrícula nº 2.066.678, em vaga decorrente da exoneração de JACKSON MIGUEL DA TRINDADE

Com efeito a partir de 30/06/74;

Por Merecimento:

ELOY ESTEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 2.131.160, em vaga decorrente da exoneração de RUMI DOS SANTOS SILVEIRA

Com efeito a partir de 30/09/74;

Por Merecimento:

HENRIQUE ALVES FERREIRA, matrícula nº 2.131.580, em vaga decorrente do falecimento de ARNALDO NETTO FERREIRA NETTO

SELYVIO AMELIO SARAIVA, matrícula nº 1.630.368, em vaga decorrente da aposentadoria de ARNALDO PERILLOTTI

Por Antiquidade:

GISSON LOTA VALENÇA, matrícula nº 2.066.862, em vaga decorrente da exoneração de LUIZ JOSÉ DE GÓES CAVALGANTI

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MURIM NÓZ WILKE  
 Superintendente

Portaria nº 223 de 22 de abril de 1975

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 24

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Alínea "I" do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 51.520, de 13 de dezembro de 1962, com o acréscimo decorrente do disposto no artigo 1º do Decreto nº 72.355, de 31 de julho de 1973, resolve:

Art. 1º. — Retificar a Portaria SUPAB nº 846, de 27 de dezembro de 1973, publicada no D.O.U. de 07 de janeiro de 1974, cuja redação passa a ser a seguinte:

Promover no Quadro de Pascoal Parte Istrumente da Superintendência Nacional de Abastecimento (SUNAB)

Na série de classes de Inspetor de Indústria e Comércio P-1502, da classe A, nível 13, à classe B, nível 15.

Com efeito a partir de 30/09/63;

Por Merecimento:

ANTONIO VIEIRA SALLES, matrícula nº 1.004.641, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

JOÃO DIAS SOBRAL, matrícula nº 1.363.710, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

Por Antiquidade:

HERNANDO REBELES, matrícula nº 1.363.715, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

Com efeito a partir de 31/12/63;

Por Merecimento:

WILSON GOMES DA COSTA, matrícula nº 1.043.315, em vaga decorrente da exclusão de ANTONIO VIEIRA

PEDRO CERNASIO DE MENEZES, matrícula nº 1.049.317, em vaga decorrente da exclusão de FRANCISCO GALBERTO DE FARIAS ALVIM

WALTER E SILVA MEDEIROS, matrícula nº 1.004.640, em vaga decorrente da exclusão de EDIL CARLOS DE SOUZA FERREIRA

Por Antiquidade:

GERLINO LUCAS VIEIRA SOBRINHO, matrícula nº 1.004.644, em vaga decorrente da exoneração de HUBERTO PASCHOAL PERRY

Com efeito a partir de 30/06/65;

Por Merecimento:

CONJESUS AMERICO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.054.324, em vaga decorrente do falecimento de ANA DE JESUS SANTOS

Com efeito a partir de 31/03/66;

Por Merecimento:

ANTONIO GOMES DE BRITO, matrícula nº 2.131.730, em vaga decorrente do falecimento de RAFAELINO FERREIRO DE LIMA

Com efeito a partir de 30/06/65;

Por Merecimento:

FRANCISCO MAOLINA, matrícula nº 1.825.751, em vaga decorrente da exoneração de YARA PORTO.

Com efeito a partir de 31/03/67;

Por Merecimento:

FRANCISCO TOMAS NETO, matrícula nº 2.102.205, em vaga decorrente do desligamento de BERNARDINO SELLES

ESPERIDIÃO DE MENEZES NETO, matrícula nº 1.003.600, em vaga decorrente do falecimento de JOSÉ CARLOS ESCOBAR SIQUEIRA

SILVÉRIO DE SOUZA NORONHA, matrícula nº 1.003.679, em vaga decorrente da demissão de ANTONIO GUILHERME VIEIRA

Por Antiquidade:

JÚLIO DIAS RIBEIRO, matrícula nº 1.034.331, em vaga decorrente da demissão de CLAUDIO EDACIR MONTENEGRO BRASSOS

JOSÉ ALMEIDA FODERCO, matrícula nº 1.363.717, em vaga decorrente da demissão de HELMO MARQUES

Com efeito a partir de 30/03/67;

Por Merecimento:

CARLIDO SIZENANDO DE FREITAS, matrícula nº 1.054.321, em vaga decorrente do falecimento de DIDIER DE CARVALHO

SEBASTIÃO BENEDITO MOTA, matrícula nº 1.054.340, em vaga decorrente do falecimento de FRANCISCO CRYSTIANO LEITE ROCHA

ILMOLE SEVERIANO DE LIMA, matrícula nº 2.009.833, em vaga decorrente do falecimento de CLOVIS CLELL CASADO DE REZENDE

Por Antiquidade:

WILLIAM RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 2.082.404, em vaga decorrente da exoneração de CLAUDIO ANDRÉ FIGUEIREDO

Com efeito a partir de 31/12/67;

Por Merecimento:

DVALIA BARROS DE CÁ, matrícula nº 2.109.005, em vaga decorrente da aposentadoria de JOSÉ DOMÍNGO DE CARVALHO NETO

ALBERTO ARAJAN, matrícula nº 2.028.615, em vaga decorrente da aposentadoria de RUIRO CASIRO DE OLIVEIRA LYRIO

Por Antiquidade:

JOSÉ RITAIZA BARROS, matrícula nº 2.081.214, em vaga decorrente da exoneração de ALLAN PAES MELLO

Com efeito a partir de 30/06/68;

Por Merecimento:

CLAUDIONOR VIOLETA PARINO, matrícula nº 1.731.173, em vaga decorrente do falecimento de FRANCISCO RICCO

ELMO DE MELO DA COSTA DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 2.066.762, em vaga decorrente da demissão de EDUARDO RUBINSTEIN

JOSÉ PAULO LIMA, matrícula nº 2.235.240, em vaga decorrente da demissão de EDIVAL GOMES FERREIRA

Por Antiquidade:

GERSON ROMÁRIO ALVES, matrícula nº 2.115.691, em vaga decorrente da demissão de HELIO MOLINA MELO

GUERSONES COARES LIMA, matrícula nº 2.115.259, em vaga decorrente do falecimento de SILVÉRIO DE SOUZA NORONHA

Com efeito a partir de 30/09/68;

Por Merecimento:

MIGUEL ROQUE DO NASCIMENTO, matrícula nº 2.066.874, em vaga decorrente da demissão de JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA

EDIL JOSÉ DE GOMES CAVALCANTE, matrícula nº 2.235.244, em vaga decorrente da demissão de EDIL ELIAS

OCTAVIANO SILVEIRA FARIAS, matrícula nº 1.755.067, em vaga decorrente da demissão de JOSÉ RIBEIRO DE LOURA ESTRE

ARTEUR CARVAL DE LACERDA, matrícula nº 2.115.091, em vaga decorrente da demissão de LEONARDO RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR

BERNARDO JOSÉ DE BARROS, matrícula nº 2.066.024, em vaga decorrente da demissão de WALDEMAR ROSARIO DE BRITO

Por Antiquidade:

JALINEZON MIGUEL DA SILVEIRA CULMARIAS, matrícula nº 2.066.871, em vaga decorrente da demissão de JORGE MACIADO DE BARROS

RAUL FERREIRA GONÇALVES, matrícula nº 2.235.245, em vaga decorrente da demissão de WILSON RUIES MENEZES

Com efeito a partir de 31/12/68;

Por Merecimento:

DELIJO MARQUES DE LIMA, matrícula nº 2.117.008, em vaga decorrente da aposentadoria de GUARIGUUS DA SILVA

Com efeito a partir de 31/03/69;

Por Merecimento:

DANIEL BARDOCA DE CUREZ RIBEIRO, matrícula nº 2.066.877, em vaga decorrente da aposentadoria de ALBERTO TRACERES DE SOUZA

ERACILDES DE LACERDA BOURQUIGNON, matrícula nº 2.115.284, em vaga decorrente da exoneração de DANIEL RIBEIRO DE SANTANA

JOSÉ RIBEIRO, matrícula nº 2.115.335, em vaga decorrente da aposentadoria de JOÃO REIS

Por Antiquidade:

RAFAEL GOMES DE BARROS, matrícula nº 2.066.802, em vaga decorrente do falecimento de OSVALDO MOREIRA CULMARIAS

Com efeito a partir de 30/06/69;

Por Merecimento:

JACSON RUIRO DOS SANTOS, matrícula nº 2.081.213, em vaga decorrente da aposentadoria de ALBERTO SILVAES DE ALBUQUERQUE MELO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Com efeito a partir de 30/09/69

Por Merecimento:

PEDRO AVANCIARA DE SAEROS ALMEIDA, matrícula nº 2.047.909, em vaga decorrente da aposentadoria de ANTONIO VIEIRA DE SALLES

MILDA SASSANA SERRAS DA MOTA, matrícula nº 2.115.230, em vaga decorrente da exoneração de JULIO CARNEIRO DE ARAUJO GOMES

Por Antiquidade:

MARSI CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 2.115.532, em vaga decorrente da aposentadoria de GERALDO REIS

Com efeito a partir de 31/12/69;

Por Merecimento:

AJAX LINS FERREIRA, matrícula nº 2.066.806, em vaga decorrente da demissão de GERALDO PEDROSA DE ARAUJO DIAS

ROQUE DELFINHO DA SILVA, matrícula nº 1.054.337, em vaga decorrente da exoneração de INUO LEMARES VELOSO

Por Antiquidade:

ANTONIO INIZ COELHO MORGADO, matrícula nº 2.115.059, em vaga decorrente da demissão de DURVALINO SILVA

Com efeito a partir de 31/03/70;

Por Merecimento:

HERALDO GOMES BRASIL, matrícula nº 1.778.014, em vaga decorrente do falecimento de GUY ALBERTO BUEHO

FRANCISCO SILVESTRE VIEIRA, matrícula nº 1.054.345, em vaga decorrente do falecimento de ILKA GISHORDI

IOLANDIRA FERREZA LOPES FERREIRA, matrícula nº 2.115.294, em vaga decorrente da demissão de ION SARDEMBERG

AZIZ TUFIS DERZI, matrícula nº 1.054.344, em vaga decorrente da demissão de JOÃO DURSO FILHO

OLAVO FRANCIELINO DA SILVA, matrícula nº 1.199.515, em vaga decorrente da demissão de JOÃO VIEIRA DE GOMES

Por Antiquidade:

CARLUCIO GONÇALVES MARTINS, matrícula nº 2.110.165, em vaga decorrente da demissão de NELSON FLEUDUARDO DA MOTA

RAIMUNDO BORO DANTAS, matrícula nº 2.066.376, em vaga decorrente da demissão de ARAKEN REZEDA DE OLIVEIRA MACHADO

Com efeito a partir de 30/06/70;

Por Merecimento:

JOÃO MARTINS DO NASCIMENTO, matrícula nº 2.066.326, em vaga decorrente da aposentadoria de ALDA MARIA FERREIRA DE SANT'ANA

JOSÉ EVALDO DA SILVA, matrícula nº 2.107.316, em vaga decorrente da aposentadoria de ROBERTO HENRIQUE NUNOSI LAY

Por Antiquidade:

SEBASTIÃO DUARTE FERREIRA, matrícula nº 2.066.923, em vaga decorrente da aposentadoria de ARY CORRÊA DA SILVA

Com efeito a partir de 30/09/70;

Por Merecimento:

MIZABEL MORAES DA SILVA, matrícula nº 2.066.972, em vaga decorrente da aposentadoria de OSWALDO TEIXEIRA FERNADES

IVAN ALVES DE MORAES, matrícula nº 2.131.173, em vaga decorrente da exoneração de EDUARDO PEREZ CARHOZA

NÉLIO LOPES VIEIRA, matrícula nº 2.131.169, em vaga decorrente da demissão de DEVAS ISALAS EVANS

MORBERTO D'ALMEIDA MANGIO, matrícula nº 2.131.196, em vaga decorrente da demissão de JOSÉ CHAVES CODELHO

Por Antiquidade:

VICENTE DE PAULA LOPES FERREIRA, matrícula nº 2.131.209, em vaga decorrente da demissão de MELCHIADES ESPERINO

CESAR AUGUSTO MARTINS, matrícula nº 2.115.790, em vaga decorrente da demissão de WALDEMAR RIQUETTO

Com efeito a partir de 31/12/70;

Por Merecimento:

BILARENO MARTINS VIEIRA LOPES, matrícula nº 2.131.170, em vaga decorrente da aposentadoria de JOÃO DIAS SOBRAL

Com efeito a partir de 31/03/71;

Por Merecimento:

ANTIVAL PINHO PAÇA, matrícula nº 2.131.157, em vaga decorrente da exoneração de HEROLIO DE SANT'ANA

Com efeito a partir de 30/06/71;

Por Merecimento:

OSVALDO JOSÉ SOARES, matrícula nº 2.131.197, em vaga decorrente da aposentadoria de MAROEL ITAÍO GOMES DE SOUZA

WALTER SARMENTO, matrícula nº 2.131.207, em vaga decorrente da aposentadoria de MARIA DA PENHA CALAZANS ALEXANDER

Por Antiquidade:

FAUSTO SOARES BARRETO, matrícula nº 2.131.163, em vaga decorrente da demissão de JOSÉ DE CASTRO ALVES

Com efeito a partir de 30/09/71;

Por Merecimento:

JOSÉ BARTOLOMEU MIRANDA CAVALCANTI, matrícula nº 2.232.042, em vaga decorrente da demissão de ARAKEN DE CARVALHO ALMEIDA

NELSON CORRÊA MARQUES, matrícula nº 2.132.193, em vaga decorrente da aposentadoria de VICENTE GERARDO NOGUEIRA

Com efeito a partir de 31/12/71;

Por Merecimento:

WALDEMAR RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 2.131.711, em vaga decorrente da aposentadoria de MARINA LÚCIA PEDROSA

JORGE MARLINO DE LIMA, matrícula nº 2.232.002, em vaga decorrente da demissão de ANTONIO CESAR SEIBERTZ GUANAPS

Com efeito a partir de 31/03/72;

Por Merecimento:

EDUARDO RODRIGUES, matrícula nº 2.131.192, em vaga decorrente da exoneração de FREDERICO MÁXIMO VIATCHA BARBEITAS

ZACARIAS HENRIQUE DA COSTA, matrícula nº 2.107.324, em vaga decorrente da exoneração de JOSÉ SALVADOR LOURENÇO

ODILON IZIDIO NETO, matrícula nº 2.235.250, em vaga decorrente da demissão de HUMBERTO GAZE FILHO

Por Antiquidade:

VICENTE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 2.115.902, em vaga decorrente da exoneração de FERNANDO ABARIE DE LORAES QUADROS

Com efeito a partir de 30/06/72;

Por Merecimento:

JOÃO MARQUES COELHO, matrícula nº 2.131.930, em vaga decorrente do falecimento de GERIARO OLÍMPIO CARDOSO

RENATO TAVARES GOMES, matrícula nº 2.131.890, em vaga decorrente da aposentadoria de MANOEL BARBOZA GONÇALVES FERREIRA

Com efeito a partir de 30/09/72;

Por Merecimento:

VIRGILIO GOMES DA SILVA, matrícula nº 2.131.651, em vaga decorrente da aposentadoria de MARIA DE LOURDES SÃO PAULO FERREIRA

ARCELIO FIGUEIREDO, matrícula nº 2.009.931, em vaga decorrente da aposentadoria de WALDEMAR DE SOUZA VASCONCELOS

CASSIMIRO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 2.025.373, em vaga decorrente da demissão de HELOISA PESSOA JUCA

Por Antiquidade:

AMAURI VICENTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.132.546, em vaga decorrente da demissão de OBERLACI REGINALDO GIL

Com efeito a partir de 31/12/72;

Por Merecimento:

FRANCISCO DA PAIXÃO RAMOS, matrícula nº 2.066.661, em vaga decorrente da aposentadoria de JORGE RAYNSFORD MARINHO

HELIO CUNHA, matrícula nº 2.131.168, em vaga decorrente da demissão de ADELGÍCIO SARAIVA

JOSÉ APOLINÁRIO DE SANTANA, matrícula nº 2.066.366, em vaga decorrente da exoneração de LUIZ CESAR COELHO LEAL

DOCUMENTO LEGÍTIMO

Por Antiquidade:

LEONARDO TUPPIM QUINTEIRO, matrícula nº 2.056.975, em vaga decorrente da desistência de ANTONIO JOSÉ PAULO

Com efeito a partir de 31/03/73.

Por Meritocracia:

JOÃO GUALBERTO DE SAUS NORONHA, matrícula nº 2.112.297, em vaga decorrente do falecimento de PEDRO AUGUSTO DE SAUS LACERDA

ISRAEL KUNG, matrícula nº 2.131.277, em vaga decorrente da aposentadoria de GILBERTO DO REGO BARROS

EDUARDO BARROSA CASAL, matrícula nº 2.200.804, em vaga decorrente do falecimento de WALTER FERREZ DE SAUS

Por Antiquidade:

JOSÉ GUTHERES WARDEN, matrícula nº 2.056.803, em vaga decorrente da desistência de WILSON DUTRA

Com efeito a partir de 30/05/73.

Por Meritocracia:

CARLOS FERREIRA GONÇALVES, matrícula nº 2.056.975, em vaga decorrente da aposentadoria de CAMILO SIEGEMUND DE FORTES

OSVALDO ROCHA DA FONSECA FILHO, matrícula nº 2.131.193, em vaga decorrente da aposentadoria de VALENTIM DA SILVA MACHADO JUNIOR.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogada as disposições em contrário.

ROSENA DOS SANTOS  
Superintendente

Portaria nº 221 de 22 de abril de 1975

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28 alínea "I" do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 51620, de 13 de dezembro de 1962, com o acréscimo decorrente do disposto no artigo 1º do Decreto nº 72.555, de 31 de julho de 1973, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria SUNAB nº 844, de 27 de dezembro de 1973, publicada no D.O.U. de 07 de janeiro de 1974, cuja redação passa a ser a seguinte:

Promover no Quadro de Pessoal Fixo Permanente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB)

Na série de classes de Motorista TC-401, da classe B, nível 10, à classe C, nível 12.

Com efeito a partir de 30/09/63.

Por Meritocracia:

ALY FURTADO, matrícula nº 1.054.320, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71.

MANOEL LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 1.024.191, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71.

WILSON RODRIGUES, matrícula nº 1.396.429, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71.

WILSON CUNHA SOARES, matrícula nº 1.024.079, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71.

MANOEL ROVAL DE SENA E SILVA, matrícula nº 2.069.514, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71.

JOSÉ DE JESUS LUQUEZI, matrícula nº 1.027.931, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71.

FLORAMANTE RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 2.111.770, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71.

BERNARDO ALVARENGA, matrícula nº 2.115.008, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71.

DJALMA MARIA PIMENTEL, matrícula nº 1.027.854, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71.

Com efeito a partir de 31/12/63.

Por Meritocracia:

ALGAR SECUPINA LIMA, matrícula nº 1.025.630, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71.

OSVALDO MACHADO, matrícula nº 2.115.577, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71.

Com efeito a partir de 31/03/69.

Por Meritocracia:

JOAQUIM FRANCISCO MARTA, matrícula nº 2.115.119, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71.

Por Antiquidade:

ROY GENTIL DA SILVA BRAGA, matrícula nº 2.115.630, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71.

JOSÉ DE OLIVEIRA GALVÃO, matrícula nº 1.995.112, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71.

SILAS CESAR DA CRUZ, matrícula nº 2.115.664, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71.

VANDELINI DE SOUZA MACHADO, matrícula nº 2.115.720, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71.

MARCELO GONÇALVES VILELA, matrícula nº 2.115.768, em vaga decorrente do falecimento de MARCELO DA SILVA FAGUNDES

Com efeito a partir de 31/03/67.

Por Meritocracia:

MARCELO NOGUEIRA DA COSTA, matrícula nº 2.115.204, em vaga decorrente do falecimento de JOSÉ DE JESUS LUQUEZI

Com efeito a partir de 31/12/67.

Por Meritocracia:

ANGELOR PEREIRA PIMENTEL, matrícula nº 1.982.746, em vaga decorrente da aposentadoria de ANTONIO ALVES DE MERAUDA

Com efeito a partir de 30/06/63.

Por Meritocracia:

EXPEDITO CAMILO MARTINS, matrícula nº 2.115.180, em vaga decorrente da aposentadoria de ARMANDO JOÃO PAVESI

MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 2.115.484, em vaga decorrente da aposentadoria de JOSÉ RIGOR PEREIRA

Com efeito a partir de 30/09/69.

Por Meritocracia:

JORGE DOS SANTOS, matrícula nº 2.115.362, em vaga decorrente da aposentadoria de DJALMA MARIA PIMENTEL

EXPEDITO LOPES CAVALCANTE, matrícula nº 2.115.203, em vaga decorrente da aposentadoria de RUY GENTIL DA SILVA BRAGA

Com efeito a partir de 31/03/70.

Por Meritocracia:

JOSÉ MARTINS DE CASTRO, matrícula nº 2.023.054, em vaga decorrente da aposentadoria de EXPEDITO NOGUEIRA DA COSTA

Com efeito a partir de 30/09/70.

Por Meritocracia:

AMADOR FRANCISCO MEDEIROS, matrícula nº 2.115.015, em vaga decorrente da aposentadoria de HÉLIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO

ADOLFO NASCIMENTO, matrícula nº 2.082.430, em vaga decorrente da aposentadoria de WALDEMAR DA SILVA PEREIRA

Por Antiquidade:

JOSÉ LINO SMOLO, matrícula nº 2.028.290, em vaga decorrente da aposentadoria de LOURIVAL PESTANA

Com efeito a partir de 31/12/70.

Por Meritocracia:

DIVALDO DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula nº 2.131.837, em vaga decorrente do falecimento de OSVALDO MACHADO.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

JOSÉ MARIA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 2.131.667, em vaga decorrente da aposentadoria de DERIVALDI SIQUEIRA

Com efeito a partir de 30/06/71;
Por Merecimento:

JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 2.131.468, em vaga decorrente da aposentadoria de REINALDO ALVAREGA

Com efeito a partir de 30/09/71.
Por Merecimento:

ANTONIO DE MARRAS MENDES, matrícula nº 2.115.839, em vaga decorrente da aposentadoria de JOAQUIM FRANCISCO PARRIA

BERALDO BATISTA, matrícula nº 2.132.068, em vaga decorrente da aposentadoria de EDIR GOMES:

Com efeito a partir de 31/12/71;
Por Merecimento:

ORRISTES GREGORIO DE LIMA, matrícula nº 2.131.625, em vaga decorrente da aposentadoria de SEVERINO FÁLIX DE A. PARRIA

Com efeito a partir de 31/03/72;
Por Merecimento:

JOSÉ SIMÃO FILHO, matrícula nº 2.115.413, em vaga decorrente da aposentadoria de GERALDO SILVA

Com efeito a partir de 30/06/72;
Por Merecimento:

GILBER FERRIRA DOS SANTOS, matrícula nº 2.131.470, em vaga decorrente da aposentadoria de ALCIR SUCUPIRA LIMA

Com efeito a partir de 31/03/73;
Por Merecimento:

SEBASTIÃO DA COSTA, matrícula nº 2.115.639, em vaga decorrente da aposentadoria de ARY FURTADO

Na série de classes de Motorista TC-401, da classe A, nível 8, à classe B, nível 10.

Com efeito a partir de 30/09/63;
Por Merecimento:

ANTONIO JACUARIO GOMES, matrícula nº 2.055.585, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

JOÃO OPTACIANO DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 2.112.002, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

INOCÊNCIO GONZAGA, matrícula nº 1.014.870, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71.

SUZENS JOSÉ DE SOUZA, matrícula nº 1.044.339, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

Com efeito a partir de 31/12/63;
Por Merecimento:

MILTON FRANCISCO DE JESUS, matrícula nº 2.109.009, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

Com efeito a partir de 31/12/64;
Por Merecimento:

PAULO LOPES BEZERRA, matrícula nº 2.009.829, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

MANOEL CORDENHO DE ARAUJO, matrícula nº 2.066.911, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

JOSÉ PEDRO CORREIA, matrícula nº 2.065.211, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

PAULO BARATO CAUCHIOLI, matrícula nº 2.117.311, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

JOSÉ FREIRE LIMA, matrícula nº 2.115.389, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

JOSÉ PEREIRA BORGES, matrícula nº 2.132.071, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

WILSON PEDRO STRIM, matrícula nº 2.110.236; em vaga decorrente da exclusão de EDSON NOURA DA SILVA
JUNIOR LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 2.117.245, em vaga decorrente da exclusão de JOSÉ SANTOS

Com efeito a partir de 31/03/65;
Por Merecimento:

PRILEZIMINO PEÇANHA, matrícula nº 2.057.504, em vaga decorrente da exclusão de LUIZ FERNANDES GUERRA

MILTON SIMÃO DE FRANÇA, matrícula nº 2.000.912, em vaga decorrente da promoção de ARY FURTADO

Com efeito a partir de 30/09/65;
Por Merecimento:

JOSÉ JORGE DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 2.250.107, em vaga decorrente da promoção de MANOEL LOPES DOS SANTOS

ANTONIO BELO, matrícula nº 2.102.264, em vaga decorrente da promoção de LUIZ RODRIGUES

PAULO COSTA RIBEIRO, matrícula nº 2.107.325, em vaga decorrente da promoção de NILTON CUNHA SOARES

VICTOR ALVES FERREIRA, matrícula nº 2.115.823, em vaga decorrente da promoção de MANOEL ROVAL DE SENA E SILVA

MAURILINO GALANTE, matrícula nº 2.131.594, em vaga decorrente da promoção de ROSE DE JESUS LAQUECI

Com efeito a partir de 31/03/66;
Por Merecimento:

DAVID ALVES BEZERRA, matrícula nº 2.102.252, em vaga decorrente da promoção de FLORAMANTE RODRIGUES

JORGE BORGES MACHADO, matrícula nº 2.131.309, em vaga decorrente da promoção de REINALDO ALVAREGA

Com efeito a partir de 30/06/66;
Por Merecimento:

JOÃO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 2.060.816, em vaga decorrente da promoção de INAIMA MANGA FRIESEN.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogada as disposições em contrário.

RUBEM ROF WILKE
Superintendente

Portaria nº 222 de 22 de abril de 75

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28 alínea "E" do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 51.620, de 13 de dezembro de 1962; com o acréscimo decorrente do disposto no artigo 1º do Decreto nº 72.555, de 31 de julho de 1973, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria SUNAB nº 848, de 27 de dezembro de 1973, publicada no D.O.U. de 07 de janeiro de 1974, cuja redação passa a ser a seguinte:

Promover no Quadro de Pessoal Parte Permanente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB)

Na série de classes de Pintor A-105, da classe B, nível 9, à classe C, nível 10.

Com efeito a partir de 30/09/63;
Por Merecimento:

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.002.572, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

Com efeito a partir de 31/12/63;
Por Merecimento:

JOSÉ PAULINO DA SILVA, matrícula nº 2.115.405, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71



Com efeito a partir de 30/09/64;

Por Antiquidade:

MARCOS DOS REIS VIEIRA, matrícula nº 2.080.596, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

Com efeito a partir de 30/09/68:

Por Merecimento:

JOSÉ BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 2.115.423, em vaga decorrente da aposentadoria de JOSÉ PAULINO DA SILVA

Na série de classes de Pintor A-105, da classe A, nível 7, à classe B, nível 9.

Com efeito a partir de 31/12/63;

Por Merecimento:

JOSÉ BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 2.115.423, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

Com efeito a partir de 31/12/64;

Por Merecimento:

JORGE GARRIDO MARTINS, matrícula nº 2.131.248, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

Na série de classes de Eletricista Instalador A-802, da classe C, nível 10, à classe D, nível 12.

Com efeito a partir de 31/12/64;

Por Merecimento:

AMÉLIO TRILHEIRA DA MOTA, matrícula nº 2.115.067, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

Na série de classes de Eletricista Instalador A-802, da classe F, nível 9, à classe C, nível 10.

Com efeito a partir de 31/12/64;

Por Merecimento:

FRANSELINO MACHADO GOMES, matrícula nº 2.115.220, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

Na série de classes de Mestre A-1801, da classe A, nível 13, à classe B, nível 14.

Com efeito a partir de 31/12/63;

Por Merecimento:

ALCIDES VICTORINO, matrícula nº 2.137.016, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

Com efeito a partir de 31/03/70;

Por Merecimento:

ÓVIDIO JOSÉ DO NASCIMENTO, matrícula nº 2.115.978, em vaga decorrente da aposentadoria de RUBENS DE SOUZA

Na série de classes de Pedreiro A-101, da classe B, nível 9, à classe C, nível 10.

Com efeito a partir de 31/12/63;

Por Merecimento:

DJALMA DA ROCHA, matrícula nº 2.115.152, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

Na série de classes de Mecânico de Máquinas A-1306, da classe B, nível 9, à classe C, nível 10.

Com efeito a partir de 31/12/64;

Por Merecimento:

JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.113.401, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

RESTOR GOARES DA FONSECA, matrícula nº 2.115.544, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

Na série de classes de Auxiliar de Portaria AI-303, da classe A, nível 7, à classe B, nível 8.

Com efeito a partir de 31/12/63;

Por Merecimento:

MÁRIO VERÍNCIO SANT'ANHA, matrícula nº 2.115.514, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

Com efeito a partir de 31/03/64;

Por Merecimento:

ALDEALDO LOPES MARACATÊ, matrícula nº 2.132.539, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

Com efeito a partir de 30/09/64;

Por Merecimento:

HEIR RIBEIRO, matrícula nº 2.131.631, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

Com efeito a partir de 31/03/66;

Por Merecimento:

CICERO BRAZ DA SILVA, matrícula nº 2.115.807, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

Na série de classes de telegrafista UT-214, da classe A, nível 6, à classe B, nível 7.

Com efeito a partir de 31/12/70;

Por Merecimento:

FRANCISCA CORDEIRO DE SÁ, matrícula nº 2.115.667, em vaga decorrente da aposentadoria de JURUBA DO ROSÁRIO BRAGA

Na série de classes de Arquivista BU-303, da classe B, nível 9, à classe C, nível 11.

Com efeito a partir de 30/09/63;

Por Merecimento:

WAIHA MARIA VIEIRA DE SOUZA CABRAL, matrícula nº 1.054.343, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

Na série de classes de Almozarista AF-101, da classe A, nível 14, à classe B, nível 16.

Com efeito a partir de 30/09/69;

Por Merecimento:

FERNANDO XAVIER DA CUNHA, matrícula nº 1.536.233, em vaga decorrente da aposentadoria de SEBASTIÃO DAVID.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogada as disposições em contrário.

RUBEM NOR WILKE  
Superintendente

Portaria nº 222 de 22 de abril de 1975

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28 alínea "1" do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 51.620, de 13 de dezembro de 1962, com acréscimo decorrente do disposto no artigo 1º do Decreto nº 72.555, de 31 de julho de 1973, resolve:

Art. 1º - Notificar a Portaria SUNAB nº 840, de 27 de dezembro de 1973, publicada no D.O.U. de 07 de janeiro de 1974, cuja redação passa a ser a seguinte:

Promover no Quadro de Pessoal Parte Permanente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB)

Na série de classes de Assistente de Administração AF-602, da classe A, nível 14, à classe B, nível 16.

Com efeito a partir de 30/09/63;

Por Merecimento:

ANTÔNIO DA SILVA LEITE, matrícula nº 1.951.819, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

DOCUMENTO MANCHA/C

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DAYNE DE ANDRADE MARTINS, matrícula nº 1.396.417, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71.

JOSÉ FRANCISCO SANTOS, matrícula nº 1.363.711, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71.

DJALMA DE SOUZA, matrícula nº 1.034.475, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71.

ANÉSIO DE AZEREDO NALDONADO, matrícula nº 1.027.777, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71.

DANCI AJUÍHO CARLOS, matrícula nº 1.027.847, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71.

Por Antiquidade:

JAYNE RIBEIRO FILHO, matrícula nº 1.207.938, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71.

CHARISSE MARINHO SALLES, matrícula nº 1.003.537, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71.

MARINA LEMDES, matrícula nº 1.024.051, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71.

MINGOMY PEREIRA CARNEZEM, matrícula nº 1.010.373, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71.

Com efeito a partir de 31/12/63;

Por Merecimento:

LAURINDA RODRIGUES CORDEIRO, matrícula nº 2.115.431, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71.

ALAYR FONSECA ALMEIDA, matrícula nº 2.032.439, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71.

IVAN DE BERNARDI PACHECO, matrícula nº 2.115.302, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71.

LUIZ COUTINHO FILHO, matrícula nº 2.115.453, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71.

CLAUDIA MARIA DO ABIAÍ NORREGA, matrícula nº 2.115.793, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71.

Com efeito a partir de 31/03/64;

Por Merecimento:

JOSÉ DE SOUZA RUYVAL, matrícula nº 2.115.417, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71.

HELLY ANDRADE COMES DA SILVA, matrícula nº 1.024.068, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71.

Com efeito a partir de 30/09/64;

Por Merecimento:

LETICIA DE ALMEIDA MATHAUZ, matrícula nº 2.131.339, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71.

ANTÔNIO ALYR CADEZHA DE VASCONCELOS, matrícula nº 2.115.795, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71.

ARNALDO MARTINS DE ANDRADE FILHO, matrícula nº 2.115.784, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71.

ZELIA PEREIRA DA SILVA TAVEIRA, matrícula nº 2.115.329, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71.

ATÍLIA MARIA DOS ANJOS AVANÇE, matrícula nº 2.115.785, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71.

BÉATRIZ FUGUO DE JESUS, matrícula nº 2.131.521, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71.

Por Antiquidade:

MARIA MAGDALENA DE SOUZA SOARES, matrícula nº 2.131.774, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71.

NILÓ TEIXEIRA, matrícula nº 2.131.374, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71.

SOLON DA ROCHA GONÇALVES, matrícula nº 2.131.405, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71.

SYLVIA JUDITH DE SOUZA BATTISTA, matrícula nº 2.131.404, em cargo vago decorrente da aposentadoria de LINDOLFO MARTINS FRUDESSE.

LYGIA ESTEVA CUNHO, matrícula nº 2.131.338, em vaga decorrente da exoneração de MÁRIO RIBEIRO CAMARINHO FILHO.

Com efeito a partir de 31/12/64;

Por Merecimento:

ERENAI DE MIRANDA GRANHA, matrícula nº 2.131.781, em vaga decorrente da exoneração de JUREMA CELIA DOS SANTOS BARRICA.

Com efeito a partir de 31/03/65;

Por Merecimento:

GILDALVA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 2.131.724, em vaga decorrente do falecimento de ELDÍDIO ODILON DE BRITO.

Com efeito a partir de 30/09/66;

Por Merecimento:

FRANCISCO COELHO DA SILVA, matrícula nº 2.131.807, em vaga decorrente da aposentadoria de JOSÉ STEFAN MACHADO.

Com efeito a partir de 31/12/67;

Por Merecimento:

MARIA CELIA PAJÓIS CUNHA, matrícula nº 2.115.806, em vaga decorrente do falecimento de SALUSTIANO DE SOUZA VIEIRA FILHO.

MARIA JOSÉ DE HELLO WILD, matrícula nº 2.131.354, em vaga decorrente da exoneração de ROBERTO ECHAFY GARCIA.

Por Antiquidade:

MARIA ABREU DOS SANTOS, matrícula nº 2.131.367, em vaga decorrente da aposentadoria de JOÃO DE MORAES PIORI.

Com efeito a partir de 30/06/68;

Por Merecimento:

RONALDO DE PAULA BRAGA, matrícula nº 2.131.401, em vaga decorrente da aposentadoria de FAUSTO COSTA.

Com efeito a partir de 31/12/68;

Por Merecimento:

MARIA LUIZA KUMLER SALGADO, matrícula nº 1.003.957, em vaga decorrente do falecimento de MARLENE NUNO VASCONCELOS.

Com efeito a partir de 30/06/69;

Por Merecimento:

JOSÉ MASCARENHAS, matrícula nº 2.055.784, em vaga decorrente da aposentadoria de ENILIO JORGE DICK.

Com efeito a partir de 31/03/71;

Por Merecimento:

LEDA YOLANDA GUIMARÃES DA VEIGA, matrícula nº 1.900.553, em vaga decorrente da aposentadoria de JOSÉ RITTEGOURT DA SILVA.

THEZZINHA AMARO DE LEMOS, matrícula nº 2.131.410, em vaga decorrente do falecimento de EMÍLIA DÍES PAULO.

Com efeito a partir de 31/03/72;

Por Merecimento:

RAYA WAGA, matrícula nº 2.131.767, em vaga decorrente do falecimento de RAUL MÁXIMO GUARACIABA.

NORMA PORTO FERNANDES, matrícula nº 2.131.908, em vaga decorrente da exoneração de PAULO ROBERTO MONTEIRO FARI.

JACYRA REZENDE GUILARÃES CHAVES, matrícula nº 2.131.322, em vaga decorrente do falecimento de PAULO GARCIA DE MIRANDA.

Por Antiquidade:

MURI REYRICA VON BREZEDIN, matrícula nº 2.118.413, em vaga decorrente da exoneração de JOSÉ GONÇALVES.

Com efeito a partir de 31/12/72;

Por Merecimento:

OSMAR JOZEU, matrícula nº 2.115.573, em vaga decorrente da aposentadoria de DARCY DE HELLO GARCIA.

Com efeito a partir de 31/03/73;

Por Merecimento:

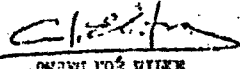
HELENA SARA WAINER, matrícula nº 2.055.791, em vaga decorrente do falecimento de VILNERON BORGES MARÇAL.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Com efeito a partir de 30/06/73:  
Por Merecimento:

BELLA BURKINSKY, matrícula nº 2.118.406, em vaga decorrente da aposentadoria de CYRO FERREIRAS.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogando as disposições em contrário.



WENDEL JOSÉ WILKE  
Superintendente.

SUNAB  
Portaria nº 224 de 22 de abril de 1975

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28 alínea "I" do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 51.620, de 13 de dezembro de 1962, com acréscimo decorrente do disposto no artigo 1º do Decreto nº 72.555, de 31 de julho de 1973, resolve:

Art. 1º - Reafirmar a Portaria SUNAB nº 845, de 27 de dezembro de 1973, publicada no D.C.U. de 07 de janeiro de 1974, cuja redação passa a ser a seguinte:

Promover no Quadro de Pessoal Parte Permanente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB)

na série de classes de Oficial de Administração AP-201, da classe B, nível 14, à classe C, nível 16.

Com efeito a partir de 31/12/67;

Por Merecimento:

JOSÉ FERREIRA FILHO, matrícula nº 2.115.385, em vaga decorrente da aposentadoria de SALUSTIANO SOARES DE SOUZA LOURA

Com efeito a partir de 31/12/68;

Por Merecimento:

PEDRO VALENTE, matrícula nº 1.196.093, em vaga decorrente do falecimento de ADRIANA SARAIVA CASTILHO

Com efeito a partir de 31/03/69;

Por Merecimento:

MERO COLDEGOL DE FREITAS, matrícula nº 1.002.863, em vaga decorrente do falecimento de JORGE DE ARAÚJO ALMEIDA

Com efeito a partir de 30/06/71;

Por Merecimento:

ZORALDA GARCIA DA SILVA, matrícula nº 1.028.288, em vaga decorrente do falecimento de CAETANO VILAR DA COSTA

Com efeito a partir de 30/09/71;

Por Merecimento:

RENE DE BENTHOLI, matrícula nº 1.012.386, em vaga decorrente da aposentadoria de JOSÉ FERREIRA FILHO

Com efeito a partir de 31/12/71;

Por Merecimento:

FERNANDO FERREIRA DU MELLO, matrícula nº 1.027.864, em vaga decorrente da aposentadoria de JOÃO BATISTA CONÇALVES FILHO

Com efeito a partir de 31/03/72;

Por Merecimento:

JOSÉ DE CAMPOS ALEXA BIBEIRO, matrícula nº 1.022.805, em vaga decorrente da exoneração de ANTONIO CARLOS GARCIA DE ALMEIDA PORTUGAL

Com efeito a partir de 30/02/72

Por Merecimento:

DALVA CONÇALVES CAVALCO, matrícula nº 1.396.119, em vaga decorrente da exoneração de RAIMUNDO AMERICANO BARBOSA

Com efeito a partir de 30/02/73

Por Merecimento:

MERLO DE SOUZA RUYENAL, matrícula nº 1.068.955, em vaga decorrente da aposentadoria de MERO COLDEGOL DE FREITAS

JOSÉ BATISTA DA SILVA, matrícula nº 1.027.970, em vaga decorrente da aposentadoria de ANA AURORA DO AMARAL

na série de classes de Oficial de Administração AP-201, da classe A, nível 12, à classe B, nível 14

Com efeito a partir de 30/09/63

Por Merecimento:

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA, matrícula nº 1.274.641, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

HONORIO HUNES SOEIRA, matrícula nº 1.371.815, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

RAYMUNDO CEZÁRIO DA SILVA, matrícula nº 1.021.257, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

DIVA FERREIRA BARRONCAS, matrícula nº 1.391.854, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

FRANCISCA DALVA MARQUES ASSUNÇÃO, matrícula nº 1.004.643, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

Por Antiquidade:

ROZENDO VASCONCELOS LIMA, matrícula nº 2.029.262, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

ROSY BELEZA GUERRIRO, matrícula nº 1.391.797, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

UBIRAJARA CORREIA CORDEIRO, matrícula nº 1.013.535, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

Com efeito a partir de 31/12/63

Por Merecimento:

ALIRTON GOMES DE BARROS, matrícula nº 1.525.926, em vaga decorrente da exclusão de ADILA DE CARVALHO BRASIL

ISNARDO RODRIGUES, matrícula nº 2.081.354, em vaga decorrente da exclusão de JOSÉ VALPASSOS FILHO

Com efeito a partir de 30/06/64;

Por Merecimento:

MARIA GUILIOMAR MAIA DE SOUZA, matrícula nº 1.054.333, em vaga decorrente da exoneração de SILVIO CABRAL BEZERRA

Com efeito a partir de 31/03/65;

Por Merecimento:

MANOEL DA SILVA CONÇALVES, matrícula nº 1.024.033, em vaga decorrente do falecimento de RAIMUNDO RIBEIRO DA CRUZ ROCHA

Com efeito a partir de 31/12/66;

Por Merecimento:

THEREZINHA DA VEIGA, matrícula nº 1.012.392, em vaga decorrente do falecimento de LEÃO LUIZ HARDUIN

Com efeito a partir de 31/12/67;

Por Merecimento:

RUTH MARCIA LIMA HONEZ, matrícula nº 1.014.877, em vaga decorrente da aposentadoria de ALFREDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Com efeito a partir de 31/03/68

Por Merecimento:

ANTONIO RODRIGUES COMAS, matrícula nº 1.027.791, em vaga decorrente da exoneração de JOSÉ COUTO VIEIRA PORTER

DIRCE BATISTA CARDOSO, matrícula nº 1.054.311, em vaga decorrente da promoção de JOSÉ FERREIRA FILHO

Por Antiquidade:

WALTER DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.017.205, em vaga decorrente da demissão de DÁRIO BARCELOS REZENDE

Com efeito a partir de 30/09/68;

Por Merecimento:

WENDEL GOMES DA CUNHA, matrícula nº 1.007.125, em vaga decorrente da aposentadoria de FÁBIO VIDAL DE ANDRADE

DOCUMENTO ILEGÍVEL



Com efeito a partir de 31/03/69;

Por Merecimento:

MARIA DAS GRAÇAS LUANTE PEIJOA COELES, matrícula nº 2.058.569, em vaga decorrente da promoção de PEDRO VALENTE

Com efeito a partir de 30/06/69;

Por Merecimento:

JOSÉ MARQUES DE ARRIBI ERITO, matrícula nº 2.110.234, em vaga decorrente da promoção de NÉTO GOLDEBOL DE FREITAS

Com efeito a partir de 31/03/70;

Por Merecimento:

MANOELINO DE PAULIC, matrícula nº 1.203.219, em vaga decorrente da aposentadoria de POSSIDÔNIA ERITO DE OLIVEIRA

Com efeito a partir de 31/12/70;

Por Merecimento:

ANTÔNIO NEVES DA SILVA, matrícula nº 1.092.816, em vaga decorrente da exoneração de JOÃO LUCAS BAPTISTA DA CANA ALVES

Com efeito a partir de 31/03/71;

Por Merecimento:

JOSÉ NILSON FERRETI, matrícula nº 2.117.309, em vaga decorrente da exoneração de PAULO SÉRGIO DE SOUZA CARDOSO

Com efeito a partir de 30/09/71;

Por Merecimento:

EMERGETES HOLMUELOS DE SOUZA, matrícula nº 2.115.200, em vaga decorrente da promoção de ZORAIDA GARCIA DA SILVA

Com efeito a partir de 31/12/71;

Por Merecimento:

IZABEL MAPALDA DE LIMA BARROS NAVARRO, matrícula nº 2.115.305, em vaga decorrente da aposentadoria de RAUL FERREIRA DE SÁ

WILMA COELHO GONÇALVES MOREIRA, matrícula nº 2.115.722, em vaga decorrente da promoção de RENÉ DE DORTUOLI

Com efeito a partir de 31/03/72;

Por Merecimento:

CARLOS HENRIQUE DA COSTA, matrícula nº 2.115.118, em vaga decorrente da promoção de FERNANDO FERREIRA DE MELLÉ

Com efeito a partir de 30/06/72;

Por Merecimento:

ZUCILIA FOMIGA BANTAS, matrícula nº 2.101.854, em vaga decorrente da promoção de JOSÉ DE CAMPOS FLEKA RIBEIRO

ANNA RAYDEN FORTINHELS DE MELO, matrícula nº 2.115.027, em vaga decorrente da aposentadoria de ALSEIRIO GONÇALVES BEZERRA

Com efeito a partir de 31/12/72;

Por Merecimento:

TEREZINHA DE JESUS FAGALINHAES FORAES, matrícula nº 2.115.682, em vaga decorrente da promoção de DALVA GONÇALVES CATALDO

Com efeito a partir de 30/06/73;

Por Merecimento:

LOLE MARTÍNIOS DE MOURA, matrícula nº 2.117.093, em vaga decorrente da aposentadoria de JOSÉ BORBA FIDIO

Com efeito a partir de 30/03/73;

Por Merecimento:

CEDIRA GONÇALVES DA ROSEGA, matrícula nº 2.131.701, em vaga decorrente da aposentadoria de ROBERTO BAPTISTO PRADO

GERALDINA SILVA, matrícula nº 2.131.655, em vaga decorrente de promoção de HEDIO DE SOUZA JUVENAL

Por Antiquidade:

MARIZA DE HELENA CAVALCANTE, matrícula nº 2.047.218, em vaga decorrente da promoção de JOSÉ BAPTISTA DA SILVA

Com efeito a partir de 31/12/73;

Por Merecimento:

UBIRAJARA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 2.131.412, em vaga decorrente da readaptação de ANTÔNIO JORGE DARDAB

ANDRÉ JOAQUIM DA SILVA, matrícula nº 2.131.816, em vaga decorrente da aposentadoria de HEISA VIEIRA DIAS

Por Antiquidade:

LEONÉIA ARAUJO QUINTÃO, matrícula nº 2.131.852, em vaga decorrente da aposentadoria de EDSON OTAVIANO DE CARVALHO

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogadas as disposições em contrário.

  
RUBENS NÓBIL WILKE  
Superintendente

Portaria nº 225 de 22 de abril de 1975

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º alínea "I" do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 51.620, de 13 de dezembro de 1962, com o acréscimo decorrente do disposto no artigo 1º do Decreto nº 72.555, de 31 de julho de 1973, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria SUNAB nº 842, de 27 de dezembro de 1973, publicada no D.C.U. de 07 de janeiro de 1974, cuja redação passa a ser a seguinte:

Promover no Quadro de Pessoal Parte Permanente da Superintendência Nacional de Abastecimento (SUNAB)

Na série de classes de Guarda GL-203, da classe A, nível 8, à classe B, nível 10.

Com efeito a partir de 30/09/63;

Por Merecimento:

JOÃO VICENTE DOS SANTOS, matrícula nº 2.115.345, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

Com efeito a partir de 31/12/63;

Por Merecimento:

VITAL GRACILIANO, matrícula nº 2.110.241, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

CRISTINO CONCEIÇÃO SILVA, matrícula nº 2.115.135, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

Com efeito a partir de 30/09/64

Por Merecimento:

TOMÁS RIOS DE ARAUJO, matrícula nº 2.217.112, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

MOACIR COELES, matrícula nº 2.131.629, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

GERALDO VIEIRA DO ESPÍRITO SANTO, matrícula nº 2.131.240, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

Na série de classes de Carpinteiro A-601, da classe O, nível 10, à classe B, nível 12.

Com efeito a partir de 31/12/66;

Por Merecimento:

IRIS GONZAGA DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.115.458, em vaga decorrente do falecimento de GERALDO LASCINHO.

Na série de classes de Carpinteiro A-601, da classe B, nível 9, à classe C, nível 10.

Com efeito a partir de 31/12/63;

Por Merecimento:

CARLOS BISTO DOS SANTOS, matrícula nº 2.115.114, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

Com efeito a partir de 31/03/67;

Por Merecimento:

FERNANDO DI PAIX, matrícula nº 2.131.237, em vaga decorrente da promoção de IRIS GONZAGA DE OLIVEIRA

Com efeito a partir de 31/12/69;

Por Merecimento:

RAIMUNDO UCHOA DE MOURA, matrícula nº 2.079.257, em vaga decorrente da aposentadoria de VIRGÍLIO JACINTHO.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Na série de classes de Carpinteiro A-501, da classe A, nível 8, à classe B, nível 9.

Com efeito a partir de 30/09/64;

Por Merecimento:

FERNANDO DI MATO, matrícula nº 2.131.277, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

Com efeito a partir de 31/12/66;

Por Merecimento:

RAIMUNDO UCHOA DE MOURA, matrícula nº 2.079.257, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71.

Na série de classes de Mecânico de Motores à Combustão AP-1305, da classe C, nível 10, à classe D, nível 12.

Com efeito a partir de 30/09/63;

Por Merecimento:

ALBERTO DE SOUZA GONÇALVES, matrícula nº 1.027.758, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

CLODOMIR CALIXTO DE ERITO, matrícula nº 1.027.841, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

Com efeito a partir de 31/12/70;

Por Merecimento:

HELENO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 2.115.268, em vaga decorrente da promoção por acesso de ALBERTO DE SOUZA GONÇALVES.

Na série de classes de Mecânico de Motores à Combustão AP-1305, da classe B, nível 9, à classe C, nível 10.

Com efeito a partir de 30/09/63;

Por Merecimento:

MANOEL CASSIANO, matrícula nº 1.024.022, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

Com efeito a partir de 31/12/63;

Por Merecimento:

HAMILTON ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 2.115.771, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

DARCY MAGALHÃES LAÇEDA, matrícula nº 2.115.141, em vaga decorrente da promoção de ALBERTO DE SOUZA GONÇALVES

JOSÉ RANULFO FREIDADE, matrícula nº 2.115.408, em vaga decorrente da promoção de CLODOMIR CALIXTO DE ERITO

Com efeito a partir de 31/03/71;

Por Merecimento:

MICHEL DELIBIANTE, matrícula nº 2.131.370, em vaga decorrente da promoção de HELENO FERREIRA DA SILVA

Com efeito a partir de 31/03/72;

Por Merecimento:

ARNALDO THOMÉ CORREA, matrícula nº 2.115.089, em vaga decorrente da aposentadoria de HAMILTON ANTONIO DOS SANTOS.

Na série de classes de Mecânico de Motores à Combustão AP-1305, da classe A, nível 8, à classe B, nível 9.

Com efeito a partir de 31/12/63;

Por Merecimento:

JOSÉ DE SOUZA, matrícula nº 2.115.416, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

Com efeito a partir de 30/09/64;

Por Merecimento:

MANGEL BATISTA DA SILVA, matrícula nº 2.115.961, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71.

Art. 24 - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogada as disposições em contrário.

AUREM HÖR WILKE  
superintendente

Portaria nº 216 de 22 de abril de 1975

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28 alínea "L" do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 51.620, de 13 de dezembro de 1962, com o acréscimo decorrente do disposto no artigo 1º do Decreto nº 72.555, de 31 de julho de 1973, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria SUNAB nº 841, de 27 de dezembro de 1973, publicada no D.O.U. de 07 de janeiro de 1974, cuja redação passa a ser a seguinte:

Promover no Quadro de Pessoal Parte Permanente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB)

Na série de classes de Assistente Comercial AP-103, da classe B, nível 14, à classe C, nível 16.

Com efeito a partir de 30/09/63;

Por Merecimento:

JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 1.066.018, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

Com efeito a partir de 31/12/63;

Por Merecimento:

JOSÉ OTAVIANO DA SILVA, matrícula nº 2.115.403, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

ARY D'OLIVEIRA TRIANA, matrícula nº 2.115.075, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

Por Antiquidade:

EDNEY KURY, matrícula nº 2.115.167, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

Com efeito a partir de 31/03/63;

Por Merecimento:

JOSÉ BENTO GOMES, matrícula nº 2.115.368, em vaga decorrente da extinção de FÁBIO OTTONI AMARAL.

Na série de classes de Assistente Comercial AP-103, da classe A, nível 12, à classe B, nível 14.

Com efeito a partir de 30/09/63;

Por Merecimento:

GERSON JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 2.235.204, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

MILTON FREITAS GUIMARÃES, matrícula nº 2.135.532, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

Com efeito a partir de 31/03/64;

Por Merecimento:

JOÃO DE SOUZA, matrícula nº 2.115.341, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

MANOEL DIAS RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 2.115.473, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

SEBASTIÃO PEREIRA DE SÁ, matrícula nº 2.115.646, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

EDSON DO AMARAL HALIM, matrícula nº 2.115.169, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

CORREIÇÃO DE SOUZA GARCIA, matrícula nº 2.115.133, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

AMILCAR NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 2.115.021, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

Com efeito a partir de 30/09/64;

Por Merecimento:

LINDALVA CABRAL FERREIRA, matrícula nº 2.066.880, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

DOCUMENTO ILEGÍVEL

VICTOR GAVES SOEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 2.131.646, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71.

Na série de classes de Escriztário AF-202, da classe A, nível B, e classe B, nível 10.

Com efeito a partir de 30/09/63;

Por Merecimento:

ANTONIO GONÇALVES, matrícula nº 2.081.353, em vaga decorrente do falecimento de WALTER DE OLIVEIRA

Com efeito a partir de 31/12/63;

Por Merecimento:

ANTONIO BACELAR DA SILVA, matrícula nº 2.066.754, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

ADRIANO SCHUTZ JUNIOR, matrícula nº 2.090.579, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

WANDA CAVALCANTE RODRIGUES, matrícula nº 2.066.803, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

MANOEL ANTONIO DA ROCHA, matrícula nº 2.132.568, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

ANTILDES AMARAL DE ALENCAR, matrícula nº 2.066.757, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

AGUINALDO AUSTRICOLINIANO BROCHARDI, matrícula nº 2.066.758, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

Com efeito a partir de 30/09/64;

Por Merecimento:

DEAMANTINO RIBEIRO, matrícula nº 2.131.812, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

EUNIO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 2.132.552, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

WILSON GERALDO ROSA, matrícula nº 2.132.572, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

ALDIR DE ARAUJO CALHEIROS, matrícula nº 2.232.048, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

DELFINA MARIA DE SANTANA, matrícula nº 2.066.975, em cargo vago mantido pelo Decreto nº 69.802/71

RAILUNDO DE SOUZA TEIXEIRA DA LUZ, matrícula nº 2.235.808, em vaga decorrente da exclusão de ALAIDE RODRIGUES DE SOUZA

Por Antiquidade:

MARIA JOSÉ MARINS DE ALMEIDA, matrícula nº 2.131.366, em vaga decorrente da exclusão de DEODATO DA COSTA PACHECO

CARLOS VIDAL DE ANDRADE, matrícula nº 2.115.789, em vaga decorrente da exclusão de DJALMA FERREIRA BARRANCA

LUCILA DOS ANJOS, matrícula nº 2.131.587, em vaga decorrente da exclusão de HUMBERTO GUERRERA

LUIZ CARLOS FERRAZ MENDES, matrícula nº 2.131.345, em vaga decorrente da exclusão de MARIA LUCIA DE CARVALHO

DAGMAR MENDES DE SOUZA, matrícula nº 2.131.253, em vaga decorrente da exclusão de MARIA LUIZA AFONSO FERREIRA COSTA

TAURINDA BERNARDÉS DA SILVA BORGES, matrícula nº 2.131.340, em vaga decorrente da exoneração de MARIA JOSÉ SAIPAIO FERREIRA

Com efeito a partir de 31/12/64;

Por Merecimento:

SÔNIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 2.131.403, em vaga decorrente da promoção por acesso de MIGUEL BORGES VIVAS

WANDA FENELLO, matrícula nº 2.131.420, em vaga decorrente da promoção por acesso de ROSALINA FORTES MAGALHÃES

MARIA IRIDAN DE SOUZA, matrícula nº 2.131.362, em vaga decorrente da promoção por acesso de LUIZ MIRANDA CAVALCANTE

RUI DE MEDEIROS DANTAS, matrícula nº 2.131.402, em vaga decorrente da promoção por acesso de FRANCISCO GONÇALVES DE MELO

Por Antiquidade:

JOSÉ CARLOS GIL FERREIRA, matrícula nº 2.131.327, em vaga decorrente da promoção por acesso de BENEDITA MOREIRA NEVES

Com efeito a partir de 31/03/65;

Por Merecimento:

MANOEL FELIX DE CASTRO, matrícula nº 2.066.855, em vaga decorrente da demissão de BENJAMIN FERNANDES JALLES

Com efeito a partir de 30/06/65;

Por Merecimento:

MARCIA MARIA FELICISSIMO CARNEIRO, matrícula nº 2.131.575, em vaga decorrente do falecimento de EULINA DOS PRAZERES

MANOEL PEREIRA DA CRUZ MARQUES, matrícula nº 2.066.054, em vaga decorrente da promoção por acesso de ZAIR CARVALHO TROLLE

ACYR DOS SANTOS, matrícula nº 2.131.541, em vaga decorrente da promoção por acesso de ORLANDO DE FARIA

JACYRA ALDA RODRIGUES AUGUSTO, matrícula nº 2.131.562, em vaga decorrente da promoção por acesso de ADRIANO DE SOUZA JUNIOR

LEDA LARA BASTOS ALMEIDA, matrícula nº 2.131.746, em vaga decorrente da promoção por acesso de ARBOVAL BRITO

DIVA LEITE COSTA, matrícula nº 2.102.275, em vaga decorrente da promoção por acesso de MIGUEL CEMIL JANINO

ROGÉRIO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 2.131.765, em vaga decorrente da promoção por acesso de JOÃO COUTINHO FERNES

ANA MARIA LEITE PIMENTA BASTOS, matrícula nº 2.131.217, em vaga decorrente da promoção por acesso de ZÉLIA OLIVEIRA SÁ

NILTON SEGÓVIA, matrícula nº 2.131.372, em vaga decorrente da promoção por acesso de BERNARDO MANOEL DA CUNHA

EMÉA DE SOUZA ROCHA, matrícula nº 2.131.262, em vaga decorrente da promoção por acesso de ELIZABETE ALVES DA COSTA

Por Antiquidade:

HELENA MASCARENHAS, matrícula nº 2.131.555, em vaga decorrente da promoção por acesso de JACY TA SILVA

SYLVIO JORGE DE SOUZA, matrícula nº 2.131.586, em vaga decorrente da promoção por acesso de HAMILTON BONFIM DA SILVA

MANOEL FERNANDO DE MELO TAVARES, matrícula nº 2.131.574, em vaga decorrente da promoção por acesso de FRANCISCA BARBOSA SOARES

ANTONIO DE LACEIRA REGO, matrícula nº 2.066.853, em vaga decorrente da promoção por acesso de NEIDE VANDERLEY LESTROHAN

FELIPE SILVA RAMOS, matrícula nº 2.103.119, em vaga decorrente da promoção por acesso de ADOIRTO MENDES DA SILVA

Com efeito a partir de 31/12/65;

Por Merecimento:

ADALMEIR TEIXEIRA GOEIRO, matrícula nº 2.132.538, em vaga decorrente da promoção por acesso de JOSÉ EMILIO DE OLIVEIRA GRANDE

MARIA ELISA DO NASCIMENTO PINTO, matrícula nº 2.131.361, em vaga decorrente da promoção por acesso de MARIA DO AMPARO VEIOSO PELXOTO

Por Antiquidade:

ISAURA MARIA DE JESUS, matrícula nº 2.134.257, em vaga decorrente da promoção por acesso de MARIA DE LOURDES SMARRIT

JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO, matrícula nº 2.235.222, em vaga decorrente da promoção por acesso de AIRAM CARVALHO ASSIS

Com efeito a partir de 31/03/66;

Por Merecimento:

MARGOS DE ARAUJO ELÁCIDO, matrícula nº 2.232.054, em vaga decorrente da promoção por acesso de LIBERTO DE OLIVEIRA SOBRINHO

Com efeito a partir de 31/12/66;

Por Merecimento:

DEMILSON SOUZA RABELO, matrícula nº 2.119.226, em vaga decorrente da promoção por acesso de WALDIR DRELLISANTE

DOCUMENTO RECEBIDO

MARTINA SIQUEIRA COSTA, matrícula nº 2.119.292, em vaga decorrente da promoção por acesso de IVAN D'ALBUQUERQUE  
 JOSÉ CARLOS DA COSTA ORLANDO, matrícula nº 2.104.614, em vaga decorrente da exoneração de JOSÉ DE ALMEIDA  
 ROSITA ALVES DE BARROS, matrícula nº 2.066.026, em vaga decorrente da promoção por acesso de AURIBERTA CUNHA BARROS

Com efeito a partir de 31/12/67;

Por Merecimento:

BERASTIANA MARIA DATISTA BEZERRA, matrícula nº 2.132.567, em vaga decorrente da aposentadoria de EUGÊNIO MORAES

Com efeito a partir de 31/03/68;

Por Merecimento:

CORNÉLIO SCARABELLI, matrícula nº 2.138.059, em vaga decorrente da aposentadoria de HEITOR ALAMBARY LUIZ

Com efeito a partir de 30/06/68;

Por Merecimento:

GUILHERME ANTONIO ROSETTI CAPELETTI, matrícula nº 2.120.402, em vaga decorrente da promoção por acesso de AZUREM DESTERT

FRANCISCO DO NASCIMENTO, matrícula nº 2.107.309, em vaga decorrente da promoção por acesso de AIMORÉ OYTIACIANO DOS SANTOS

Por Antiguidade:

JOSÉ LOPES FILHO, matrícula nº 2.395.830, em vaga decorrente da aposentadoria de WILKINSON RODRIGUES MATOS

Com efeito a partir de 31/12/68;

Por Merecimento:

JOSÉ MARIA DE MELO SILVA, matrícula nº 2.232.046, em vaga decorrente da promoção por acesso de MARIUDA RAMOS DE OLIVEIRA

MARIA DE FÁBIA MATA, matrícula nº 2.079.373, em vaga decorrente da promoção por acesso de THEODOSIO BOLONHA

Com efeito a partir de 30/06/69;

Por Merecimento:

GILBERTO GOMES DE MORAES, matrícula nº 2.131.276, em vaga decorrente da promoção por acesso de JOSÉ CARLOS GIL PEREIRA

IONE DE CARVALHO ALVES, matrícula nº 2.131.666, em vaga decorrente da promoção por acesso de WANDA PENNELLO

Por Antiguidade:

BERGHOLINA FERREIRA ROSA, matrícula nº 2.132.553, em vaga decorrente da promoção por acesso de DAGMAR MENDES DE SOUZA

Com efeito a partir de 31/12/69;

Por Merecimento:

DIVA SILVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 2.132.547, em vaga decorrente da aposentadoria de MANOEL ANTONIO DA ROCHA

TERÁLIA COHEN DE ANTRADE, matrícula nº 2.079.372, em vaga decorrente da promoção por acesso de WALIN GERALDO ROSA

Com efeito a partir de 31/12/70;

Por Merecimento:

BENEDITINA MELO DA SILVEIRA, matrícula nº 2.132.545, em vaga decorrente da promoção por acesso de MARIA IRIDAN DE SOUZA

Com efeito a partir de 31/03/71;

Por Merecimento:

JULIANA GRAYZE METOPEN ALMEIDA REIS, matrícula nº 2.066.810, em vaga decorrente da exoneração de ISELBENE NELSON MACEDO

ARMANDO MENDES, matrícula nº 2.115.082, em vaga decorrente do falecimento de AGUIVALDO AUSTRIOLINIANO FERROCHANDI

Com efeito a partir de 30/06/71;

Por Merecimento:

JOSÉ MURILLO DE ALMEIDA FERREZ, matrícula nº 2.135.399, em vaga decorrente da promoção por acesso de ICKA DOS SANTOS

Com efeito a partir de 30/09/71;

Por Merecimento:

DIVISON MARINHO SALES, matrícula nº 2.399.032, em vaga decorrente do falecimento de GILVAN FERNANDES BARBOSA

Com efeito a partir de 31/12/71;

Por Merecimento:

BERZINEIA DE JESUS MEZZES, matrícula nº 2.081.355, em vaga decorrente da promoção por acesso de JACIRA ALDA RODRIGUES AUGUSTO

Com efeito a partir de 30/06/72;

Por Merecimento:

FRANCISCO TEODORO DE ANTRADE, matrícula nº 2.066.595, em vaga decorrente da promoção por acesso de SÔNIA MARIA DA SILVA

WALTER MOREIRA LIMA, matrícula nº 2.135.531, em vaga decorrente da promoção por acesso de EUFÔNIO BATISTA DA SILVA

Por Antiguidade:

MÁRIA DA PAZ MESQUITA DE AZEVEDO, matrícula nº 2.119.225, em vaga decorrente da promoção por acesso de DEAMANTINO RIBEIRO

Com efeito a partir de 31/12/72

Por Merecimento:

MARIA DÁRIA SOUZA GASTRO, matrícula nº 2.066.985, em vaga decorrente da promoção por acesso de DIVA LEITE COSTA

MARIA HELENA GEISSLER, matrícula nº 2.117.328, em vaga decorrente da promoção por acesso de AIDER DE ARAUJO CALHEIROS

Com efeito a partir de 31/03/73;

Por Merecimento:

CARMELITTA DA SILVA FREIRE, matrícula nº 2.066.838, em vaga decorrente da exoneração de PAULO DE TARSO ALMEIDA PAIVA

PEDRO ALCANTARA DE BARROS ALMEIDA JUNIOR, matrícula nº 2.132.566, em vaga decorrente da exoneração de FERNANDO MAIA MOREIRA

Por Antiguidade:

MARIA MARGARIDA MENDES MESQUITA, matrícula nº 2.102.274, em vaga decorrente da exoneração de SHIMIZU SAWATANI

Art. 2º: A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União revogada as disposições em contrário.

RUBEM NOÉ WILKE,  
Superintendente

PORTARIA Nº 240 DE 29 DE ABRIL DE 1975

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento ... (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, alínea "1" do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.620, de 13.12.62, alterado pelo Decreto nº 72.555, de 31.7.73, resolve:

Dispensar a pedido, a partir de 30 de abril de 1975, Marina Teixeira da Silva, dos encargos de Assessor Jurídico da Delegacia desta Superintendência no Estado de Alagoas, para os quais foi designada pela Portaria ... SUPER nº 694, de 20.5.68, publicada no Diário Oficial da União de 4.6.68 — Rubem Noé Wilke.

PORTARIAS DE 30 DE ABRIL DE 1975

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento ... (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, alínea "1" do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.620, de 13.12.1962, alterado pelo Decreto nº 72.555, de 31.7.1973, resolve:

Nº 241 — Dispensar a pedido, Márcio Marinho da Fonseca, dos encargos de Chefe da Seção de Pessoal e

Material da Divisão de Administração da Delegacia desta Superintendência no Estado de Pernambuco, para os quais foi designado pela Portaria ... SUNAB nº 884, de 19.8.74, publicada no Diário Oficial da União de 26 do mesmo mês e ano.

Nº 242 — Dispensar a pedido, a partir de 23 de abril de 1975, Wolney José de Freitas Rocha, dos encargos de Chefe da Seção de Tomadas de Contas da Divisão de Contabilidade do Departamento de Administração da Secretaria Executiva desta Superintendência, para os quais foi designado pela Portaria SUNAB nº 618, de 29.6.71, publicada no Diário Oficial da União de 7.7.71.

Nº 243 — Dispensar a pedido, a partir de 6 de abril de 1975, João de Siqueira Barbosa Arcoverde, dos encargos de Assessor do Diretor da Divisão de Arrecadação de Diferenças do Preço de Trigo do Departamento de Trigo da Secretaria Executiva desta SUNAB, para os quais foi designado pela Portaria SUPER nº 901, de 28.8.67, publicada no Diário Oficial da União de 6.9.67 e de Substituto do Diretor da mesma Divisão para os quais foi designado pela Portaria ... SUNAB nº 214, de 6.3.70, publicada no Diário Oficial da União de 13.3.70.

DOCUMENTO MANCHADO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

N.º 244 — Designar Ivo Lopes Ferreira, para exercer os encargos de Delegado desta Superintendência no Estado do Rio Grande do Sul, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução n.º 155, de 12.11.64, do extinto Conselho Deliberativo e alterações posteriores, ficando, em consequência, dispensado dos encargos de Assessor do Delegado da mesma Delegação, para os quais foi designado pela Portaria SUNAB n.º 419, de 17 de maio de 1972, publicada no Diário Oficial da União de 30.5.72.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União — Rubem Nób Wilke.

PORTARIAS DE 2 DE MAIO DE 1975

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento ... (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, alínea "1" do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 51.620, de 13.12.62, alterado pelo n.º 72.555, de 31 de julho de 1973, resolve:

N.º 245 — Dispensar a pedido, a partir de 7.4.75, Antonia Valadares Garcia, dos encargos de Assessora da Delegação da Delegacia desta Superintendência no Estado da Bahia, para os quais foi designada pela Portaria ... SUNAB n.º 761, de 26.12.74, publicada no Diário Oficial da União de 6.1.75.

N.º 246 — Designar Cílio de Souza Luz, para exercer os encargos de Secretária de Delegação da Delegacia desta Superintendência no Estado do Paraná, na vaga decorrente da dispensa de Heitor Luiz Darcanchy Espinola, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução n.º 155, de 12 de novembro de 1964, do extinto Conselho Deliberativo e alterações posteriores.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

N.º 247 — Designar Fernando Tavares Cutilino, para exercer os encargos do Diretor da Divisão de Arrecadação de Diferenças de Preço de Trigo do Departamento do Trigo da Secretária Executiva desta Superintendência, na vaga decorrente da dispensa de Hélio de Lima Ribeiro, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução n.º 155, de 12.11.64, do extinto Conselho Deliberativo e alterações posteriores, ficando, em consequência, dispensado dos de Assessor do Diretor do Departamento do Trigo, para os quais foi designado pela Portaria SUPER n.º 734, de 10 de junho de 1968, publicada no D. O. U. de 20.6.68.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. — Rubem Nób Wilke.

PORTARIAS DE 3 DE MAIO DE 1975

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento ... (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, alínea "1" do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 51.620, de 13-12-62, alterado pelo Decreto n.º 72.555, de 31 de julho de 1973, resolve:

N.º 248 — Dispensar a pedido, a partir de 1.º de maio de 1975, Raimundo Nonato do Carvalho, dos encargos de Assistente da Divisão de Estudos e Pesquisas da Delegacia desta Superintendência no Estado do Piauí, para os quais foi designado pela Portaria ...

SUPER n.º 311, de 14 de abril de 1968, publicada no Diário Oficial da União de 10 de maio de 1968.

N.º 249 — Dispensar a partir de 2 de maio de 1975, Leonel Dias Leal, dos encargos de Chefe da Seção de Comunicações, Expediente e Arquivo da Secretaria da Delegacia desta Superintendência no Estado do Rio Grande do Sul, para os quais foi designado pela Portaria SUNAB n.º 588, de 26 de julho de 1971, publicada no Diário Oficial da União de 5.8.71.

PORTARIAS DE 3 DE MAIO DE 1975

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento ... (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, alínea "1" do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 51.620, de 13.12.62, alterado pelo Decreto n.º 72.555, de 31.7.73, resolve:

N.º 254 — Dispensar a partir de 27 de março de 1974, Carlos Roberto Pinheiro Barbosa, dos encargos de Substituto do Chefe do Serviço de Transportes do Departamento de Administração da Secretaria Executiva desta Superintendência, para os quais foi designado pela Portaria SUNAB n.º 466, de 9.6.72, publicada no Diário Oficial da União de 19.6.72.

N.º 255 — Designar Maria Lúcia Ferreira Penna, Chefe da Seção de Administração do Serviço de Transportes do Departamento de Administração da Secretaria Executiva desta Superintendência, para substituir o Chefe do Serviço de Transportes do mesmo Departamento, durante os seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

N.º 256 — Exonerar a pedido, a partir de 24-4-75, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Fernando Vellozo Bonneght — Desenhista nível 16, matrícula n.º 2.131.164, do Quadro de Pessoal desta SUNAB.

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento ... (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

N.º 257 — Delegar Poderes ao Delegado desta Superintendência no Estado de Minas Gerais, Décio Silveira Marques, para representá-lo no ato de assinatura do Contrato de Conservação e Limpeza com a firma Conservadora Juiz de Fora Ltda., localizada na Rua Italfeld n.º 651, Juiz de Fora — MG, em conformidade com o que consta do Processo SUNAB n.º 471-75.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. — Rubem Nób Wilke.

PORTARIA N.º 258, DE 9 DE MAIO DE 1975

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento ... (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, alínea "1" do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 51.620, de 13-12-62, alterado pelo Decreto n.º 72.555, de 31-7-1973, resolve:

Dispensar a partir de 1-5-75, Eucledes Antônio de Oliveira Filho, dos encargos de Auxiliar de Agente de Inspeção da Delegacia desta Superintendência no Estado do Rio de Janeiro, para os quais foi designado pela Portaria SUNAB n.º 528, de 6-9-73, publicada no Diário Oficial da União de dia 14 do mesmo mês e ano. — Rubem Nób Wilke.

Retificação

D. O. U. de 13.8.75 — Parte II — página 763; na Portaria SUNAB número 127, de 11.3.1975,

Onde se lê:

... Designar Aldo Ribeiro da Delegacia da SUNAB, no Estado de Diretor da Procuradoria Regional da SUNAB, no Estado do Rio de Janeiro

Leia-se: ... Designar Aldo Ribeiro Costa para exercer os encargos de Diretor da Procuradoria Regional da Delegacia da SUNAB no Estado do Rio de Janeiro ...

D. O. U. de 18.3.75 — Parte II — página 845; na Portaria SUNAB número 91, de 3.3.1975,

Onde se lê:

... Designar Nyedson Freitas de Almeida Barbosa ...

Leia-se:

... Designar Nyedson Freitas de Almeida Barbosa ...

Mesmo D. O. U. — página 846; na Portaria SUNAB n.º 99, de 3.3.1975,

Onde se lê:

... Portaria SUNAB n.º 390, de 26 de maio de 1971.

Leia-se:

... Portaria SUNAB n.º 390, de 26 de maio de 1971.

D. O. U. de 23.3.75 — Parte II, página 858; na Portaria SUNAB número 113, de 6.3.1975,

Onde se lê:

... Ubirajara dos Santos ...

Leia-se:

... Ubirajara dos Santos ...

D. O. U. de 2.4.75 — Parte II, página 965; na Portaria SUNAB referente à dispensa de Gerson Gineste,

Onde se lê:

N.º 515 — Dispensar a pedido, a partir de 14.3.75, Gerson Gineste ...

Leia-se:

N.º 163 — Dispensar a pedido, a partir de 14.3.75, Gerson Gineste ...

D. O. U. de 10.4.75 — Parte II, página 1118; na Portaria SUNAB número 163, de 26.3.1975,

Onde se lê:

... Rinaldo Rocha de Oliveira ...

Leia-se:

... Rinaldo Rocha de Oliveira ...

Mesmo D. O. U. e mesma página; na Portaria SUNAB n.º 161, de 25 de março de 1975,

Onde se lê:

... o que consta do Processo ...

Leia-se:

... o que consta do Processo ...

D. O. U. de 18.4.75 — Parte II — página 1314; na Portaria SUNAB número 165, de 4.4.1975;

Onde se lê:

Diário Oficial da União de 3.4.75.

Leia-se:

Diário Oficial da União de 3.4.75.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIAS DE 9 DE MAIO DE 1975

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do artigo 25 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e de acordo com o disposto na EM-DASP n.º 163, de 28 de fevereiro de 1972, aprovada pelo Senhor Presidente da República, conforme PR n.º 1.611-73, publicado no Diário Oficial de 10 de março de 1972, resolve:

N.º 673 — Designar Luciano Terra das Neves, Engenheiro Agrônomo, faixa 15-A, para, em caráter excepcional e transitório, desempenhar os encargos inerentes a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Recursos Fundiários, da Divisão Técnica da Coordenadoria Regional do Norte, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude da dispensa de Pedro Leães de Brito, concedendo-lhe, como gratificação provisória não incorporável ao salário, a retribuição aprovada para o desempenho desses encargos, nos termos da ... EM-DASP n.º 163-73.

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, resolve:

N.º 675 — Conceder exoneração a Raimundo Nonato Quimantilha Valois, Engenheiro-Agrônomo, nível ... 20-A, do cargo em comissão, símbolo 3-C, de Assistente da Divisão Técnica da Coordenadoria Regional do Norte, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto.

II — fazer cessar os efeitos da Portaria n.º 1.421, de 21 de setembro de 1973.

N.º 676 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei n.º ... 1.711, de 28 de outubro de 1952, Francisco Braz Nogueira, Engenheiro — Agrônomo, faixa 15-A, para exercer o cargo em comissão, símbolo 5-C, de Assistente da Divisão Técnica da Coordenadoria Regional do Norte, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto, transformado pelo Decreto n.º 69.532, de 19 de novembro de 1971.

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Regulamento Geral do Órgão, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971 e com base no disposto no artigo 92, inciso III e 93 o inciso I e II da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro de 1971, resolve:

N.º 679 — I — Designar o General de Divisão R-I Haroldo Barbosa Fontenelle Bizerril para, em substituição ao Tenente Coronel R-I Jackson Pitombo Cavalcante exercer as funções de Interventor da Cooperativa Mista dos Servidores do Estado Ltda. — CONSEL, cuja intervenção foi decretada pela Portaria n.º 552, de 18 de abril de 1973, publicada no Diário Oficial de 24 do mesmo mês e ano;

II — Ficam inalteradas as atribuições constantes dos itens II e suas respectivas alíneas e III da citada Portaria;

III — As despesas com a intervenção correrão por conta da Sociedade Intervinda. — Lourenço Vieira da Silva.



**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA**  
**Plano de Assistência à Pesca Artesanal**

PLANO DE APLICAÇÃO - EXERCÍCIO 1975

ENTIDADE: Confederação Nacional dos Pescadores - Rio de Janeiro - RJ

CLASSIFICAÇÃO: Código - Recursos Próprios da SUDEPE  
 Projeto/Atividade: 4302.04.15.089.2063  
 Categoria Econômica: 4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial.-

PROCESSO PESCART Nº 57/75  
 DATA DA APROVAÇÃO: 01.04.75 --ASS.:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	CR\$
<b>I</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
I.1	Despesas de Custeio	
I.1.1	Pessoal .....	15.000,00
I.1.2	Material de Consumo .....	5.000,00
I.1.3	Serviços de Terceiros e Encargos Diversos .....	14.000,00
	Sub-Total .....	35.000,00
<b>II</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
II.1	Investimentos	
II.1.1	Material Permanente .....	15.000,00
	Sub-Total .....	15.000,00
on.	<b>TOTAL GERAL ...</b>	<b>50.000,00</b>

Rio de Janeiro, RJ, 01 de abril de 1975  
 Almo. MOACYR MIRABEAU DE CARVALHO SOARES  
 Pres. Confederação Nacional dos Pescadores

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE  
PLANO DE ASSISTÊNCIA À PESCA ARTESANAL - PESCART

PLANO DE APLICAÇÃO - EXERCÍCIO 1975

ENTIDADE: Associação Nordestina de Crédito e Assistência Rural  
 2ª Sergipe - ANCARSE

CLASSIFICAÇÃO: Código - 1.117  
 projeto - Extensão Pesqueira do PROTERRA  
 Categoria Econômica: 4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial.

PROCESSO PESCART Nº 025/75  
 DATA DA APROVAÇÃO: 15/04/75 ASS.:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	
<b>I</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
I.1	Despesas de Custeio	
I.1.1	Pessoal .....	7.400,00
I.1.2	Material de Consumo .....	30.000,00
I.1.3	Serviços de Terceiros e Encargos Diversos .....	101.400,00
	Sub-total .....	138.800,00
<b>II</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	
II.1	Contribuição à Prev. Social .....	2.700,00
	Sub-total .....	2.700,00
<b>III</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
III.1	Investimentos	
III.1.1	Equipamentos e Instalações .....	43.000,00
III.1.2	Material Permanente .....	8.500,00
	Sub-total .....	51.500,00
IA/on.	<b>T O T A L .....</b>	<b>200.000,00</b>

Brasília, DF, 02 de maio de 1975  
 Eng. Agro. ZALDO ALVES DE LIMA  
 Presidente da Junta Administrativa da ANCARSE

**FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

CONSOLIDAÇÃO

DIVULGAÇÃO Nº 1.154

Preço: Cr\$ 5,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

**CÓDIGO PENAL**

DECRETO-LEI Nº 1.004, DE 21-10-1969

COM AS ALTERAÇÕES DA

LEI Nº 6.016, DE 31-12-1973

DIVULGAÇÃO Nº 1.234

PREÇO: Cr\$ 15,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 087-75

A Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto número 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e tendo em vista o parecer da Comissão de Tomada de Contas, resolve:

1. Aprovar as contas do Presidente da Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração — CRTA, Murilo Moreira da Silva, relativas ao exercício de 1974.

Brasília, 11 de março de 1975. — Murilo Moreira da Silva, Presidente. Port. MTPS — 3.292-72.

RESOLUÇÃO N.º 045-75

A Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto número 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

1. Homologar nos termos da alínea "a" do artigo 2.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967, os seguintes pedidos de registro como Técnicos de Administração, a baixo relacionados oriundos da 11.ª Região (Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima).

01 — CRTA — Registro n.º 11.423 e CRTA — Registro n.º 34 — Raimundo de Queiroz.

02 — CRTA Registro n.º 11.424 e CRTA — Registro n.º 35 — Miguel Antônio Lopes Guimarães.

03 — CRTA — Registro n.º 11.425 e CRTA — Registro n.º 36 — Fernando dos Remédios.

04 — CRTA Registro n.º 11.426 e CRTA — Registro n.º 37 — Aurélio Bringsel.

05 — CRTA Registro n.º 11.427 e CRTA — Registro n.º 38 — Maria das Graças Sefair Ventura.

06 — CRTA Registro n.º 11.428 e CRTA — Registro n.º 39 — Hélio Pereira da Silva.

07 — CRTA Registro n.º 11.429 e CRTA — Registro n.º 40 — Emerson Pires de Souza.

08 — CRTA Registro n.º 11.430 e CRTA — Registro n.º 41 — Aíci Aderli de Melo.

09 — CRTA Registro n.º 11.431 e CRTA — Registro n.º 42 — João Pedro de Brito Filho.

10 — CRTA Registro n.º 11.432 e CRTA — Registro n.º 43 — Fernando Ssabra Barros.

(Registro provisório).

11 — CRTA Registro n.º 11.433 e CRTA — Registro n.º 44 — Maria Rita Dias Marques.

(Registro provisório)

12 — CRTA Registro n.º 11.434 e CRTA — Registro n.º 45 — Waldiva Raposo Bacellar.

(Registro provisório).

13 — CRTA Registro n.º 11.435 e CRTA — Registro n.º 46 — José Maria do Nascimento.

(Registro provisório).

14 — CRTA Registro n.º 11.436 e CRTA — Registro n.º 47 — Francisco José Coimbra Erse.

(Registro provisório).

Brasília, 20 de março de 1975. — Murilo Moreira da Silva, Presidente. Port. MTPS — 3.292-72.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

RESOLUÇÃO N.º 046-75

A Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto número 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

1. Homologar nos termos da alínea "a" do artigo 2.º do Regulamento aprovado pelo Decreto número 61.934, de 22 de dezembro de 1967, os seguintes pedidos de registro como Técnico de Administração, oriundos da 11.ª Região (Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima).

01 — CRTA — Registro n.º 11.437 e CRTA — Registro número 48 Fdson de Castro.

02 — CRTA — Registro n.º 11.438 e CRTA registro n.º 49, Albertina Costa Rego de Albuquerque.

03 — CRTA — Registro n.º 11.439 e CRTA registro n.º 50, Manoel Valmor Gomes.

Brasília, 20 de março de 1975. — Murilo Moreira da Silva, Presidente. Port. MTPS — 3.292-72.

RESOLUÇÃO N.º 047-75

A Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto número 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

I — Indeferir o pedido de registro como Técnico de Administração, oriundo da 7.ª Região de Hélio Lúcio Torres.

II — Não conceder provimento ao recurso interposto por José Carlos Rodrigues Tejo, oriundo da mesma Região.

Brasília, 25 de março de 1975. — Murilo Moreira da Silva, Presidente. Port. MTPS — 3.292-72.

RESOLUÇÃO N.º 048-75

A Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto número 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Não conceder provimento aos recursos interpostos, pelos abaixo relacionados, oriundos, da 8.ª Região (São Paulo e Mato Grosso).

01 — Carlos Armandes Pereira de Moraes

02 — Olavo José Vanzell

03 — Alfredo Gomes

04 — Raulino Silveira de Lucena

05 — Benedicto Gomes Correia

06 — Carlos Marques

Brasília, 25 de março de 1975. — Murilo Moreira da Silva, Presidente. Port. MTPS — 3.292-72.

RESOLUÇÃO N.º 049-75

A Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto número 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

1. Designar o Tesoureiro substituto Dr. Haroldo Tanner de Abreu para, nos impedimentos do titular da função de tesoureiro, assinar os documentos de execução de despesas deste Conselho Federal, inclusive cheques.

Brasília, 25 de março de 1975. — Murilo Moreira da Silva, Presidente. Port. MTPS — 3.292-72.

RESOLUÇÃO N.º 050-75

A Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto número 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

1. Aprovar a Tomada de Contas do Presidente da Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração, 3.ª Região (São Paulo e Mato Grosso), Roberto Carvalho Cardoso, relativo ao exercício de 1974.

Brasília, 1 de abril de 1975. — Murilo Moreira da Silva, Presidente. Port. MTPS — 3.292-72.

RESOLUÇÃO N.º 051-75

A Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto número 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

1. Dar provimento ao recurso interposto porIVALDIR JOSÉ RODRIGUES MATA, e conceder-lhe registro como Técnico de Administração nos termos da alínea "c" do artigo 2.º do Regulamento aprovado pelo Decreto número 61.934, de 22 de dezembro de 1967, oriundo da 4.ª Região (Pernambuco — Paraíba — Rio Grande do Norte — Fernando de Noronha).

Brasília, 1 de abril de 1975. — Murilo Moreira da Silva, Presidente. Port. MTPS — 3.292-72.

RESOLUÇÃO N.º 052-75

A Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto número 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

I — Indeferir o pedido de registro como Técnico de Administração, oriundo da 4.ª Região de Aldo Medeiros.

Brasília, 1.º de abril de 1975. — Murilo Moreira da Silva, Presidente. Port. MTPS — 3.292-72.

RESOLUÇÃO N.º 053-75

A Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto número 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Não conceder provimento ao recurso interposto por José Augusto Mais, oriundo da 8.ª Região (Belo Horizonte).

Brasília, 9 de abril de 1975. — Murilo Moreira da Silva, Presidente. Port. MTPS — 3.292-72.

RESOLUÇÃO N.º 054-75

A Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto número 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

I — Indeferir o pedido de registro como Técnico de Administração de Antonio Raul Lelo Filho, oriundo da 8.ª Região.

II — Não conceder provimento aos recursos interpostos pelos abaixo relacionados da 8.ª Região (São Paulo e Mato Grosso).

1 — Edgard Foelkel

2 — Nelson Ramos de Siqueira

Brasília, 10 de abril de 1975. — Murilo Moreira da Silva, Presidente. Port. MTPS — 3.292-72.

3 — Francisco de Paula Nogueira  
4 — Jeremias da Silva.

Brasília, 3 de abril de 1975. — Murilo Moreira da Silva, Presidente da Junta Interventora — Port. MTPS — 3.292-72.

RESOLUÇÃO N.º 055-75

A Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto número 61.934, de 22 de dezembro de 1967, tendo em vista o que consta do processo CRTA n.º 165-1975, e acolhendo o voto da Comissão de Contas, resolve:

1. Homologar a alteração do orçamento do Conselho Regional de Técnicos de Administração da 1.ª Região, para o exercício financeiro de 1974, aprovada pela Resolução CRTA-11.ª Região, número 02, de 31 de dezembro de 1974, ficando ratificada a abertura do crédito suplementar de Cr\$ ..... 2.000,00 (dois mil cruzeiros) para reforço de dotação inscrita na rubrica 3.2.7.0 — Diversas Transferências Correntes, à conta da redução de igual importância no crédito inscrito na rubrica 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 02.00 — Despesas Variáveis com Pessoal Civil, do mesmo orçamento.

Brasília, 3 de abril de 1975. — Murilo Moreira da Silva, Presidente da Junta Interventora — Port. MTPS — 3.292-72.

RESOLUÇÃO N.º 61-75

A Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto número 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

1. Homologar nos termos da alínea "a" do art. 2.º do Regulamento aprovado pelo Decreto número 61.934, de 22 de dezembro de 1967, o seguinte pedido de registro como Técnico de Administração, abaixo relacionado oriundo da 11.ª Região (Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima).

01 — CRTA — Registro n.º 11.443 e CRTA — Registro n.º 51 — Rossilene Saboya Leitão.

Brasília, 10 de abril de 1975. — Murilo Moreira da Silva, Presidente da Junta Interventora — Port. MTPS — 3.292-72.

RESOLUÇÃO N.º 062-75

A Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto número 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

I — Homologar nos termos da alínea "c" do artigo 2.º do Regulamento aprovado pelo Decreto número 61.934, de 22 de dezembro de 1967, o seguinte pedido de registro como Técnico de Administração, oriundo da 8.ª Região (São Paulo — Mato Grosso):

01 — José Roberto Campos de Oliveira.

II — Dar provimento ao recurso interposto por Eurico Andrade Noronha, e conceder-lhe registro como Técnico de Administração nos termos da alínea "c" do artigo 2.º do Regulamento aprovado pelo Decreto número 61.934-67, oriundo da mesma Região.

Brasília, 10 de abril de 1975. — Murilo Moreira da Silva, Presidente da Junta Interventora — Port. MTPS — 3.292-72.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
E ASSISTÊNCIA  
DOS SERVIDORES DO ESTADO**

Relação nº 45, de 1975

 PORTARIAS DE 6 DE MAIO DE  
DE 1975

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865 de 12 de dezembro de 1940, resolve:

N.º 752 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 6 de março de 1975, a Christiano Gluck Netto, matrícula número 3.046.448, ponto n.º 2.325, do cargo de Escribanário, AF-202.8-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — do IPASE (Processo n.º 3.115-75).

N.º 753 — Tornar sem efeito, em virtude de desistência, a contratação de Maria Elizabeth Menezes Norbim, constante da Portaria n.º 203, de 19 de fevereiro de 1975, publicada no BI n.º 41-78, para emprego de Datilógrafo, da Tabela Regional de Pessoal Temporário do IPASE, aprovada pela Portaria MTPS n.º 3.027-74 (Processo n.º 2.863-75).

N.º 754 — Conceder rescisão de contrato de trabalho, de acordo com o artigo 28, da Instrução n.º 14-74, a partir de 31 de março de 1975, a Patricia Maria Braga Pires, matrícula número 3.103.987, do emprego de Auxiliar de Administração, da Tabela

**MINISTÉRIO  
DA PREVIDÊNCIA  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Regional de Pessoal Temporário do IPASE, aprovada pela Portaria MTPS n.º 3.027-74, lida na Superintendência Local no Estado de Minas Gerais - SMG (Processo n.º 3.110-75).

N.º 755 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, a partir de 9 de abril de 1975, a Anna Celena Gomes Bastos, matrícula n.º 1.045.555, ponto n.º 1.577, do cargo de Técnico de Contabilidade, P-701.13-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — do IPASE (Processo n.º 2.910-75).

N.º 757 — Dispensar Pedro Aquino Noleto, Médico, TC-801.22-B, matrícula n.º 1.105.233, posto n.º 7.463, da Função Gratificada, símbolo 2-F, de Chefe do Serviço de Perícias Médicas (AHP), da Divisão Médico Hospitalar (DAH), do Departamento de Assistência (DA), do Quadro de Pessoal do IPASE (Processo n.º 57.154-74).

N.º 759 — Tornar sem efeito a Portaria n.º 861, de 12.7.74, que nomeou Frederica Sophia Berninger, Médica, ponto n.º 20.871, para exercer o cargo, em comissão, símbolo 4-C, de Chefe de Serviço de Clínicas Médicas (HMCm), da Divisão Médica (HUM), do Quadro Especial do Hospital Presidente Médico — Unidade I do HSU, criado pelo Decreto número 70.178, de 21 de fevereiro de 1972.

N.º 761 — Tornar sem efeito, em virtude de desistências, as contratações de Nadir Vieira Silva e Maria José de Albuquerque, constantes da Portaria n.º 252, de 27.2.75, publicada no BI n.º 43-75, para empregos de Administração, da Tabela Regional de Pessoal Temporário do IPASE, aprovada pela Portaria MTPS n.º 3.027-74 (Processo n.º 16.309-74 e apensos).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o disposto no Decreto nº 70.178, de 21 de fevereiro de 1972, e de acordo com as Portarias números P-Br 126-73 e 34-75, resolve:

N.º 756 — Homologar a Ordem de Serviço HSU n.º 109, de 14 de abril de 1975, que contratou, em caráter experimental, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 445 e seu parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Francisco Pereira Martins, para emprego de Auxiliar de Enfermagem, constante da Tabela Analítica Provisória do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital Presidente Médico — Unidade I e HSU, em vaga

decorrente da rescisão do contrato de trabalho de Carlos Alberto Galvão (Processo n.º 3.059-75 — HSU n.º 4.623-74).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940 e considerando o disposto no § 2.º, do artigo 2.º do Decreto nº 70.178, de 21 de junho de 1972, resolve:

N.º 753 — Nomear, nos termos do item III, do artigo 12, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, Pedro Aquino Noleto, Médico, TC-801.22-E, matrícula n.º 1.105.233, posto número 7.465, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe do Serviço de Perícias Médicas (AHP), símbolo 6-C, da Divisão Médico Hospitalar (DAH), do Departamento de Assistência (DA), do Quadro de Pessoal do IPASE (Processo n.º 57.154-74).

N.º 760 — Nomear, de acordo com o item III do Artigo 12, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Frederica Sophia Berninger, Médica, ponto n.º 20.871, da Tabela Analítica Provisória do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital Presidente Médico — Unidade I do HSU, para exercer o cargo, em comissão, símbolo 4-C, de Chefe de Serviço de Clínicas Médicas (HMCm), da Divisão Médica (HUM), do Quadro Especial do referido nosocômio, criado pelo Decreto nº 70.178, de 21 de fevereiro de 1972. (Processo número 13.282-74 — HSU n.º 4.317-74). — Walter Edraes Grazioga.

# ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acordãos do Supremo Tribunal Federal, elaboração legislativa e legislação. Publicação trimestral.

ÚLTIMO NÚMERO PUBLICADO — 132 (outubro-dezembro/74)

Preço: Cr\$ 15,00

Números atrasados: O Departamento de Imprensa Nacional tem à venda a coleção de ARQUIVOS desde 1943, exceto os n.ºs. 1, 2, 16, 79 e 98 e 101, já esgotados.

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda II Ministério da Fazenda

Posto de Venda III: Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recolho Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

DOCUMENTO ILEGÍVEL



# MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

## INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

ATO Nº 4/75 - DE 18 DE ABRIL DE 1975

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em conta o disposto no art. 28, inciso I, alíneas "a" e "b", da Resolução nº 2 082, de 31 de maio de 1974, que aprovou o Plano da Safra de 1974/75,

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estabelecidas, para as cooperativas centralizadoras de vendas e usinas não cooperadas dos Estados de Pernambuco e Alagoas, durante os meses de abril e maio de 1975, da safra de 1974/75, as cotas de comercialização mensal de açúcar cristal constantes do anexo a este Ato.

Art. 2º - As usinas produtoras de açúcar cristal especial, que, nos meses de abril e maio de 1975, fabricarem para exportação qualquer parcela desse tipo de açúcar, deduzirão de suas cotas de comercialização mensal as quantidades entregues ao IAA.

Art. 3º - As cooperativas centralizadoras de vendas ou usinas não cooperadas, que, na data da vigência deste Ato, deram safra de açúcar cristal para consumo regional em quantidade superior ao volume das suas respectivas cotas, correspondentes ao mês de abril de 1975, ficam obrigadas a compensar no mês seguinte o excesso de safra ocorrido.

Art. 4º - Excluem-se das cotas de comercialização mensal fixadas por este Ato, os volumes de açúcar cristal, embarcados ou a embarcar nos meses de abril e maio de 1975 para o porto do Rio de Janeiro, destinados ao suprimento de refinarias autônomas da Região Centro-Sul.

Art. 5º - A Divisão de Arrecadação e Fiscalização adotarà toda e qualquer providência que se fizer necessária à fiel execução deste Ato.

Art. 6º - O presente Ato vigora nesta data e será publicado no "Diário Oficial", revogadas as disposições em contrário.

Cabinete da Presidência do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos dezoito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

Gen. ALVARO TAVARES CABRIO  
Presidente

COMERCIALIZAÇÃO DE AÇÚCAR CRISTAL - SAFRA DE 1974/75  
REGIÃO NORTE-NORDESTE - ESTADOS DE PERNAMBUCO E ALAGOAS  
PERÍODO: ABRIL/MAIO DE 1975  
UNIDADE: SACO DE 60 QUILOS

Unidades da Federação e Usinas	Estoque em 31/3/75	Safra a produzir	Total das disponibilidades	Cota mensal de comercialização
<b>PERNAMBUCO</b>	2 625 764	1 472 528	3 478 292	579 715
<b>COOPERADAS</b>				
Filialdas à Cooperativa dos Produtores do Açúcar e Alcool do Pernambuco Ltda., ..	352 311	875 679	1 267 990	211 231
<b>NÃO COOPERADAS</b>	1 613 453	597 449	2 210 902	368 484
Barras .....	49 426	16 430	65 856	10 986
Central Lavouras .....	25 595	97 784	123 379	20 897
Central Olho d'Água .....	309 355	-	309 355	51 564
Grangeá .....	83 250	-	83 250	14 650
Guarã .....	137 157	15 550	277 730	37 250
Ipiranga .....	72 308	38 199	110 707	18 451
Maripá das Matas .....	10 929	-	10 929	1 621
Matari .....	39 910	29 500	69 410	11 568
Mat. dos Matavilhas .....	95 675	22 145	117 820	19 037
Beirões .....	78 898	53 513	132 411	22 069
Fernandópolis .....	232 636	-	232 636	38 773
Imatã .....	700	39 650	40 350	6 730
Santa Teresinha .....	137 615	56 510	194 125	32 354
Santa André .....	365	22 580	22 945	3 625
São José I .....	61 557	54 450	116 007	19 342
São José II .....	89 530	-	89 530	14 236
União e Indústria .....	76 230	80 602	156 832	26 038
<b>ALAGOAS</b>	3 377 800	156 179	3 573 979	575 663
<b>COOPERADAS</b>				
Filialdas à Cooperativa Regional dos Produtores de Açúcar de Alagoas .....	3 102 359	-	3 102 359	517 060
<b>NÃO COOPERADAS</b>	275 441	156 179	471 620	78 603
Central Leão .....	137 212	78 515	215 727	36 011
Santana .....	61 140	53 250	114 390	15 732
Serra Grande .....	97 089	64 014	161 103	26 850
<b>TOTAL</b> .....	<b>5 383 564</b>	<b>1 668 707</b>	<b>7 052 271</b>	<b>1 175 378</b>

## INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

FORTARIA Nº 14, DE 9 DE ABRIL DE 1975

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar o Assistente Técnico da Presidência, símbolo 5-C, Alfredo Osmar Allen, para responder pelo cargo, em comissão de Chefe Geral do Serviço de Escritórios e Representantes no Exterior - SEREX, símbolo 4-C, mediante a percepção das vantagens regulamentares. — *Fernando Baptista Martins.*

PORTARIAS DE 10 DE ABRIL DE 1975

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 15 - Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a funcionária Magaly Maciel, Oficial de Administração, nível 14, lotada na Administração Central.

Nº 16 - Exonerar, a pedido do Quadro de Pessoal desta Autarquia, o funcionário José Alcino Rittes, Engenheiro Agrônomo, nível 22, lotado na Administração Central.

Nº 117 - Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, o funcionário João Garcia, Escriturário, nível 10, lotado no SERAC de Londrina. — *Fernando Baptista Martins.*

O Diretor Administrativo do Instituto Brasileiro do Café, usando das

atribuições que lhe confere a Portaria 190-74, de 28-5-74, resolve:

Nº 181 - Aposentar a funcionária Flávia Chan, Escriturário, nível 10, lotada na Agência do Rio, de acordo com os artigos 101 inciso I e 102, inciso I, alínea "b" da Constituição Federal, mediante a percepção de seus proventos integrais, correspondentes correspondentes ao nível 10, acrescidos de 2 (dois) quinquênios, na base de 10% (dez por cento).

Nº 182 - Aposentar o funcionário Ruy Abreu e Lima de Barros, Fiscal de Comercialização de Café, nível 10, lotado na Agência do Rio, de acordo com os artigos 101, inciso I e 102, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal mediante a percepção de seus proventos integrais correspondente ao nível 10, acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% (trinta por cento) e 1/30 (um trinta avos) por ano, da última gratificação percebida por serviço extraordinário vinculado ao tempo integral. — *Fernando Baptista Martins.*

O Diretor Administrativo do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria 190-74, de 28 de maio de 1974, resolve:

Dispensar a servidora Ivete Carvalho Laureano, Auxiliar de Administração-C, das funções de Auxiliar, junto à Secretaria-Geral, cessando, em consequência a Gratificação de Representação do Gabinete, que lhe é atribuída mensalmente. — *Fernando Baptista Martins.*

O Diretor Administrativo do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria 190-74, de 28 de maio de 1974, resolve:

Nº 232 - Dispensar da função gratificada de Chefe do Serviço de Legislação Trabalhista e Previdenciária, da Procuradoria Jurídica, símbolo 1-F, o funcionário Carlos de Alencar Arraes, Procurador de 1.ª Categoria, e investí-lo na função gratificada de Chefe do Serviço de Consultoria, símbolo 1-F.

Nº 233 - Investir na função gratificada de Chefe do Serviço Judiciário, da Procuradoria Jurídica, símbolo 1-F, o funcionário Arnaldo Brandão, Procurador de 2.ª Categoria.

Nº 231 - Dispensar da função gratificada de Chefe do Serviço de Consultoria da Procuradoria Jurídica, símbolo 1-F, o funcionário Francisco Manoel Corte Imperial, Procurador de 1.ª Categoria. — *Fernando Baptista Martins.*

PORTARIAS DE 30 DE ABRIL DE 1975

O Diretor Administrativo do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria 190-74, de 28 de maio de 1974, resolve:

Nº 249 - Aposentar o funcionário Washington do Amaral Duarte, Chefe de Portaria, nível 13, lotado na Agência do Rio, de acordo com os artigos 101, inciso III e 102 inciso I, alínea "a", da Constituição Federal mediante a percepção de seus proventos integrais, correspondentes ao nível 13, acrescidos de 6 (seis) quinquênios na base de 30% (trinta por cento) e de 1/30 (um trinta avos) por ano, da última gratificação percebida pelo servidor em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.

Na presente aposentadoria foi computado, em dobro, 1 (um) período de licença especial, não usufruído, de acordo com o artigo 113 do Estatuto dos Funcionários do IBC.

Nº 250 - Aposentar o funcionário José Feres Barros Piádo Sereno, nível 8, lotado na Agência do Rio, de

## COLEÇÃO DAS LEIS 1975

VOLUME I  
ATOS DO PODER LEGISLATIVO  
ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO  
Leis de janeiro a março  
Divulgação nº 1 249  
PREÇO: Cr\$ 5,00

VOLUME II  
ATOS DO PODER EXECUTIVO  
Decretos de janeiro a março  
Divulgação nº 1 250  
PREÇO: Cr\$ 45,00

A VENDA  
Na Cidade do Rio de Janeiro  
Posto de Venda - Sede:  
Avenida Rodrigues Alves nº 1  
Posto de Venda I:  
Ministério da Fazenda  
Posto de Venda II:  
Palácio da Justiça -  
3º pavimento - Corredor D  
- Sala 311  
Atende-se a pedidos pelo  
Serviço de Remessa Postal  
Em Brasília  
Na sede do D.I.N.

com os arts. 101, inciso I, e 102 inciso I, alínea "b" da Constituição Federal, mediante a percepção de seus proventos integrais, correspondentes ao nível 3, acrescidos de 2 (dois) quinquênios, na base de 10% (dez por cento).

O Diretor Administrativo do Instituto Brasileiro do Café, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria P. 190-74, de 28 de maio de 1974, em obediência às normas constantes do Regulamento de Promoções dos Funcionários Públicos Cíveis da União e do que consta às fls. 10, do processo n.º 19.731-74, resolve:

N.º 251 — Promover, na Série de Classes de Armazenista, Código AF-102, para o nível 10-8, o funcionário Antônio Carlos Ramos, em vaga decorrente da fusão dos enquadramentos de que trata o Decreto n.º 64.751, de 27 de junho de 1969.

O Diretor Administrativo do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria 190-74, de 28 de maio de 1974, resolve:

N.º 252 — Dispensar das funções de Auxiliar, junto à Secretaria Geral, a servidora Ana Maria Garboggini Loureiro, Auxiliar de Administração-C, cessando, em consequência, a Gratificação de Representação de Gabinete, que lhe é atribuída mensalmente e, transferi-la, a pedido e sem ônus para o IBC, para a Agência da Bahia. — *Fernando Baptista Martins*.

**PORTARIA N.º 254, DE 6 DE MAIO DE 1975**

O Diretor Administrativo do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria 190-74, de 28-5-74, resolve:

Designar a servidora Maria da Conceição Barbosa Dantas, Auxiliar de Escritório-A, para exercer as funções de Auxiliar, junto à Secretaria Geral, mediante a percepção da Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr\$ 714,00 (setecentos e quatorze cruzeiros) mensais. — *Fernando Baptista Martins*.

(Ofício da Ag. Nacional n.º 041-75)

**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**PORTARIAS DE 14 DE MAIO DE 1975**

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 13, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 60.459, de 13 de março de 1967, resolve:

N.º 103 — Designar Armando Barbosa Jobim, Auditor, matrícula número 10.043, para exercer as atribuições previstas no artigo 22, do Regimento Interno aprovado consonte Portaria número 152, de 22 de maio de 1974, do Exmo. Senhor Ministro da Indústria e do Comércio, da Divisão de Análise Contábil, do Departamento de Controle Econômico, até que seja classificado, por ato do Poder Executivo, o cargo de Diretor da mesma Divisão.

2. Atribuir, em consequência, a remuneração do símbolo CC-2, estabelecida na Resolução número 1/68, alterada pela de número 40/68, do Conselho Nacional de Seguros Privados, em vigor.

3. Fazer cessar os efeitos das Portarias números 59, de 7 de maio de 1971, e 100, de 31 de maio de 1971, publicadas em *Diário Oficial da União*, de 14 de maio de 1971 e 16 de junho de 1971, respectivamente.

N.º 104 — Designar José Luiz Costa Rodrigues, Auxiliar Especializado "G", matrícula número 10.259, para exercer as atribuições previstas no artigo 22, do Regimento Interno aprovado consonte Portaria número 152,

de 22 de maio de 1971, do Exmo. Senhor Ministro da Indústria e do Comércio, da Divisão de Controle dos Limites de Operações, do Departamento de Controle Econômico, até que seja classificado, por ato do Poder Executivo, o cargo de Diretor da mesma Divisão.

2. Atribuir, em consequência, a remuneração do símbolo CC-2, estabelecida na Resolução número 1/68, alterada pela de número 40/68, do Conselho Nacional de Seguros Privados, em vigor.

3. Fazer cessar os efeitos da Portaria número 58, de 7 de maio de 1971, publicada em *Diário Oficial da União*, de 14 de maio de 1971.

N.º 105 — Designar Lamison Moraes, Assessor Técnico "C", matrícula número 10.041, para exercer as atribuições previstas no artigo 22, do Regimento Interno aprovado consonte Portaria número 152, de 22 de maio de 1974, do Exmo. Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, da Divisão de Análise Econômica, do Departamento de Controle Econômico, até que seja classificado, por ato do Poder Executivo, o cargo de Diretor da mesma Divisão.

2. Atribuir, em consequência, a remuneração do símbolo CC-2, estabelecida na Resolução número 1/68, alterada pela de número 40/68, do Conselho Nacional de Seguros Privados, em vigor.

N.º 106 — Designar Maria José Corrêa, Contadora "A", matrícula número 60.001, para exercer as atribuições previstas no artigo 22, do Regimento Interno aprovado consonte Portaria número 152, de 22 de maio de 1974, do Exmo. Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, de Diretora da Divisão de Informações Técnicas e de Processamento de Dados, da Diretoria Geral, até que seja classificado, por ato do Poder Executivo, o cargo de Diretor da mesma Divisão.

2. Atribuir, em consequência, a remuneração do símbolo CC-2, estabelecida na Resolução número 1/68, alterada pela de número 40/68, do Conselho Nacional de Seguros Privados, em vigor.

3. Fazer cessar os efeitos das Portarias números 43 e 44, de 1 de abril de 1971, publicadas em *Diário Oficial da União* de 13 de abril de 1971.

N.º 107 — Designar Helvar Ferreira da Silva, Contador, nível 22, matrícula número 20.557, para exercer as atribuições previstas no artigo 22, do Regimento Interno aprovado consonte Portaria número 152, de 22 de maio de 1974, do Exmo. Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, Diretor da Divisão de Finanças, da Diretoria Geral, até que seja classificado, por ato do Poder Executivo, o curso de Diretor da mesma Divisão.

2. Atribuir, em consequência, a remuneração do símbolo CC-2, estabelecida na Resolução número 1/68, alterada pela de número 40/68, do Conselho Nacional de Seguros Privados, em vigor.

3. Fazer cessar os efeitos da Portaria número 54, de 27 de abril de 1970, publicada em *Diário Oficial da União* de 8 de maio de 1970.

N.º 108 — Designar Antonio Fernandes, Inspetor de Seguros, nível 22, matrícula número 20.117, para exercer as atribuições previstas no artigo 22, do Regimento Interno aprovado consonte Portaria número 152, de 22 de maio de 1974, do Exmo. Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, da Divisão de Fiscalização de Sociedades, do Departamento de Fiscalização, até que seja classificado, por ato do Poder Executivo, o cargo de Diretor da mesma Divisão.

2. Atribuir, em consequência, a remuneração do símbolo CC-2, estabelecida na Resolução número 1/68, alterada pela de número 40/68, do Conselho Nacional de Seguros Privados, em vigor.

3. Fazer cessar os efeitos das Portarias números 16, de 19 de janeiro de 1968, e 98, de 31 de maio de 1971, publicadas em *Diário Oficial da União* de 19 de fevereiro de 1968 e 16 de junho de 1971, respectivamente.

N.º 109 — Designar Carlos Pinho de Castro Casado, Advogado "B", matrícula número 10.318, para exercer as atribuições previstas no artigo 22, do Regimento Interno aprovado consonte Portaria número 152, de 22 de maio de 1974, do Exmo. Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, do Departamento Jurídico, até que seja classificado, por ato do Poder Executivo, o cargo de Diretor da mesma Divisão.

2. Atribuir, em consequência, a remuneração do símbolo CC-3, estabelecida na Resolução número 1/68, alterada pela de número 40/68, do Conselho Nacional de Seguros Privados, em vigor.

N.º 110 — Designar Joaquim Gomes de Almeida, Advogado "B", matrícula número 10.012, para exercer as atribuições previstas no artigo 22, do Regimento Interno aprovado consonte Portaria número 152, de 22 de maio de 1974, do Exmo. Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, do Departamento Jurídico, até que seja classificado, por ato do Poder Executivo, o cargo de Diretor da mesma Divisão.

2. Atribuir, em consequência, a remuneração do símbolo CC-2, estabelecida na Resolução número 1/68, alterada pela de número 40/68, do Conselho Nacional de Seguros Privados, em vigor.

N.º 111 — Designar Jaíca de Lourdes Fonseca de Luna, Auxiliar Especializada "C", matrícula n.º 10.248, para exercer as atribuições previstas no artigo 22, do Regimento Interno aprovado consonte Portaria número 152, de 22 de maio de 1974, do Exmo. Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, da Divisão de Execução e Controle do Departamento de Pessoal, até que seja classificado, por ato do Poder Executivo, o cargo de Diretor da mesma Divisão.

2. Atribuir, em consequência, a remuneração do símbolo CC-2, estabelecida na Resolução número 1/68, alterada pela de número 40/68, do Conselho Nacional de Seguros Privados, em vigor.

3. Fazer cessar os efeitos da Portaria número 108, de 23 de julho de 1974, publicada em *Diário Oficial da União*, de 1 de agosto de 1974.

N.º 112 — Designar Maria Amália Ferreira Rosa, Auxiliar Judiciária PJ-8, matrícula número 20.415, para exercer as atribuições previstas no artigo 22, do Regimento Interno aprovado consonte Portaria número 152, de 22 de maio de 1974, do Exmo. Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, da Divisão de Legislação e Orientação, do Departamento de Pessoal, até que seja classificado, por ato do Poder Executivo, o cargo de Diretor da mesma Divisão.

2. Atribuir, em consequência, a remuneração do símbolo CC-2, estabelecida na Resolução número 1/68, alterada pela de número 40/68, do Conselho Nacional de Seguros Privados, em vigor.

3. Fazer cessar os efeitos da Portaria número 92, de 1 de setembro de 1969, publicada em *Diário Oficial da União* de 4 de setembro de 1969.

N.º 113 — Designar Hernani Trindade de Sant'Anna, Assessor Técnico "C", matrícula número 10.103, para exercer as atribuições previstas no artigo 22, do Regulamento Interno aprovado consonte Portaria número 152, de 22 de maio de 1974, do Exmo. Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, da Divisão de Coordenação, da Diretoria-Geral, até que seja classificado, por ato do Poder Executivo, o cargo de Diretor da mesma Divisão.

2. Atribuir, em consequência, a remuneração do símbolo CC-2, estabelecida na Resolução número 1/68, alterada pela de número 40/68, do Conselho Nacional de Seguros Privados, em vigor.

N.º 114 — Designar Dely Castro e Silva Barata, Assessor Técnico "A", para exercer as atribuições previstas no artigo 22, do Regimento Interno aprovado consonte Portaria número 152, de 22 de maio de 1974, do Exmo. Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, de Assistente do Diretor do Departamento de Fiscalização, até que seja classificado, por ato do Poder Executivo, o cargo de Assistente do mesmo Diretor.

2. Atribuir, em consequência, a remuneração do símbolo CC-3, estabelecida na Resolução número 1/68, alterada pela de número 40/68, do Conselho Nacional de Seguros Privados, em vigor.

3. Fazer cessar a Portaria número 17, de 19 de janeiro de 1968, publicada em *Diário Oficial da União*, de 19 de fevereiro de 1968.

N.º 115 — Designar Lúcia Maria Calábria da Silva, Professora Primária, EP-2, matrícula número 40.452, para exercer as atribuições previstas no artigo 26, do Regimento Interno, aprovado consonte Portaria número 152, de 22 de maio de 1974, do Exmo. Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, de Assistente do Diretor do Departamento de Pessoal até que seja classificado, por ato do Poder Executivo, o cargo de Assistente do mesmo Departamento.

2. Atribuir, em consequência, a remuneração do símbolo CC-3, estabelecida na Resolução número 1/68, alterada pela de número 40/68, do Conselho Nacional de Seguros Privados, em vigor.

3. Fazer cessar os efeitos da Portaria número 78, de 8 de agosto de 1973, publicada em *Diário Oficial da União*, de 17 de agosto de 1973.

N.º 116 — Designar Paulo Augusto Guimarães, Assistente de Administração "A", matrícula número 60.682, para exercer as atribuições previstas no artigo 26, do Regimento Interno, aprovado consonte Portaria número 152, de 22 de maio de 1974, do Exmo. Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, de Assistente do Diretor do Departamento de Pessoal até que seja classificado, por ato do Poder Executivo, o cargo de Assistente do mesmo Departamento.

2. Atribuir, em consequência, a remuneração do símbolo CC-3, estabelecida na Resolução número 1/68, alterada pela de número 40/68, do Conselho Nacional de Seguros Privados, em vigor.

N.º 117 — Designar Glória Francisco Barbosa da Silva, Assistente de Administração "A", matrícula número 60.114, para exercer as atribuições previstas no artigo 26 do Regimento Interno aprovado consonte Portaria número 152, de 22 de maio de 1974, do Exmo. Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, de Assistente do Diretor do Departamento de Controle Econômico até que seja classificado, por ato do Poder Executivo, o cargo de Assistente do mesmo Departamento.

2. Atribuir a remuneração do símbolo CC-3, estabelecida na Resolução

DOCUMENTO MANCHADO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

no nº 7/66, alterada pela de número 40/68, do Conselho Nacional de Seguros Privados, em vigor.

3. Em consequência fica suprimida a função de Secretária do Gabinete do Gabinete, para a qual foi designada consoante Portaria número 67, de 7 de maio de 1970, publicada no *Diário Oficial* da União de 12 de maio de 1970.

Nº 118 — Designar Maria Elvira dos Santos Silva, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula número 20.138, para exercer as atribuições previstas no artigo 26, do Regulamento Interno aprovado consoante Portaria número 152, de 22 de maio de 1974, do Exmo. Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, de Assistente do mesmo Departamento.

2. Atribuir, em consequência, a remuneração do símbolo CC-3, estabelecida na Resolução número 1/68, alterada pela de número 40/68, do Conselho Nacional de Seguros Privados, em vigor.

3. Fazer cessar os efeitos da Portaria número 190, de 26 de novembro

de 1970, publicada no *Diário Oficial* da União de 1 de dezembro de 1970.

Nº 119 — Designar Selva Torrin Costa, Assistente Jurídico, matrícula número 20.147, para exercer as atribuições previstas no artigo 26 do Regulamento Interno aprovado consoante Portaria número 152, de 22 de maio de 1974, do Exmo. Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, de Assistente do mesmo Departamento.

2. Atribuir, em consequência, a remuneração do símbolo CC-3, estabelecida na Resolução número 1/68, alterada pela de número 40/68, do Conselho Nacional de Seguros Privados, em vigor.

3. Fazer cessar os efeitos da Portaria número 20, de 12 de fevereiro de 1968, publicada no *Diário Oficial* da União de 11 de março de 1969.

Nº 120 — Designar Rosane Gomes Mouleleone, Assistente de Administração "A", matrícula número 60.056, para exercer as atribuições previstas no artigo 26 do Regulamento Interno aprovado consoante Portaria número 152, de 22 de maio de 1974, do Exmo. Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, de Assistente do Diretor da Diretoria Geral, até

que seja classificado, por ato do Poder Executivo, o cargo de Assistente do mesmo órgão.

2. Atribuir, em consequência, a remuneração do símbolo CC-3, estabelecida na Resolução número 1/68, alterada pela de número 40/68, do Conselho Nacional de Seguros Privados, em vigor.

Nº 121 — Designar Armando Barbosa da Silva, Assessor Técnico "C", matrícula número 10.314, para exercer as atribuições previstas no artigo 26, do Regulamento Interno aprovado consoante Portaria número 152, de 22 de maio de 1974, do Exmo. Senhor Ministro de Estado da Indústria e do

Comércio, de Diretor da Divisão de Fiscalização de Corretores, do Departamento de Fiscalização, até que seja classificado, por ato do Poder Executivo, o cargo de Diretor da mesma Divisão.

2. Atribuir, em consequência, a remuneração do símbolo CC-3, estabelecida na Resolução número 1/68, alterada pela de número 40/68, do Conselho Nacional de Seguros Privados, em vigor.

3. Fazer cessar os efeitos da Portaria número 117, de 31 de maio de 1971, publicada no *Diário Oficial* da União, de 17 de junho de 1971. — *Alpheu Amaral.*

## MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

ARSA — AEROPORTOS DO RIO DE JANEIRO S.A.

Retificação

No Balanço publicado no *Diário Oficial* de 17 de abril de 1975, página 1301: Na coluna subtotal do Passivo, onde se lê: Cr\$ 503.615.632,52, leia-se: Cr\$ 503.515.632,52.

# REFORMA ADMINISTRATIVA

DECRETO-LEI Nº 200, DE 25-2-1967

DIVULGAÇÃO Nº 1.216

PREÇO: Cr\$ 3,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 11

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —  
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

DOCUMENTO MANCHADO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

Contrato de Cooperação Técnico-Financeira que entre si fazem a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária — EMBRAPA e a Fundação Universidade de Brasília — FUB.

A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária — EMBRAPA, CGC número 00.348.003/001-87, empresa pública vinculada ao Ministério da Agricultura, instituída por força do disposto na Lei nº 5.851, de 7 de dezembro de 1972, com sede em Brasília, DF, adiante denominada ..... EMBRAPA, neste ato representada por Presidente, Economista José Irineu Cabral, de um lado e de outro a Fundação Universidade de Brasília, com sede em Brasília, DF, adiante denominada FUB, neste ato representada por seu Presidente, o Reitor Amadeu Cury, tendo em vista a necessidade de regular a transferência de recursos destinados a executar o Projeto Estudo das Doenças de Plantas e seu Controle, em Culturas de Importância Econômica para o Brasil Central, resolvem estabelecer as seguintes avenças, que reciprocamente outorgam e aceitam:

Cláusula Primeira

Seção 1.01 A finalidade do presente contrato é definir as condições de cooperação entre a EMBRAPA e a FUB, mediante a provisão de recursos financeiros pela primeira, para execução do projeto Estudo das Doenças de Plantas e seu Controle, em Culturas de Importância Econômica para o Brasil Central, adiante chamado apenas Projeto.

Seção 1.02 O Projeto, parte integrante deste contrato, aprovado pela Diretoria Executiva da EMBRAPA em reunião realizada em 22 de novembro de 1974, tem por objetivo básico desenvolver as atividades de pesquisas relativas a produtos de interesse econômico para o Brasil Central na região Centro-Oeste, tendo por objetivo específico:

- a) elaboração de diagnóstico da situação, levantamento da incidência das doenças e dos prejuízos por elas causados nas principais culturas do Brasil Central, visando a determinar a importância econômica dessas doenças e a estabelecer uma escala de prioridades para trabalhos posteriores;
b) realização de estudos sobre a etiologia das doenças causadas por vírus, fungos, bactérias e micetóides, que afetam as culturas de maior importância econômica da Região;
c) desenvolvimento de métodos de diagnose rápida das doenças, através de estudos morfológicos, ultraestruturais, histológicos, histoquímicos, serológicos, de hoperários diferenciais etc;
d) estabelecimento de estudos e pesquisa sobre o controle das doenças que afetam as culturas mais importantes da Região, através de diferentes métodos.

Seção 1.03 Qualquer modificação na aplicação de recursos, orçamento, planos e especificações do Projeto dependerá de prévio autorização, por escrito, da EMBRAPA.

Cláusula Segunda

Seção 2.01 A fim de atender às despesas com a realização das atividades de que trata a Cláusula Primeira deste contrato, a EMBRAPA transferirá à FUB, a título de colaboração financeira não-remborsável, a importância de até Cr\$ 1.200.000,00 em um

milhão, quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e setenta e seis cruzelros e cinquenta e quatro centavos), sendo Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzelros) no 1º ano, Cr\$ 704.476,54 (setecentos e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis cruzelros e oitocenta e quatro centavos) no 2º ano, observada a destinação a seguir discriminada, ou outra que venha a ser aprovada pela EMBRAPA, respeitadas, todavia, as disponibilidades de caixa da EMBRAPA, e sua programação financeira:

I — Custeio de despesas com aquisição de equipamentos e material permanente sujeito a importação, até o valor de Cr\$ 311.757,00;

II — Custeio de despesas com aquisição de veículo, equipamentos e material permanente a ser comprado no mercado nacional, até o valor de Cr\$ 108.500,00;

III — Custeio de despesas com aquisição de material de consumo, até o valor de Cr\$ 75.000,00;

IV — Custeio de despesas com pagamento de pessoal, inclusive encargos sociais e diárias, até o valor de Cr\$ 634.219,54;

V — Cobertura de recursos para atender a serviços de terceiros, no valor de Cr\$ 75.000,00.

Seção 2.02 No caso de o valor de aquisição dos equipamentos, material permanente e veículos previstos nos itens I e II da Seção anterior, constantes do Projeto e na forma aprovada pela EMBRAPA, ultrapassar os tetos fixados, a EMBRAPA assume o compromisso de cobrir o custo adicional, acrescentando-o ao valor total indicado na Seção Segunda.

Seção 2.03 Os recursos financeiros de que trata a Seção anterior, deverão ser movimentados em conta especial, vinculada ao Projeto, por 2 (dois) elementos creditados pela FUB, sendo 1 (um) deles vinculado à área financeira, devendo os pagamentos ser efetuados mediante cheques, nominativos.

Seção 2.04 A FUB designará um Executor, que será o responsável pela parte técnica do Projeto e pela elaboração dos relatórios e Programas Operativos.

Seção 2.05 Os contratos de construção e de prestação de serviços, assim como toda aquisição de bens para o Projeto, serão feitos a um custo razoável, que será geralmente o preço mais baixo do mercado, tomados em conta fatores de qualidade, eficiência e outros que sejam necessários, devendo a FUB submeter à ..... EMBRAPA, para aprovação, as normas que venha a adotar para efeito de licitação, as quais deverão observar a orientação constante do Título XII do Decreto-lei nº 200, de 28 de fevereiro de 1967.

Seção 2.06 Todo equipamento e material permanente adquirido com recursos da EMBRAPA permanecerá na posse da FUB, sob o regime de Comodato ou mediante Termo de Guarda e Responsabilidade, a ser lavrado após a comprovação da compra perante a EMBRAPA. Nestes casos, as Notas Fiscais ou Faturas deverão ser extraídas em nome da EMBRAPA e a ela enviadas posteriormente, com a respectiva prestação de contas ou comprovação de aplicação.

Cláusula Terceira

Seção 3.01 Os recursos da colaboração prevista na Cláusula Segunda, até o limite ali fixado, serão postos à disposição da FUB, em parcelas trimestrais, a contar da data da assinatura deste Contrato, de acordo

TERMOS DE CONTRATO

Cláusula Segunda

Seção 4.01 Na qualidade de responsável, perante a EMBRAPA, pela gestão dos recursos que lhe são dentro do Projeto mencionado na Cláusula Primeira, bem como da administração dos recursos fornecidos, técnicos e materiais de que dispõe, a FUB se obriga, a fim de assegurar sua integração no sistema nacional operativo de pesquisa agropecuária, a apresentar à EMBRAPA:

a) até 90 (noventa) dias antes do começo do ano civil, projeto de Programa Operativo do período bienal seguinte, para efeito de discussão e aprovação pela EMBRAPA;

b) dentro dos primeiros 30 (trinta) dias de cada ano civil, evidência de que dispôs dos recursos de contrapartida necessários para a normal execução das atividades previstas na Seção 1.02.

Seção 6.02 Compromete-se, ainda a FUB, observadas suas exigências regulamentares, com relação às atividades do Projeto aprovado pela ... EMBRAPA:

a) a estabelecer sistema de programação e orçamento compatível com o adotado, a nível nacional, pela ... EMBRAPA;

b) a implantar codificação de programação, sistemas administrativos e normas de informações compatíveis com os adotados pela EMBRAPA;

c) proceder à execução contábil e financeira, através da sua Gerência de Controle de Convênios, em condições de atender prontamente aos pedidos de informação da EMBRAPA para fins de prestação de contas, análise de custos e avaliação de resultados;

d) a estabelecer políticas de remuneração de pessoal compatíveis com o mercado de trabalho, mas que não criem distorções dentro do sistema nacional;

e) a dotar princípios de organização e de administração de projetos concorrentes com os adotados pela ... EMBRAPA a nível nacional, observadas as peculiaridades da própria ... FUB;

f) a adotar normas, procedimentos e métodos de organização dos seus sistemas administrativos, em harmonia com aqueles recomendados pela EMBRAPA.

Cláusula Sétima

Seção 7.01 Como instrumento de programação e coordenação dos trabalhos previstos na Cláusula Primeira, será anualmente elaborado pela FUB o Programa Operativo Bienal, como parte integrante e complementar deste contrato, no qual serão estabelecidas as atividades a serem desenvolvidas, delineados os resultados esperados, apropriados os custos das Unidades Operacionais envolvidas e detalhados e consolidados os respectivos orçamentos.

Seção 7.03 A execução do Programa Operativo será acompanhada e avaliada de forma permanente, em seus diversos aspectos e escalões operacionais, a fim de se verificar seu cumprimento, os custos reais incorridos e a eficácia dos processos adotados.

Seção 7.05 O Programa Operativo será revisado no curso de sua execução em função da avaliação das atividades anteriores e do desempenho das atividades em andamento.

Seção 7.04 O Programa Operativo correspondente ao período em que se seguir à assinatura deste contrato será aprovado em conjunto pelas partes contratantes, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de

com o cronograma de aplicação apresentado, ou de outro que venha a ser aprovado pela EMBRAPA, observado o disposto na Seção seguinte.

Seção 3.02 A FUB se compromete a contribuir para o presente contrato com a importância mínima de ... Cr\$ 2.800.611,40 (dois milhões, oitocentos e sessenta mil, seiscentos e onze cruzelros e quarenta centavos) a ser investido em pessoal ..... (Cr\$ 2.810.611,40) e material de consumo (Cr\$ 50.000,00), cabendo-lhe, todavia, complementar dita soma caso o custo do projeto resulte mais elevado que o inicialmente previsto, ressalvada a eventualidade prevista na Seção 2.02 da Cláusula Segunda.

Cláusula Quarta

Seção 4.01 O primeiro desembolso será liberado imediatamente após a assinatura deste contrato, sempre que a FUB apresente à EMBRAPA, e esta approve:

a) plano detalhado de aplicação dos recursos relativos a este desembolso;

b) teor das normas ou sistemas de licitação, com vistas ao que dispõe a Seção 2.03 deste contrato.

Seção 4.02 Todos os demais desembolsos estarão sujeitos ao cumprimento dos seguintes requisitos:

a) apresentação à EMBRAPA, pela FUB, do pedido correspondente, acompanhado, sempre que solicitado, dos documentos e informações pertinentes, bem como do plano detalhado das aplicações;

b) apresentação à EMBRAPA, dos Programas Operativos, elaborados segundo roteiro por ela fornecido, na forma de que dispõe a Seção 6.01 (b) deste contrato. O prazo para apresentação do 1º programa operativo é de 60 (sessenta) dias;

c) comprovação da aplicação dos recursos correspondentes à penúltima parcela liberada;

d) apresentação do relatório de acompanhamento correspondente à fase do Projeto já desenvolvida.

Seção 4.03 Os recursos provenientes deste contrato serão utilizados pela FUB por período de 24 meses, a contar da data da assinatura deste contrato e sua liberação será feita por meio de cheques ou ordem de pagamento.

Seção 4.04 Esta cláusula da Seção anterior, fica adicada à Agência Central do Banco do Brasil — Sucessora Universidade de Brasília, Brasília, DF., onde deverá ser aberta a conta corrente expressamente vinculada ao Projeto, mencionada na Cláusula Primeira, cujo número será comunicado à EMBRAPA.

Cláusula Quinta

Seção 5.01 Durante a vigência deste contrato, a FUB tomará as medidas necessárias com o fim de permitir que os funcionários da EMBRAPA, ou pessoas que ela designe, inspecionem, em qualquer momento, sem prejuízo da fiscalização que a ela própria compete, a aplicação dos recursos fornecidos e a execução dos Programas Operativos de que trata a Seção 4.02 (b) e a Cláusula Sétima deste Contrato, reservando, ainda, a contabilidade específica deste contrato, com todos os elementos e registros, inclusive para fins de conferência de documentos que instruíram os lançamentos, comprometendo-se, também, a prestar todos os esclarecimentos sobre o contrato, que a EMBRAPA vier a solicitar.

celebração do presente instrumento, cobrindo o período compreendido entre essa data e o término do ano civil respectivo, além da projeção relativa ao ano civil subsequente, contemplando as atividades e recursos necessários ao desenvolvimento do Projeto.

**Clausula Oitava**

Seção 8.01 Além das demais obrigações assumidas neste contrato, a FUB compromete-se especialmente a:

a) comprovar, até 180 (cento e oitenta) dias após a liberação de cada parcela, a efetiva aplicação dos recursos recebidos, sem prejuízo do que estabelece a Seção 4.02 "c" deste contrato;

b) manter sob sua guarda todos os documentos relacionados com os bens adquiridos com recursos deste contrato, tais como faturas, recibos e notas fiscais, apresentando-os à EMBRAPA quando solicitados, salvo nos casos de aquisição de equipamentos e materiais permanentes previstos na Seção 2.04, caso em que os documentos comprobatórios das aquisições deverão ser encaminhados à EMBRAPA juntamente com a informação de aplicação dos recursos;

c) não modificar, sem prévio assentimento da EMBRAPA, o orçamento e o projeto aprovados pela EMBRAPA;

d) mencionar adequadamente e com ênfase, sempre que se fizer publi-

cidade o-ou divulgação do empreendimento e seus resultados, a cooperação da EMBRAPA. Os materiais permanentes e ou equipamentos a que se refere a Seção 2.01, deverão ter gravado, em lugar visível, a sigla ..... EMBRAPA;

e) aplicar os recursos financeiros recebidos da EMBRAPA única e exclusivamente na realização do Projeto;

f) colaborar com a EMBRAPA na solução de consultas sobre programas e projetos por aquela apoiados, sempre que tal colaboração não implique em prejuízo das atividades normais da FUB.

Seção 8.02 O repasse ou transferência a outras instituições, de recursos vinculados a este Projeto, para qualquer finalidade, dependerá de prévia autorização, por escrito, da EMBRAPA.

**Clausula Nona**

Seção 9.01 A EMBRAPA, mediante aviso por escrito à FUB, poderá suspender os desembolsos se ocorrer, e enquanto subsistir, qualquer das seguintes circunstâncias:

a) inadimplência, por parte da FUB, de qualquer das obrigações por ela assumidas neste contrato;

b) alteração substancial nos esquemas de administração, coordenação ou

execução do Projeto, que possa afetar a consecução dos seus objetivos.

Seção 9.02 Não estarão afetadas pelas circunstâncias previstas no item anterior: as parcelas comprovadamente já comprometidas por conta da compra de bens e contratação de serviços autorizados antes da data da suspensão dos desembolsos.

**Clausula Décima**

Seção 10.01 Ao término deste contrato, a FUB se compromete a entregar à EMBRAPA, no prazo de 90 (noventa) dias, os seguintes documentos:

a) relatório técnico de execução do Projeto;

b) relatório financeiro final referente aos recursos da EMBRAPA utilizados na execução do Projeto.

Seção 10.02 A FUB fica obrigada a fornecer à EMBRAPA todas as informações de caráter técnico-científico derivadas do Projeto, assistindo a ambos os contratantes o pleno direito de divulgá-los na forma que julgar conveniente.

**Clausula Décima Primeira**

Seção 11.01 Fica irrevogavelmente estabelecido que a abstenção do exercício, por parte da EMBRAPA, de quaisquer direitos ou faculdades que lhe assistem pelo presente contrato, ou a concordância com atrasos na

cumprimento das exigências ou ocorrências de inadimplência das obrigações da FUB, não afetarão aqueles direitos e faculdades, que poderão ser exercidos a qualquer tempo, a exclusivo critério da EMBRAPA, não alterando, de nenhum modo, as condições estipuladas neste instrumento, nem estabelecendo precedentes de tolerância relativa a impuntualidade ou inadimplência futuras.

**Clausula Décima Segunda**

Seção 12.01 O não cumprimento, por um dos contratantes, de obrigação que lhe calha e que seja indispensável ao cumprimento da obrigação pelo outro, isenta este da respectiva responsabilidade.

**Clausula Décima Terceira**

Seção 13.01 As partes contratantes elegem o fóro de Brasília, DF, para dirimir qualquer dúvida na execução deste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, e para um só efeito, na presença das testemunhas a seguir assinadas.

Brasília, 8 de abril de 1975. — José Irineu Cabral, Pela EMBRAPA — Amadeu Cury, Pela FUB

Testemunhas: Alisson Paulinelli, CNP 4.355-B — 29.4.75 — Cr\$ 410,00

# PREVIDÊNCIA SOCIAL

## REGULAMENTO

DECRETO-LEI Nº 72.771, DE 6-9-1973

DIVULGAÇÃO Nº 1.221

PREÇO: Cr\$ 6,00.

À VENDA

Posto de Venda — Sede: Av. Rorupães Alves, 11

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento →

Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recolho Postal

Km Brasília

Na sede do D.I.N.I

DOCUMENTO ILEGÍVEL

# EDITAIS E AVISOS

## MINISTÉRIO DO INTERIOR DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

### ATA Nº 21/75

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitações, para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, referentes à construção de uma galeria em concreto armado e obras complementares entre as estacas 199-A, 199-40 e 220 do Canal Pavuna, num. extensão de 406,60m, no Estado do Rio de Janeiro, 6a. Diretoria Regional de Saneamento (6a.DRS), de acordo com os Avisos publicados no Diário Oficial da União (Seção I-Parte II) de 18 de março de 1975, página nº 848, e nos órgãos de divulgação do Estado do Rio de Janeiro "O GLOBO" dos dias 26 de março e 06 de abril de 1975 e "JORNAL DO BRASIL" dos dias 29 de março e 02 de abril de 1975.

Às quinze horas do dia seis de maio de mil novecentos e setenta e cinco, na Sede deste Departamento, reuniu-se a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador AYRTON MANOEL D'ÁVILA, pelos Engºs JOSÉ PERALVA DE CARVALHO e WASHINGTON SALES LUZ, membros da Comissão e pelo Administrador HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes contendo documentação e proposta, referentes ao Edital de Concorrência nº 21/75, tendo comparecido e entregue os envelopes, os representantes das firmas ENGENHARIA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO "ERCO" S/A., TRANSPAVI-CODRASA S/A-TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÕES E DRACAGERS e CONSTRUTORA A. CASPAR LTDA.

Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão rubricou os envelopes lacrados das propostas, tendo o Senhor Presidente, solicitado aos presentes que rubricassem também os envelopes, a fim dos mesmos ficarem sob a guarda da Comissão.

Após rubricados os envelopes das propostas, a Comissão procedeu a abertura dos envelopes de documentação, efetuando a verificação numérica dos documentos apresentados. Em seguida, o Senhor Presidente colocou toda a documentação apresentada, à disposição dos representantes das firmas participantes.

Depois que os interessados examinaram a documentação das firmas, o Senhor Osvaldo Luiz Cardoso, representante da firma ENGENHARIA, REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO "ERCO" S/A., solicitou da Comissão que constasse em Ata a seguinte observação: "O item IV Prova de Capacidade Técnica da empresa. Diz claramente que a firma executou satisfatoriamente um volume de 6.000m³ de concreto armado em uma única obra nos últimos cinco anos. Na Certidão da Firma Transpavi-Codrassa S/A, a certidão é única apresentada, no entender da Firma Engenharia Representações e Comércio ERCO S/A., não satisfaz porque houve a intervenção da Firma Fangel - Fundações e Engenharia Limitada". Em seguida, o Senhor Presidente, com

cedeu a palavra ao Senhor Arthur do Valle Freitas, representante da firma TRANSPAVI-CODRASA S/A., que declarou o seguinte "O representando da Transpavi-Codrassa deixa ao inteiro critério da Comissão de Concorrência o julgamento do texto da certidão emitida pelo DNRR".

Prosseguindo, o Senhor Presidente informou aos presentes que as observações feitas pelos participantes seriam consideradas quando a Comissão procedesse ao exame da documentação apresentada, e indagou se alguém tinha mais alguma declaração para constar da Ata.

Não havendo mais nenhuma declaração, o Senhor Presidente, convocou os presentes para nova reunião no mesmo local e hora do dia treze do corrente mês, quando a Comissão apresentará seu Parecer sobre a habilitação dos participantes, conforme estabelece o item quatro, do Capítulo III, do Edital convocatório.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e cinquenta minutos, autorizando-o, como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Rio de Janeiro, seis de maio de mil novecentos e setenta e cinco.

HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA  
(Secretário)

ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO  
(Presidente)

AYRTON MANOEL D'ÁVILA  
(Procurador Efetivo)

JOSÉ PERALVA DE CARVALHO  
(Membro Suplente)

WASHINGTON SALES LUZ  
(Membro Suplente)

### ATA Nº 22/75

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitações, para recebimento dos envelopes de documentação e da proposta, referente a construção de uma barragem no Canal da Fleixa, na estaca 485, no Município de Campos, Estado do Rio de Janeiro, 6a. Diretoria Regional de Saneamento (6a. DRS), de acordo com os Avisos publicados no Diário Oficial da União (Seção I-Parte II) de 18 de março de 1975, página nº 848, e nos órgãos de divulgação do Estado do Rio de Janeiro "JORNAL DO BRASIL" dos dias 27 de março e 05 de abril de 1975 e "O GLOBO" dos dias 30 de março e 03 de abril de 1975.

Às quinze horas do dia sete de maio de mil novecentos e setenta e cinco, na Sede deste Departamento, reuniu-se a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador AYRTON MANOEL D'ÁVILA, pelos Engºs FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO e JOSÉ PERALVA DE CARVALHO, membros da Comissão e pelo Administrador HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes contendo documentação e proposta, referentes ao Edital de Concorrência nº 22/75, tendo comparecido e entregue os envelopes, os representantes das firmas CONSTRUTORA BRASILEIRA DE OBRAS HIDRÁULICAS, CONSTRUTORA A. CASPAR LTDA., CONSTRUTORA NASCIMENTO VALADARES LTDA., CIA. COMÉRCIO, IMÓVEIS, CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA CIVIL E PORTUÁRIA e CONSTRUTORA GUARANTÁ S/A.

Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão rubricou os envelopes lacrados das propostas, tendo o Senhor Presidente, solicitado aos presentes que rubricassem também os envelopes, a fim dos mesmos ficarem sob a guarda da Comissão.

Após rubricados os envelopes das propostas, a Comissão procedeu a abertura dos envelopes de documentação, efetuando a verificação numérica dos documentos apresentados. Em seguida, o Senhor Presidente colocou toda a documentação apresentada, à disposição dos representantes das firmas participantes.

Depois que os interessados terminaram de examinar a documentação, o Senhor Presidente, indagou dos mesmos se desejavam fazer alguma declaração para constar da Ata da reunião. Não havendo declarações, o Senhor Presidente, comunicou que a Comissão procederia posteriormente o exame de documentação e, convocou os representantes para nova reunião no mesmo local e hora, do dia quatorze do corrente mês, quando a Comissão apresentará seu Parecer sobre a habilitação dos participantes, conforme estabelece o item quatro, do Capítulo III, do Edital convocatório.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e quarenta minutos, autorizando-o, como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Rio de Janeiro, sete de maio de mil novecentos e setenta e cinco.

HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA  
(Secretário)

ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO  
(Presidente)

FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO  
(Engenheiro Membro)

AYRTON MANOEL D'ÁVILA  
(Procurador Membro)

JOSÉ PERALVA DE CARVALHO  
(Engº Membro Suplente)

### ATA Nº 36/75

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitações, para recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta de Tomada de Preços nº 36/75, referente a execução dos serviços de ligação dos ramais principais do Sistema Público de Esgotos Sanitários da cidade de Boa Vista, no Território Federal de Roraima, 1a. Diretoria Regional de Saneamento (1a.DRS), conforme as exigências e características constantes do Edital e da Especificação nº 36/75.

Às quinze horas do dia cinco de maio de mil novecentos e setenta e cinco, reuniu-se, na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 7º andar, Estado do

DOCUMENTO MANCHADO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Rio de Janeiro, a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador AYTTON MANDUEL D'AVILA, pelos Engºs JOSELE AYRES DE SOUZA QUEDES DE CARVALHO e JONAS NACHADO BASTOS, membros da Comissão e pelo Administrador HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e da proposta para a Tomada de Preços nº 36/75, tendo comparecido e entregue os referidos envelopes, o representante da firma TRANSPAVI-CODRASA S/A - TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÕES E DRAGAGENS, inscrita neste Departamento sob nº 012-TR.

Estado a firma com seus documentos de habilitação de acordo com as exigências do Edital, o Senhor Presidente, passou a abertura do envelope de proposta e a leitura dos seguintes totais:

TRANSPAVI-CODRASA S/A - TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÕES E DRAGAGENS:

Preço total dos serviços: Cr\$ 2.616.000,00 (dois milhões, seiscentos e dezesseis mil cruzeiros).

Prazo total para a execução: 12 (doze) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Rio de Janeiro, cinco de maio de mil novecentos e setenta e cinco.

HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA (Secretário)

ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO (Presidente)

AYTTON MANDUEL D'AVILA (Membro)

JOSELE AYRES DE SOUZA QUEDES DE CARVALHO (Membro)

JONAS NACHADO BASTOS (Membro)

ATA Nº 41/75

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitações, para recebimento e abertura dos envelopes de documentação e da proposta da Tomada de Preços nº 41/75, referente a execução de serviços de dragagem de canais com drag-linha do DNOS, até um volume de 1.008.000m3, nos Municípios de Ceará-Mirim, Parnamirim, Misão Floresta, São Bento, Nazarengaupe, São José de Mipibu, Georgino Avelino, Grossos e Arês, no Estado do Rio Grande do Norte, 3a. Diretoria Regional de Saneamento (3a. DRs), com fôrno as exigências e características constantes do Edital e da Especificação nº 41/75.

Às onze horas e cinco minutos do dia seis de maio de mil novecentos e setenta e cinco, reuniu-se, na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 7º andar, Estado do Rio de Janeiro, a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador AYTTON MANDUEL D'AVILA, pelos Engºs JOSÉ PERALVA DE CARVALHO e WASHINGTON SALES LUZ, membros da Comissão e pelo Administrador HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e da proposta para a Tomada de Preços nº 41/75, tendo comparecido e entregue os referidos envelopes, o representante da firma CONSTRUTORA FIDAM LTDA., inscrita neste Departamento sob o nº 065-PE.

Estado a firma com seus documentos de habilitação de acordo com as exigências do Edital, o Senhor Presidente, passou a abertura do envelope de proposta e a leitura dos seguintes totais:

CONSTRUTORA FIDAM LTDA.:

Preço total dos serviços: Cr\$ 4.617.000,00 (quatro milhões, seiscentos e dezesseis mil cruzeiros).

Prazo total para a execução: 18 (dezoito) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às onze horas e trinta minutos, autorizando-me, como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Rio de Janeiro, seis de maio de mil novecentos e setenta e cinco.

HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA (Secretário)

ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO (Presidente)

AYTTON MANDUEL D'AVILA (Membro)

JOSÉ PERALVA DE CARVALHO (Membro)

WASHINGTON SALES LUZ (Membro)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

De ordem do Senhor Diretor, Professor Adolpho Polillo, torna pública que a Comissão Julgadora do Concurso de Docência Livre do Departamento de Planejamento de Arquitetura, para o Setor II - Legislação e Economia Aplicadas, Administração Municipal e Legislação Urbanística, Organização, Prática Profissional, em que estão inscritos os candidatos Claudio Luiz dos Santos Vianna e Josef Barat, ficou assim constituída:

Professor Titular Nestor de Oliveira Junior (Presidente)

Professor Titular Gilson Gladstone de Araujo Navarro

Professor Titular Antonio Dias Leite Junior

Professor Stelio Moraes

Professor Diogo Lordello de Mello.

O processo do concurso terá início na dia 13 de maio de 1975, às 10 horas.

11 de Janeiro, 11 de abril de 1975. - José Antonio Ancias Proença. - Visto: Adolpho Polillo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

O Diretor de Assuntos Educacionais e Comunitários da Universidade Federal do Piauí faz saber, a quem interessar possa, que Elisabeth Gomes de Almeida, alegando ter sido extraído seu diploma de licenciada em Filosofia, expedido pela antiga Faculdade de Filosofia do Piauí e registrado na Universidade Federal do Ceará, requer a expedição da 2ª via do mencionado diploma.

Teressina, 6 de maio de 1975. - Maria de Lourdes Leal Nunes de A. Brandão, Diretora da DAEC-UFPi.

Dias 21, 22 e 25-5-75

(Nº 4.922-B - 20-5-75 - Cr\$ 51,00)

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DE BRASÍLIA

O Conselho Regional dos Representantes Comerciais de Brasília - ... CORE - BSD - faz saber, de conformidade com as resoluções nºs 4 e 9 do CONCRET, que regulamentaram a Lei 4868, de 9 de dezembro de 1965, que os abaixo relacionados tiveram o seu pedido de Reabilitação deferido, podendo, conseqüentemente, voltar a exercer a atividade de Representante Comercial Autônomo, em todo Território Nacional, Agenor Leal da Costa, Alkair da Silva Leão, Antônio Carlos Ribeiro Barbosa, Carlos Alberto Brasileiro de Sant'Ana, Edgar Adão Botelho, Francisco do Vale Vieira, José Mar Ramos, José Maria Ferreira, Nivaldo Alves de Oliveira, Pedro Fernandes da Silva, Saulo do Tasso Martins, Tasso Renau Gondim de Abreu.

Brasília, maio de 1975. - Rupperto de Carvalho Eller, Presidente. (Nº 4.895-B - 19-5-75 - Cr\$ 25,00)

FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA

Diretoria de Brasília

AVISO

A Legião Brasileira de Assistência avisa aos candidatos inscritos para o Concurso de Procuradores, que as provas serão realizadas no dia 1 de junho de 1975 (domingo) às 8,00 horas, na Sede da Entidade à Praça dos Três Poderes, antigo Pavilhão das Metas, nesta Capital.

Brasília, 16 de maio de 1975. - Manoel do Carmo Oliveira, Diretor.

Dias 20 e 21-5-75

(Nº 4.888-B - 19-5-75 - Cr\$ 26,00)

CÓDIGO DE PESCA

DIVULGAÇÃO Nº 1.009

PREÇO: Cr\$ 0,40

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda - Sede: Av. Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento -

Corredor D - Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

# ÍNDICES DA LÉGISLAÇÃO FEDERAL

## NUMÉRICO

Com indicação da data da publicação  
no "Diário Oficial" e do Volume da  
"Coleção das Leis"

## ALFABÉTICO-REMISSIVO

Pela ordem alfabética dos assuntos

## LÉGISLAÇÃO REVOGADA

Diplomas legais ou seus dispositivos expres-  
samente alterados, revogados, derogados,  
declarados nulos, caducos, sem efeito ou  
insubsistentes pela legislação publicada no  
ano a que se refere o volume.

### 1967

DIVULGAÇÃO N.º 1.042

PREÇO: Cr\$ 8,00

### 1969

DIVULGAÇÃO N.º 1.184

PREÇO: Cr\$ 25,00

### 1971

DIVULGAÇÃO N.º 1.211

PREÇO: Cr\$ 25,00

### 1968

DIVULGAÇÃO N.º 1.152

PREÇO: Cr\$ 20,00

### 1970

DIVULGAÇÃO N.º 1.202

PREÇO: Cr\$ 20,00

### 1972

DIVULGAÇÃO N.º 1.225

PREÇO: Cr\$ 25,00

## A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda -- Sede: Av. Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda II Ministério da Fazenda

Posto de Venda III: Palácio da Justiça, 3º pavimento --  
Corredor D -- Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.O.N.

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00

DOCUMENTO MANCHADO

DOCUMENTO ILEGÍVEL